



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.601
Belém, Terça-feira, 13 de setembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

60 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.226
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de
Administração, Interior e Justiça,
Saúde Pública e Educação

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firms

AVISO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/77
Do Comando Militar da Amazônia

ATOS, PORTARIAS E
EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.226 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Doa à Paróquia de Oeiras do Pará imóvel de propriedade do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a autorização contida no Decreto Legislativo nº 41/77, de 1º de agosto de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado à Paróquia de Oeiras do Pará o imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na sede do referido Município, que contém dois salões, área coberta para recreio e varanda, de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), onde funcionou uma Escola tipo rural.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado à ampliação do Hospital mantido pela Paróquia de Oeiras do Pará.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1977.

Prof. Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **Haydée Graci Mendes de Andrade** do cargo de Professor Especializado em Educação Artística - Nível EEA-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria José Gonçalves Ruffeil** do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **Graciete de Jesus Sousa Santos** do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, **Edna Graça da Silva Rocha** do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria Mirtes Albuquerque Penna** do cargo de Professor Auxiliar de Educação Física - Nível EF-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **Regina de Nazaré da Costa Vila Nova** do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75,
item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
Oswaldo Romasco de Oliveira do cargo, em comissão,
de Diretor do Departamento de Pessoal - DAS -011.4,
lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 28 de fevereiro de 1977, o
restante da licença sem vencimentos de dois (2) anos,
para tratar de interesses particulares concedida de
acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, pelo decreto datado de 23 de setembro de
1976, a Célia Pereira Gomes, ocupante do cargo de
Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na
Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação
Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 92, item V e
art. 115, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a
Ana Lúcia Ferreira Araújo ocupante do cargo de Pro-
fessor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Qua-
dro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coo-
ordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Fi-
nanceira da Secretaria de Estado de Educação, licença
para acompanhar seu esposo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2371)

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública**

DECRETO DE 06 SETEMBRO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Exonerar Bibiano Machado da Silva do cargo,
em comissão, de Comissário de Polícia da sede do

Município de São Francisco do Pará, a contar de 21 de julho de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Osmar de Queiroz Holanda, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Salinópolis. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Exonerar Antônio Ayres de Miranda, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Km 74, BR 316 - Pa/Ma. - Município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o 1º Tenente PM/RR

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1977
O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o decreto datado de 07 de julho de 1977, que nomeou Félix Ramalho, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2371)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

NOME	FUNÇÃO	PROC.	PRAZO	DECÊNIO
Lucidêa Carneiro Bentes	Prof. EP - 3	002448	6 m	27.04.964 a 27.04.974
Rute Dantas da Silva	Prof. EP - 3	002454	6 m	11.06.965 a 11.06.975

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 188, DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Botelho de Moraes, ocupante da função de Auxiliar de Administração, Referência III, do Quadro Su-

plementar da Secretaria de Estado de Administração, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 13 de agosto a 10 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.377)

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivanildes Castro de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.06.966 a 06.06.976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de setembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.377)

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1977.

PORTARIA Nº 116/DAI de 1º/08/77 - CONCEDE 30 dias, de férias regulamentares a Odineá Leite Caminha, a partir de 11/08 a 09/09/77, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 117/DAI, de 1º/08/77 - DESIGNA Maria Terezinha da Silva Carvalho, para responder pela Coordenadoria do Centro de Treinamento da SEAD, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 119/DAI, de 1º/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Ruth Lima Abreu, a partir de 16/08 a 14/09/77, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 120/DAI, de 03/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Nilcéia Couto Flôres, a partir de 01 a 30/08/77, exercício de 1975.

PORTARIA Nº 121/DAI de 04/08/77 - DESIGNA Alba Nazaréth dos Anjos Amaral, para responder pelo DSG, a partir de 1º/08, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 121/DAI, de 04/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, a Zuleide Ferreira da Silva a partir de 08/08 a 06/09/77, exercício de 1976.

PORTARIA Nº 122/DAI, de 08/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Antonio Pereira da Silva, a partir de 15/08 a 13/09/77, exercício de 1975.

PORTARIA Nº 123/DAI de 08/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, a Maria Lúcia Gomes Ferreira, a partir de 08/08 a 06/09/77, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 124/DAI de 08/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Maria de Nazaré Cardoso da Silva, a partir de 09/08 a 07/09, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 125/DAI, de 09/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Maria Madalena Vieira da Cruz, a partir de 15/08 a 13/09/77, exercício de 1976.

PORTARIA Nº 126/DAI, de 10/08/77 - ADMITE Rosely Dias Souza, na categoria de Contabilista, Ref. XIII, a partir de 1º de agosto de 1977.

PORTARIA Nº 127/DAI, de 10/08/77 - ADMITE Valdenice Araújo de Oliveira, na categoria de Auxiliar de Administração, Ref. III, a partir de 1º/08/77.

PORTARIA Nº 128/DAI, de 10/08/77 - ADMITE Maria do Perpétuo Socorro Castro Gomes, na categoria de Auxiliar de Administração, Ref. III a partir de 1º/08/77.

PORTARIA Nº 129/DAI, de 10/08/77 - ADMITE Antonio Carlos Teixeira da Silva, na categoria de Servente, Ref. I, a partir de 1º/08/77.

PORTARIA Nº 130/DAI, de 12/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Regina das Graças Nunes, a partir de 1º a 30/09/77, exercício de 1976.

PORTARIA Nº 132/DAI, de 30/08/77 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Nilcéia Couto Flôres, a partir de 31/08 a 29/09/77, exercício de 1976.

(G. Reg. nº 2.377)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0161 - DE 25 DE JULHO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 0035, de 09 de março de 1977, em face da Lei nº 4.731, de 01 de julho de 1977, aposentar, de acordo com os artigos 110, Item III, parágrafo único e 111, Item I, letra a) "In fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o

Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, Maria Alves de Araújo, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Escola Estadual "D. Pedro II", da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.510,72 (doze mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta e dois centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 868,80
- Adicional por Tempo de Serviço-20%	173,76
Provento mensal	1.042,56
Provento anual	12.510,72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 25 de julho de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Registrado no Tribunal de Contas.
Acórdão nº 9.913 de 23.08.77.

(G. Reg. nº 2.383)

PORTARIA Nº 0163 - DE 25 DE JULHO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0015, de 18 de fevereiro de 1977, em face da Lei nº 4.731, de 01 de julho de 1977, aposentar de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a) parágrafo 1º, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 57 da Lei nº 3.346, de 17 de setembro de 1965, Francisco Xavier Lages de Mendonça, no cargo de Adjunto de Promotor Público, lotado na Comarca de Itaituba, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros) assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 975,00
- Adicional por Tempo de Serviço-10%	97,50
Provento mensal	Cr\$ 1.072,50
Provento anual	Cr\$ 12.870,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 25 de julho de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Registrado no Tribunal de Contas
Acórdão nº 9.912 de 23.08.77.

(G. Reg. nº 2.383)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 828-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Ivone Lima Dantas, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Colares e Vigia, em viagem de supervisão nos dias 2, 3, 4, e 5/1977, do GRUPO - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 831

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Marcolino Salgado Pinto, Tecnólogo em Saneamento e Clóvis Mendes da Costa, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria para o município de Maracanã, nos dias 05, 06 e 07.08.77, a serviço de orientação sanitária do GRUPO - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (03) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 842

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Cosme Garcez Mesquita, servente, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Tomé-Açú, nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 13.08.77, a serviço da Equipe de Manutenção do GRUPO - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (06) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$- 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 844

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Dr. Elimar Mendonça Alves, Laboratorista, viaje a serviço desta Secretaria para o município de Salvaterra, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12.08.77, a serviço de supervisão do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (05) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 620,00 (Seiscentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 850

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, Dentista e Maria José Fernandes de Souza, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria para os municípios de Santa Maria do Pará e Paragominas, nos dias 09, 10, 11 e 12.08.77, em serviço de Supervisão do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (04) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-992,00 (Novecentos e noventa e dois cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 857

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria de Nazaré de Pinheiro Souza, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria para os municípios de São Francisco do Pará e Santarém Novo, nos dias 18 e 19.08.77, a serviço de Supervisão do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 248,00 (Duzentos e quarenta e oito cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 858

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Elimar Mendonça Alves, Laboratorista e Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social, viagem a serviço desta Secretaria para os municípios de Ourém, Capitão Poço e Irituia, nos dias 24, 25 e 26.08.77, a serviço de supervisão do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (03) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$- 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 859

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores José Ribamar Parizi Pereira, motorista, Alberto Nascimento Batista, servente e Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, servente, viagem a serviço desta Secretaria para diversas localidades, a fim de levar materiais nos dias 23, 24 e 25.08.77, do GRUPO-A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (03) diárias no valor

de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 1.116,00 (Hum mil cento e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 860

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores João Agripino da Cruz, motorista, Raimundo dos Santos servente e Manoel Teodorico Lobo Dantas, servente viajem a serviço desta Secretaria para diversas localidades, a fim de levar materiais nos dias 16, 17 e 18.08.77, do GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (03) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$-1.116,00 (Hum mil cento e dezesseis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 865

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Antônio Fernandes de Oliveira, motorista, viaje a serviço desta Secretaria para os municípios de Ourém, Capitão Poço e Irituia, nos dias 24, 25 e 26.08.77, a serviço de Supervisão do GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (03) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$-372,00 (Trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 10 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 866

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Antônio Eufrosino

Antero, motorista, viaje a serviço desta Secretaria para os municípios de Santa Maria do Pará e Paragominas, nos dias 16, 17, 18 e 19.08.77, a serviço de Supervisão do GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (04) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 10 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 872

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Osvaldina Queiróz dos Santos, Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria para o município de Prainha, em viagem de supervisão nos dias 15, 16, 17, 18 e 19.08.77, do GRUPO—C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada cinco (05) diárias no valor de Cr\$-232,50 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), perfazendo um total de Cr\$-1.162,50 (Hum mil cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 882

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Fernanda Moreira Fáro, Tecnóloga em Saneamento, viaje a serviço desta Secretaria para a Cidade de Teresina - Piauí, a fim de participar do III Encontro do Controle de Poluição, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19.08.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada cinco (05) diárias no valor de Cr\$-310,00 (Trezentos e dez cruzeiros), que perfazendo um total de Cr\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 894

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Determinar que os servidores José Ady de Almeida, Tesoureiro e Clarice Oliveira Magalhães, Auxiliar de Administração, viagem a serviço desta Secretaria para Brasília, a fim de participarem de instruções detalhadas diretamente do setor competente do Ministério da Saúde nos dias 17, 18 e 19.08.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189 de 08.08.77, que estabelece os valores das diárias ao serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (03) diárias no valor de Cr\$- 480,00 (Quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada acrescida de 20% perfazendo um total de Cr\$- 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 17 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 903

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Raimundo Nonato Jacques motorista, viaje a serviço desta Secretaria para os municípios de São Francisco do Pará, Santarém Novo, nos dias 18 e 19.08.77, a serviço de Supervisão do GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669 de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (02) diárias no valor de Cr\$- 124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$- 248,00 (Duzentos e quarenta e oito cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 911

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Pedro da Costa Paes, motorista, viaje à serviço desta Secretaria para Mosqueiro, nos dias 22 e 23.08.77, a serviço do GRUPO—A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 9.669, de 01.07.76, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (02) diárias no valor de Cr\$-124,00 (Cento e vinte e quatro cruzeiros) perfa-

zendo um total de Cr\$- 248,00 (Duzentos e quarenta e oito cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 922

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Antônio Maria Campos Freire, médico, viaje a serviço desta Secretaria para o Território Federal do Amapá, a fim de conhecer o serviço de Saúde da "Indústria e Comércio de Minérios (ICOMI)" a ser desenvolvido na Jari Florestal e Agropecuária Ltda., nos dias 24, 25, 26 e 27.08.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189 de 08.08.77, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (04) diárias no valor de Cr\$- 400 (Quatrocentos cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$- 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 951

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o Dr. Orlando Mendes Carvalho, médico Respondendo pela Divisão de Organização Sanitária, viaje a fim de fazer um estágio no Serviço de Organização da Secretaria de Estado de Saúde Pública, de São Paulo, no período de 01 a 21.09.77.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189, de 08.08.77, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao Dr. acima mencionado 21 (vinte e uma) diárias no valor de Cr\$- 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) acrescido de 20% (Vinte por cento) que perfaz um total de Cr\$- 12.222,00 (Doze mil duzentos e vinte e dois cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 952

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o Dr. Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho, médico Respondendo pela Chefia da 5ª Região de Saúde, viaje a serviço desta Secretaria para o município de São Miguel do Guamá no dia 30.08.77, a serviço do GRUPO - A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189 de 08.08.77, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (01) diária no valor de Cr\$- 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4789 - Dia 13.09.77)

PORTARIA Nº 956

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 927, de 23 de agosto de 1977, que designou os servidores para constituírem Comissão de Inquérito, em virtude do impedimento de um dos membros da referida Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4788 - Dia 13.09.77.)

DESPORTOS E TURISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESUMO DE PORTARIAS**

157/77-GS - Readmite Alfredo Benedito de Oliveira Castro, na função de Motorista, Ref. VIII.

158/77-GS - Concede gratificação de 50% sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Alfredo Benedito de Oliveira Castro.

159/77-GS - Admite Ana Margarida Vianna Rodrigues, para a função de Auxiliar de Biblioteca, Ref. III.

160/77-GS - Admite Acelino Simão da Silva, para a função de Vigia, Ref. II.

161/77-GS - Concede gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Acelino Simão da Silva.

162/77-GS - Concede dispensa da função de Protocolista ao servidor Carlos Alberto Almeida Barroso.

163/77-GS - Concede dispensa da função de Arquivista ao servidor Haroldo Alves Muniz.

164/77-GS - Admite Carlos Alberto Almeida Barroso, para a função de Arquivista.

165/77-GS - Admite Haroldo Alves Muniz, para a função de Protocolista.

166/77-GS - Concede gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário, pela prestação de serviços

extraordinários, ao servidor Haroldo Alves Muniz, Protocolista, Ref. II, admitido através da Portaria 165/77-GS.

167/77-GS - Concede férias regulamentares, referentes ao exercício de 1976, ao servidor Zigomar Raimundo da Costa Cruz, servente, Ref. I.

168/77-GS - Admite Alcino Chaves Mendes, para exercer a função de Motorista, Ref. VIII.

169/77-GS - Concede autorização a Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, para participar do I Simpósio Internacional de Compositores, na cidade de São Bernardo do Campo - São Paulo, no período de 04 a 10 de setembro do corrente ano.

170/77-GS - Designa Valdêa de Nazaré da Concelção Cunha, Bibliotecária e Ana Margarida Vianna Rodrigues, Auxiliar de Bibliotecária, instrutora e monitora do curso de Auxiliar de Biblioteca a ser ministrado na cidade de Castanhal, no período de 22.08 a 02.09 do corrente ano.

171/77-GS - Autoriza Helena de Nazaré Gomes Maia, Chefe de Gabinete, a viajar até as cidades de Santarém e Castanhal, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, promovendo concertos de músicas clássicas.

172/77-GS - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Wando da Costa Rodrigues, lotado na Biblioteca e Arquivo Públicos.

173/77-GS - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Carlos Alberto da Silva Marques, lotado no Teatro da Paz.

174/77-GS - Concede gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, de 01.09 a 31.12 do corrente ano, à servidora Maria Rute Ribeiro da Silva, Escrevente-Datilógrafo, Ref. III.

175/77-GS - Autoriza a funcionária Helena de Nazaré Gomes Maia, Chefe de Gabinete, a viajar até a cidade do Rio de Janeiro nos dias 02 a 06 de setembro do corrente ano para contactar com o Instituto Nacional da Música para tratar do Projeto Espiral, a ser implantado em Belém, com passagem fornecida pela FUNARTE.

Belém, 02 de setembro de 1977.

Olavo de Lyra Maia

Secretário de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo

(Ext. Reg. Nº 4815 - Dia: 13/09/77)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 4619/77-DIVAP—DEPES**

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013719/77,

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares, a servidora Dagmar Fonseca Barros, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, nos períodos de 04.07 a 02.08.77 e de 03.08 a 01.09.77, nos exercícios de 1976, e 1977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4481/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, no período conforme a escala a seguir.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Lourença Fernandes Menezes	1976 - 05.07 a 03.08.77	
Maria de Belém Negrão Machado	1976 - 18.07 a 16.08.77	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1345/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 273/77 de 16.04.77,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, no período conforme a escala a seguir.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria Neyla Vieira Figueiredo	1975 - 03.01 a 01.02.77	
Maria Neyla Vieira Figueiredo	1976 - 02.02 a 04.03.77	
Adelina Portela dos Santos	1977 - 01.07 a 30.07.77	
Ana Teresa Sena Monteiro	1977 - 01.07 a 30.07.77	
Marlice dos Santos	1977 - 01.07 a 30.07.77	
Edenise Sena Pereira	1977 - 01.02 a 02.03.77	
Aureliano Damasceno Torres	1977 - 01.01 a 30.01.77	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4521/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2321/77 - CORCOF.,

RESOLVE:

Retificar a lotação da Escola Estadual Jarbas Passarinho para Lauro Sodré, nesta Capital, constante da Portaria nº 0642/77-DIVAP—DEPES, de 01.02.77, que mandou servir Maria Raimunda Ataíde de Lima, nomeada por Decreto de 05.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5741/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado e Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015278/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Irlanda Ferreira Fonseca, lotado na Escola Estadual Governador Magalhães Barata, no Município de Abaetetuba, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5742/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013989/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

Nome	Exercício	Período
------	-----------	---------

Nadir dos Santos Quadros	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Lucy Paula Mosnina Ribeiro	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Maria Helena Costa Tavares	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Maria Helena Ferreira Pereira	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Honorata Pimentel da Silva	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Maria Marta Moreira	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Celina Alves de Sousa	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Robenita Candida de Carvalho Guimarães	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Maria Luiza Raiol	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Marina Silva de Oliveira	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Luiz Cabral de Souza	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Raimunda Martins do Rosário	1977 - 01.07 a 30.07.977	
Tereza Alves	1977 - 01.07 a 30.07.977	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5743/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015522/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Vilhena Alves, nesta Capital, no período conforme escala a seguir:

Nome	Exercício	Período
------	-----------	---------

Leonice de Lourdes Ponte S. Peixoto	1977 - 04.07 a 02.08.977	
Helena Maria Castro Trindade	1977 - 20.06 a 19.07.977	
Raimunda Assunção Caleja		

Lima - 1977 - 10.07 a 08.08.977; Theresa Davina Veiga Monteiro - 1977 - 04.07 a 02.08.977; Ana Maria Sampaio Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Carmélia Pinto Faro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Celina Tobias Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Leila Djanira Akel - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ana Lúcia Ferreira - Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Terezinha Nazaré Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Terezinha Nazaré Pinheiro da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Marlene Pinto Marques Fonseca - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Josefa Lima de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Terezinha de Jesus Pina - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Miguelina Guimarães Corrêa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Iolanda de Assis Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Sofia Yara Daybes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Odília Garcia da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Lelia Pereira Andrade - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Freitas Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Lucimar Silva Caldeira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Edelvira Lopes Vieira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ana Cavalcante Laranjeira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Dolores Dagmar Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Hilda Barros de Figueiredo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Chagas de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Joana Ribeiro Afonso - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Cleidiomar Sarges - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ângela Ernestina Ribeiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Iná dos Santos Palha da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Joaquim Osanil dos Reis - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Cirene de Souza Direito - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5747/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013674/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, no período conforme escala a seguir:

Nome	Exercício	Período
Nercia Costa Pinheiro	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Natércia Navegantes de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Suzete Gaia Gonçalves	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Rosalina Ribeiro dos Santos Dias	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Laide Cabral Borges	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Zeneide Lima da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Dagmar Furtado de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Janilma Campos da Luz	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maridalva Cavalcante Martins	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Evangelina Silva de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Antonia de Lima	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Raimunda Farias de Souza	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Ribamar dos Santos Palmeira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Ivanildes Maria Barata Alves	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Iná Neves dos Santos Monteiro	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;

01.07 a 30.07.977; Ivone Pessoa dos Santos Bentes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Laudevina Ferreira Pinto - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Celene Maria Solano de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Catharina Barbosa de Moura Palha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Barbosa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Lúcia de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Mardoque Lopes Tabaraná - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Eduardo Henrique da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5746/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014230/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

Nome	Exercício	Período
Cesarina Correa Lobato	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Ana Baia do Vale	- 1977	- 01.07 a 30.08.977;
Cleone Elizabeth do Carmo Bioche	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Celina Ferreira da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Denize Ribeiro Guilhon	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Eunice Coelho Martins	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Francisca Azevedo Teixeira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Augusta Pinheiro	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Maia Paraense	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria de Lourdes Pinheiro da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria José Bernardeste Monteiro	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria Raimunda Dias de Assis	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Maria de Nazaré Barbosa da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Gilda Bezerra Martins	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Raimunda Raiol de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Pureza Protázio N. Braga	- 1977	- 01.07 a 30.07.977;
Vera Maria Maceió da Graça	- 1977	- 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5748/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Arthur Porto, desta Secretaria de Estado, no período conforme a Escala a seguir:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Maria Rosilda Ferreira de Souza 1977 01.08 a 30.08.977
 Cândido Saldanha Morgado 1977 01.08 a 30.08.977
 Dinair Rabelo da Silva 1977 01.08 a 30.08.977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5750/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Léa Nazaré Campos Freire, lotada na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4640/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 320/77-DECOR,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores, lotados no Departamento de Coordenação Orientação e Controle-Núcleo de Inspeção, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Ivone Sena dos Santos - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Maria Auxiliadora Carneiro de Aguiar - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Ivonilda Maria Régis de Araújo - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Ana Pinheiro Guimarães - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Waly Maria da Costa Corrêa - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Amélia Nazaré Saraiva - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Joana Lobo de Souza - 01.07 a 30.07.1977 - 1977; Maria Alba Damasceno Lima - 01.07 a 30.07.1977 - 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4767/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013293/77,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor Rute Dantas da Silva, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Professora Rosalina Cruz, nesta Capital, nos períodos de 01.07 a 30.07.1977 e de

01.08. a 30.08.1977, referente aos exercícios de 1975 e 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4691/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010839/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Domingos Viana Tabosa, lotado na Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4696/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004601/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Maroja Neto, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Maria de Nazaré Vasconcelos Ferreira - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Neusa Ferreira Souza Damasceno - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Wanderley Monteiro de Souza - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Maria das Graças Brito Pedroso - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Irlandina Raiol Palheta - 1976 - 01.02 a 02.03.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4710/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007680/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, no período de:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Miriam Nicéfora Pimentel Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Arlinda Siqueira da Silva Neto - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Barreto Bulhões - 1977 - 01.07 a 30.07.977; João Carlos Souza da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Carmo dos Santos Mesquita - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Corina dos Santos Moraes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Carmo Ataíde - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4743/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação Orientação e Controle-Núcleo de Inspeção, desta Secretaria de Estado de Educação, conforme escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Anjo Vitória Hashiguti de Freitas - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Ivone Sena dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Roci Charlete Pereira - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Joana da Cunha Monteiro - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Jairo da Costa Araújo - 11.07 a 09.08.77 - 1976; Adelermo dos Santos Matos - 01.07 a 30.07.77 - 1976; Marivalda Fernandes de Brito - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Helena Sarubbi de Medeiros - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Cinira Campos da Cunha - 01.07 a 30.07.77 - 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4758/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005757/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Coronel Pinheiro Junior, no Município de Bragança, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Ábias Nascimento de Aviz - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Rosilda Brito de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Neuza Pereira de Oliveira Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Idália Bulhões P. da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Lindaura das N. Lopes Pereira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Benedita Rosa de Melo - 1977 - 03.01 a 01.02.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4766/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004212/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Escola Estadual Augusto Corrêa, no Município de Bragança, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Terezinha de Jesus L. Peinado - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Isabel Tavares - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria José Pereira da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Dutra de Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4774/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Antenor Rubens Gomes - 04.07 a 02.08.77 - 1976; Adelino de Souza Fonseca - 04.07 a 02.08.77 - 1976; Marcos Bicmarques Carrera Maia - 04.07 a 02.08.77 - 1976; Maria Marcionila Barbosa Monteiro - 18.07 a 16.08.77 - 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4776/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira-Coordenadoria Estadual de Livro Didático, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Léa de Fátima Botelho Guedes - 11.07 a 09.08.77 - 1977; Lucidéa da Silva Franco - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Maria da Silva Brito - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Heloisa Macêdo Botelho - 01.07 a 30.07.77 - 1976; Oscarina Araújo dos Santos - 01.07 a 30.07.77 - 1975; Benedita Farias Marques - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Catarina Célia Lobo da Silva - 04.07 a 02.08.77 - 1975; Maria Iêda Uchôa da Silva - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Maria Joana Ferraz de Souza - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Silvia Mota - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Dinair da Costa Lobato - 04.07 a 02.08.77 - 1977; Maria Rosa Bordallo Godinho - 11.07 a 02.08.77 - 1977; Maria de Lourdes Campbell Moutinho - 01.07 a 30.07.77 - 1975; Cidalmina da Silva Corrêa - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Lúcia Barbosa Oliveira - 01.07 a 30.07.77 - 1976; Lourdes de Borborema Chermont - 01.07 a 30.07.77 - 1977; Maria Eliza Guimarães Couceiro - 01.07 a 30.07.77 - 1976; Nazaré Araci Paiva do Couto - 01.07 a 30.07.77 - 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4622/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012517/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Albã Sant'Ana de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Ferreira Trindade - 1977 - 01.06 a 30.06.977; Walnise dos Santos Baia - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Olivia de M. Dias - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Etelvina Nogueira Vilhena - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Oliveira Reis - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ivete Sá Paiva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Lourdes Maria Santos Brandão - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Luzia Augusta da Silva Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ana da Silva Barbosa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Higino Ribeiro Mamede - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria José de Assis Dias - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Sadiá Edoron Machado - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Belém Reis - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Leite Afonso - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Carmo A. Gomes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Aurea Mariza Gentil Freire - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Consuelo Souza dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Luiza Souza Freitas - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Esmeralda Lima Fernandes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria da Conceição M.G. da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Angelina Cantuária Bouth - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Mariza Lúcia Freire Rayol - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Celeste Azevedo Pranche - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Suely Rodrigues Ribeiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Olgaína de Oliveira Alves - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Carmem Cardoso Pantoja - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Vera Lúcia Barbary de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Janete Marília Gentil Freire - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Alba Lúcia Lobato Alfaia - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Barata - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Nivio Parana-tinga Imbiriba - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Gracio Paulo Pessoa Serra - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4623/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000035/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Antonia Guilhermina Ramos - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Maria de Nazaré Melo Lameira - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Leonice Damazio T. de Souza - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Ruth Iolanda Porto Pessoa - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Nazaré Reis Furtado - 1976 - 01.02 a 02.03.77; Palmenas Trindade de Oliveira - 1975 - 01.02 a 02.03.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4624/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 03/77, de 03.01.1977,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Maria Dirce de Oliveira - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Marlene Neves de Oliveira - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Maria Terezinha L. Cardoso - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Iraneide Lima Pamplona - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Ideuzuite Gomes de Alencar - 1977 - 03.01 a 01.02.977; José Tomas Pereira Feio - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Honorina Alves de Melo - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Julieta Ferreira da Cruz - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Percília Meljomene de Azevedo - 1977 - 03.01 a 01.02.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4630/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 215/76, de 30.12.1976,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná, no período conforme a escala a seguir.

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Rosa Moraes Vieira - 1977 - 03.01 a 02.02.977; Zaira Pacheco Gouvêa - 1977 - 01.02 a 02.03.977; Julieta Alves Caldas - 1977 - 01.03 a 30.03.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4631/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 005781/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Professora Argentina Pereira, no Município de Bragança, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Maria Martins de Sousa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Helena Rodrigues da Rocha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Antonia Gonçalves Macias - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Isaura Amaral Magalhães - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Manoel Antonio Macias Porfírio - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimundo Ramos de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4632/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 03/77, de 04.01.1977,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Professora Anésia, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Cleonice Maria Gonzaga Freire - 1977 - 10.01 a 10.02.977; Osvado Ferreira dos Santos - 1977 - 10.01 a 10.02.977; Dorotéia Liberalina de Almeida - 1977 - 10.01 a 10.02.977; Evanilde da Silva - 1977 - 10.01 a 10.02.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4633/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003478/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Vilma Paiva Botelho - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ana Maria Botelho Xavier - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ninfá Campos de Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Célia Maria dos Santos Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Eliete Lavareda de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Fonseca Galvão - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Dolores Nery Ferreira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Lourdes Chaves - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Silva Fonseca - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Fátima Fonseca Lopes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Neide Maria Mesquita da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Oceanira Pauxis de Andrade - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Lourdes

Correa Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ana Maria de Castro Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Eliana Maria dos Santos Neves - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Sheila de Jesus Rocha Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Terezinha Cordeiro da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Regina Célia Fayal - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Rosa Jardim Lopes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria José Sacramento da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Irene Cavalcante de Aguiar - 1977 - 01.02 a 02.03.977; Lucila Dias de Oliveira - 1977 - 01.02 a 02.03.977; Joventina Monteiro da Silva - 1977 - 03.01 a 01.02.977; Benedito - Constantino de Oliveira - 1977 - 02.05 a 30.05.977; Maria Ribamar Cardoso Barroso - 1977 - 03.01 a 01.02.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4636/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, à servidora Iolanda do Nascimento Cruz, lotada no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 23.06. a 21.07.1977 e de 22.07. a 20.08.1977, referentes ao exercício de 1976 e 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5769/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores lotados na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Minondas Freire de Araújo	- 1977	- 01.09 a 30.09.77;
Ana Rita da Conceição	- 1977	- 01.08 a 30.08.77;
Inácio Gomes Cardoso	- 1977	- 01.08 a 30.08.77;
Orlandina Silva Gonçalves	- 1977	- 30.07 a 29.08.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5755/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014641/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Escola Estadual de 1º Grau Salesiana do Trabalho, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Lindalva Galvão Rosa	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Helena Neves Lédo	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Raimunda Barbosa Moreira	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Omega Léat Tabosa dos Santos	- 1977 - 01.07 a 30.07.77 e Maria Itaci Freitas de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.77.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5037/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011009/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Luiza França de Oliveira, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Professora Emiliana Sarmiento Ferreira, nesta Capital, no período de 01.08 a 30.08.77, referentes ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5770/DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14.397/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Elba Maria da Silva Baena	- 1976 - 01.07 a 30.07.77;	
Jacira da Silva Macedo	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Lindalva Nazaré Vasconcelos	- 1976 - 01.07 a 30.07.77;	
Madalena Paulino de Sampaio	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Gonçalina Marques do Carmo	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Terezinha Silva da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Maria Nonata Guilherme Galúcio	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Ernestina Nunes Guilherme	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Carmita Ferreira Pantoja	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Maria Benedita Barbosa Pereira	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Ozelina Jaci Queiroz da Silva	- 1977 - 01.07 a 30.07.77;	
Maria Libânia Monteiro Queiroz	- 1977 - 01.07 a 30.07.77 e Raul Menezes Soares - 1977 - 01.07 a 30.07.77.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4777/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME — PERÍODO — EXERCÍCIO
Maria de Nazaré da Costa Dias - 04.07 a 02.08.77 — 1976;
Maria Risolinda Oliveira Fonseca - 04.07 a 02.08.77 — 1976;
Maria Luiza Maceió das Graças - 04.07 a 02.08.77 — 1977;
Maria de Nazaré de Souza Cabral - 04.07 a 02.08.77 — 1977;
Raimundo Roberto dos Santos Guedes - 04.07 a 02.08.77 — 1976;
Maria Emilia Gomes - 11.07 a 09.08.77 — 1977;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4780/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME — PERÍODO — EXERCÍCIO
Maria das Mercês Pinheiro de Miranda - 04.07 a 02.08.77 — 1975;
Antonia de Vilhena Gonçalves - 04.07 a 02.08.77 — 1976;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4782/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 041/77-CSMC,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Comissão Setorial de Moral e Civismo, desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir:

NOME — PERÍODO — EXERCÍCIO
Caridade Rodrigues Cruz - 04.07 a 02.08.77 — 1976;
Maria Emilia Ferreira Reis - 01.07 a 30.07.77 — 1976;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5116/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027121/76,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Castanhal para Ponta de Pedras, o nome do Município, constante da Portaria de nº 7158/76-DIVAP/DEPES, de 21.09.76, que concedeu cento e vinte (120) dias de licença Saúde Prorrogação, ao servidor Nelia Malato da Encarnação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5346/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 352/77-DAA, de 11.07.1977,

R E S O L V E:

RETIFICAR de 1977 para 1976, o exercício constante da Portaria de nº 5219/77-DIVAP/DEPES, de 08.07.77, que concedeu férias regulamentares, ao servidor Luiza Helena Cecim Cruz, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5408/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Neivaldo Santos, lotado no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 18.07, a 16.08.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5535/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR, de 18.07 a 16.08.77, para 01.08 a 30.08.77, o período constante da portaria de nº 4629/77-DIVAP/DEPES, de 22.06.77, que concedeu férias regulamentares ao servidor Joana das Graças Airosa Pinto, lotada no Departamento do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5562/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014139,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Escola Estadual de 1º Grau Jarbas Passarinho, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME — EXERCÍCIO — PERÍODO

Maria Diva Aquino de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Maria Emilia Pereira Gomes - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Gleide Maria Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Alice Marques de Jesus - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Benedita Clara F. Braga - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Maria do Socorro Oliveira Santiago - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Natércia Gonçalves dos Reis - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Naldma Monteiro da C. Macedo - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Efantina Barile de Alencar - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Eldete dos Navegantes Marçal - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Severina Andrade de França - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Juliana Guimarães B. Pinto - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Lucila Freire de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Maria das Neves S. Abraçado - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Lecy de Souza Brito - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Deuzarina Pereira Marvão - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Maria Lidia de Azevedo - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Henrique de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 D'Ara Martins Soares - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 David Nunes Filho - 1977 - 01.07 a 30.07.1977;
 Anísio da Silva Barros - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Irene Olimpia de Brito - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Marinalva Araújo Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Ruth Nazaré Gonçalves - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Raimunda Lopes de C. Alves - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Edna Freitas Barbosa - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Gilberto Abadessa Gonçalves - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Odamor João Romeiro de Aguiar - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Antonio Monteiro Pires - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Manoel Borges Filho - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Benedita da Silva Correa - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Sulamita Santos Ribeiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Sônia Maria Lobato de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Osvaldo Vieira de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Siglia Maria de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Jandira Jardim Bezerra - 1977 - 01.07 a 30.07.977;

Felicidade Jardim da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Darci da Silva Jardim - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Dulce da Silva Machado - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria de Fátima Lemos Pinho - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Raimunda Nonata N. Cartágenes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria Clélia Freire Lopes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Oscarina Figueira de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria das Graças Martins - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Carlos Alberto Furtado Abdon - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Elza Arruda de Aquino - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Fernando Luiz Avellar - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Wanda dos Santos Barbosa - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Rosalina Duarte Nascimento - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Janete Miranda - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Elizabeth Souza Neves - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Iracema Farias C. e Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Francisca Moura Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Oneide Tavares de Andrade - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Aldete Fernandes de Aguiar - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Raimunda de Jesus Fonseca - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria das Graças Castro Vilar - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria José Bezerra Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Helina Viana da Silveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Osias Lino da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Irenita Rodrigues Gomes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Conceição Maria Farias Aranha - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Linamar Oliveira Pacífico - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Carmem Silva Santa Brigida Barros - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Rita Luzia F. Candeira Dias - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria Raquel Soares Ferreira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Madalena de Fátima P. Pinto - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Célia Maria Bentes de Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria de Lourdes G. Magalhães - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria Ruth de Moraes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Divanil Furtado de Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Jaime Joaquim Dias - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria Natividade Monteiro Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977;

Moacir Melo de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Maria Izabel Lucena - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Raimundo Marçal de Carvalho - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Airton Luiz Monteiro - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Raimunda Eunice de Freitas - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Divan Furtado de Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Leonardo Nazareno das Neves - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Walnir Viana da Silveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Sônia Regina Barros dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Silvio dos Anjos Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Sandra Suely Maia Rodrigues - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Alcemira Ferreira Medeiros - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Carlos Alberto Bastos Martins - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Marilene Rodrigues Gomes - 1977 - 01.07 a 30.07.977;
 Gilberto Luiz Couto Rocha - 1977 - 01.07 a 30.07.977;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5583/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014594/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Paulino de Brito, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Amélia Pacheco Uchôa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Marilene Santana da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Assunção Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Margarida Azevedo Nemer - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Genira Paula Rodrigues - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Rosalina Pinheiro de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Eugenia Soares dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ivete Martins Campelo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Alvinia Pinheiro da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ivanilda Rosario Camelo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Marques da Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Antonia Nascimento Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Francisca dos Santos Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Antonio Marlucy Pinto de Araújo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Alba Ramos Lima - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Miguel Oliveira do Vale - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Vicente Ferreira de Moraes - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5582/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015154/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio do Centro Social Auxilium, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Rosalina da Silva Cruz Cardoso - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Mirian Célis Gomes de Castro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Lucimar Ierecê dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Souza Dantas - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Socorro Silva de Jesus - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Glaozete Delma de Paiva Botelho - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Luiza de Oliveira Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Beatriz Silva Lacerda - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5584/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria da Consolação Brito Lustosa, lotado na Divisão de Administração de Patrimônio, desta Secretaria de Estado, no período de 08.08 a 06.09.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5588/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015373/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Stélio Maroja, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Maria de Lourdes Pereira Fonseca - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Iracema Luzia de C. Barbosa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Benedita F. de Souza - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Luiza Coelho - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Ruth Lopes da Silva Chaves - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Arlinda de Aguiar Freire - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Mafalda Miglio Nascimento - 01.07

a 30.07.977; Dária Andrade do Rego - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Fátima da Graça Ferreira - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré N. da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Walkiria de Souza Oliveira - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Fátima M. Saldanha - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças dos S. Chaves - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Silva dos Santos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Lourdes R. de Melo - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria da Conceição R. Brandão - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Lourdes M. Carvalho - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria José Luz de Souza - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Ilza Dias Santos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Joana Dias dos Santos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Lenidalra Maria da S. Nascimento - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Neusa Antonia X. Moraes - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Zoraide Cabral de Sena - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Sandra Elykan N. Sarmento - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Darcy França da S. Gouveia - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Dulcinéia da Silva Negrão - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Gomes dos Santos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Marilene de Jesus Ferreira - 1976 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5590/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014832/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Maria Figueira dos Santos Dias - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Leonora Souza Rodrigues - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Ponteira Abdon - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Doranilse Sepeda Mendonça - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Esmeraldina Oliveira da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Lopes Soares - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Pinheiro Gomes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Glazir Sampaio de Vasconcelos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Marivanda Franco Figueiredo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Estelita Barbosa Marques - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Arminda Brazão Mendes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Thereza da Conceição Brazão - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Nascimento - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ester Neri dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Neusa Lopes Soares - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Raimundo de Souza Barros - 1977 - 01.07 a 30.07.977; José Maria Siqueira dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Meinhaen Sá da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5591/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013982/77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Rosalia da Silva Cruz - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Santa Rosa da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Marília Ferreira da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Ernestina Castro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Hêdiva da Silva Amaro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Gledes Maria Pereira da Gama - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Dolores Silva Vieira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Cândida Vitória Falcão Teixeira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Zelinda Odete Cordovil Falcão - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Natalina de Jesus Branco Pereira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Gláucia Marcionete Pereira da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Carmo da Cunha Soares - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Rutelene Koury Góes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Terezinha de Oliveira Pereira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Marina Tavares Furtado - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Dalita Sarmento - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Helena Ferreira da Silva -

1977 - 01.07 a 30.07.977; Mariana Cardoso de Castro - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Graça de Fátima Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Elza Cavalcante dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria do Carmo Rocha Cunha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Raimunda Quaresma - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria da Conceição Ferreira Góes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Martins - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria da Graça Abreu do Amaral - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Herdinair Moreira do Espírito Santo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Cristina da Rocha - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Maria Célia P. de Miranda - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Rosineide Maria de Souza Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Farid Mekdec da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Ione Catarina Silva de Carvalho - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Angela Luzia Ribeiro da Costa - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Filomena Rodrigues do Carmo - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Neize Teixeira da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Manoel Francisco Xavier da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.977; Jaime dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº ETA-PA-02/77

A V I S O

A Universidade Federal do Pará, com sede à Av. Governador José Malcher nº 1192, representada por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Concorrência para construção da Biblioteca Central, 2a. Etapa e do Núcleo de Geo-Ciências, Bloco "C", de conformidade com o Contrato de Financiamento firmado entre a CEF/FAS e o MF, que regula a contrapartida local para o Programa PREMESU IV, de acordo com os contratos de empréstimo 105/OC-BR e 459/SF-BR, celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e nos termos do Convênio nº 18/76 celebrado entre o Ministério da Educa-

ção e Cultura e Programa de Expansão e Melhoramento das Instituições do Ensino Superior (PREMESU/MEC) com a Universidade Federal do Pará.

- Os interessados poderão obter o Edital da Concorrência e demais documentos e informações, no Escritório Técnico Administrativo - ETA, no Campus da Universidade Federal do Pará, nos dias úteis das 08.00 às 12.00 horas.
- A Concorrência será de empreitada por preço global.
- As propostas serão recebidas na Sala de Reunião do prédio Setor Didático Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, às 10 horas do dia 13 de outubro de 1977, no Campus Universitário.

Belém, 08 de setembro de 1977

Engº ANTÔNIO PRINCE ROQUE
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 4813 - Dia 13.09.77)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da

lei nº 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: José Maria Alves Pereira, Raimundo Nonato Ferreira Braga, Hedefonso Pereira Guimarães Junior, Jairo Vasconcelos do Carmo, Maria do Amparo Figueiredo Gonçalves, Creusa Henriques Brito, Antonio Joaquim Costa Fonseca, Miraci Amaral Furtado, Afonso Maria de Ligório de Vasconcelos Ferreira

Duarte, Marlina Vieira Barroso dos Santos, João Ribeiro Lima, José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Elza Francisca de Lima Novaes, Maurílio Eugênio dos Santos Moura, José Ribamar Leite de Azevedo, Hugo Dias Francês, Manoel das Graças Costa, Vanda de Melo Bogoevich, Raimundo Fernandes Brito, Maria Antonete Furtado Machado, e em caráter SUPLEMENTAR, a advogada Dalva Raimunda dos Passos Medina. No quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: Marilena Martins dos Santos e Jorge Ferraz Neto.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de setembro de 1977.

a) **Antonio Zacarias Lindoso**

1º Secretário

(T. nº 01303. Reg. nº 4794. Dias: 13, 14 e 15.09.77)

Maxwell Eletrônica Comercial e Industrial S.A.

São Paulo, 05 de setembro de 1977.
MAX - 263/77.

AO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Prezados Senhores;

Conforme entendimentos verbais havidos entre nossa empresa e seu digníssimo Diretor Presidente Dr. Orlando Carneiro, vimos por meio desta informar que nossa proposta MAX — 207/77 de 15.08.77 esta mantida quanto a especificações de materiais, porém no seu custo total fica alterada para Cr\$ 950.000,00. Permanecem entretanto todos os demais itens da referida proposta.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Maxell Eletrônica Comercial e Industrial S.A.

Fernando Mascarenhas Filho
Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 4826 - Dia 13.08.77)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comando Militar da Amazônia

8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

— A V I S O —

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/77

- A — OBJETO — Construção de 2 (duas) casas para Oficial Superior e 4 (quatro) casas para Subtenente e Sargentos, em Marabá-PA.
- B — HABILITAÇÃO — A entrega dos documentos para a Habilitação deverá ser feita na Comissão Regional de Obras/8ª RM, na Av. Gentil Bittencourt nº 1315 até as 16:00 horas do dia 26 de setembro de 1977.

- C — ABERTURA — A abertura do envelope contendo Propostas será efetuada às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 1977.
- D — INFORMAÇÕES — Diariamente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exceto às quartas-feiras, na sede da Comissão Regional de Obras da 8ª RM.
Belém, 09 de setembro de 1977.

CLÁUDIO ANTONIO DA COSTA DOURADO
Cap. Eng. Eltr. Presidente da
Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 4810 - Dia: 13.09.77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição do Itá, do Município de Santa Izabel do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição do Itá representado (a) por JOAQUIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Convenente a importância de Cr\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aquisição de um grupo Gerador Diesel de 9X.V.A., destinado à iluminação da comunidade do mesmo nome;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 981/77-SF-Cr\$ 39.000,00 - 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Assistência Financeira; 2.078-Contribuição a Entidades; 4.3.7.4-Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 380/381 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros. fi-

cando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 12 de setembro de 1977

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

JOAQUIM OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente da Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição do Itá, do Município de Santa Izabel do Pará

Testemunhas:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
FRANCISCA JENNINGS PEREIRA
(G. Reg. nº 2388)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém, representada por AJAX CARVALHO D' OLIVEIRA, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente à auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará a Conveniente a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para execução das obras indispensáveis a transferência da Divisão de Obras, Máquinas e Equipamentos, da Municipalidade, para outro local, a fim de serem construídos no local em que se encontra instalado aquele setor da PMB, o Teatro de Porte Médio e a Biblioteca Pública do Pará;

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 919/77-SF - Cr\$ 2.000.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA — A importância convencionada será liberada a Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA — A importância a ser transferida, nos termos das cláusulas primeira e segunda deste Convênio, é parte dos recursos fixados no inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7028, de 23 de junho de 1977, devendo, em consequência, a Prefeitura promover a entrega do imóvel referido nessa Lei, ao Estado, obrigando-se este a complementar, no início do exercício financeiro de 1978, o pagamento da importância de Cr\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil cruzeiros);

CLÁUSULA QUINTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 382/383, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 12 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Belém

TESTEMUNHAS:

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
FRANCISCA JENNINGS PEREIRA
(G. Reg. - nº 2388)

ANÚNCIOS

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. — FRIMAPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A — FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração -

SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de Armários.

1. Vinte e sete (27) Armários de Aço, com 6 (seis) vãos sobrepostos, medindo: 1980 x 640 x 420 mms, sendo as portas teladas com tela de malha 3/4" nº 14, dando maior resistência e perfeita segurança, fechadura PAPAIZ, pintura com acabamento anti-ferruginoso através de fosfatização e secagem em estufa.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões desta empresa. Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 05 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão
de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 4745 - Dias 9, 10 e 13.09.77)

AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S. A.

C.G.C. nº 04.971.057/0001-99

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, em sua Sede Social, à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 959, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S.A., representando mais de dois terços dos acionistas com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Dando início à sessão o senhor Juvenal Domingos Martins Lopes, Diretor Presidente da sociedade, solicitou ao plenário a escolha do presidente da sessão, e por aclamação dos presentes foi o mesmo eleito para presidir a sessão. Em seguida, convidou a mim, Augusto Aparecido Arroyo Marchi, para secretário, no que acedi, ficando composta a mesa diretora dos trabalhos para este dia. Informou o senhor presidente que a reunião tinha sido convocada para atender interesses da sociedade, e solicitou a mim para que lesse o Edital de Convocação, que foi publicado nos dias vinte e cinco, vinte e seis, e vinte e sete de maio do corrente ano, no **Diário Oficial do Estado do Pará**, e que é o seguinte transcrito: "Agrotep - Agropecuária Teixeira Posses S.A. - CGC nº 04.971.057/000-99. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da Agrotep - Agropecuária Teixeira Posses S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 01 de junho de 1977, às 10:00 horas, à sede social, à Travessa Quintino Bocaiúva 959, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Criação de nova classe de Ações Preferenciais; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, em 21 de maio de 1977. A Diretoria". Para conhecimento dos presentes, o senhor presidente esclareceu que estava de posse do Ofício "Finan-Cofia 77/202", de 05.05.77, expedido pelo Banco da Amazônia S.A.,

gestor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo o mesmo exibido ao plenário, e pelo qual estavam sendo solicitadas diversas providências para regularização da Classe de Ações Preferenciais que foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em desacordo com determinações do Decreto-Lei nº 1.376/74, em virtude da recente reformulação aprovada para o projeto "Agrotep". Para solução da questão, vinha a diretoria da sociedade apresentar a seguinte proposta: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: A fim de regularizar a subscrição de Ações Preferenciais promovida junto ao Banco da Amazônia S.A., em data de 05.04.77, e integralizadas por aquele Órgão, com inobservância do parágrafo segundo, artigo oitavo, do Decreto-Lei nº 1.376/74, em virtude da aprovação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, da reformulação técnico-financeira do projeto "Agrotep", efetivada neste exercício, vimos apresentar a Vv. Ss. as seguintes providências que solicitamos sejam apreciadas, e após o parecer do Conselho Fiscal da sociedade, sejam as mesmas discutidas para votação: a) Criação nos Estatutos Sociais, de Classe especial de Ações Preferenciais, Classe "C", com características de participação integral, nos termos do parágrafo segundo do artigo oitavo, do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, destinadas especificamente a receber os aportes de subscrição do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, b) Fixar em 1.214.150 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta) o número total de Ações Preferenciais da Classe "B", sendo remanejado o excedente de 35.894.485 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco) de Ações Preferenciais da Classe "B", a subscrever, para compor a nova classe "C" de Ações Preferenciais; c) Que sejam convertidos os 2.000.000 (dois milhões) de Ações Preferenciais da Classe "B", subscritas em 05.04.77, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e já integralizadas, na nova Classe "C" de Ações Preferenciais; d) Fixar em 37.894.485 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco) o montante das Ações Preferenciais da Classe "C", ora criadas; e) Alteração parcial nos Estatutos Sociais, sendo proposta a seguinte redação ao artigo quarto e seus parágrafos: Artigo Quarto: O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 59.087.750,00 (cinquenta e nove milhões, oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), dividido em 59.087.750 (cinquenta e nove milhões, oitenta e sete mil, setecentas e cinquenta) Ações Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 14.771.938 (quatorze milhões, Setecentas e setenta e uma mil, novecentas e trinta e oito) Ações Ordinárias e 44.315.812 (quarenta e quatro milhões, trezentas e quinze mil, oitocentas e doze) Ações Preferenciais, compostas estas de 5.207.177 (cinco milhões, duzentas e sete mil cento e setenta e sete) Ações Preferenciais da Classe "A", 1.214.150 (um milhão, duzentas e quatorze mil, cento e cinquenta) Ações

Preferenciais da Classe "B", e 37.894.485 (trinta e sete milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais da Classe "C"; Parágrafo Primeiro: As Ações, indivisíveis em relação ao Capital da sociedade serão Ordinárias e Preferenciais, observando quanto a estas o disposto no Inciso II do artigo 72, do Decreto nº 60.079, de 16.01.67, não podendo, entretanto, ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, Parágrafo Segundo: Os Certificados, Títulos Múltiplos ou Cautelas, representativos de Ações, serão assinados pelo Diretor—Presidente e outro Diretor; Parágrafo Terceiro: A emissão e colocação de Ações até o limite do Capital Autorizado far-se-á por deliberação da Diretoria, com prévia anuência do Conselho Fiscal, sem preferência para os acionistas, salvo se se destinarem à colocação por valor inferior ao do patrimônio líquido, ou ao de sua cotação em bolsa, caso em que se fixará um prazo não inferior a trinta (30) dias para o exercício desse direito; Parágrafo Quarto: As Ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao valor nominal; Parágrafo Quinto: A emissão de Ações Ordinárias para integralização com bens ou créditos, independerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto nos artigos 8º a 10º e respectivos parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15.12.76; Parágrafo Sexto: A subscrição e integralização obedecerá quanto às Ações Ordinárias o disposto no parágrafo 5º, do artigo 45, da Lei nº 4.728, de 14.07.65, e quanto às Ações Preferenciais, o disposto no Inciso I, do artigo 72, do Decreto nº 60.079, de 16.01.67, e às disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, no que couber; Parágrafo Sétimo: Cada Ação Ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia; Parágrafo Oitavo: As Ações Preferenciais da Classe "A" não têm direito a voto, são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos a contar da sua subscrição, e serão integralizadas com recursos oriundos do Decreto-Lei nº 756/69, conferindo a seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do Capital Social, com direito a prêmio na hipótese de liquidação da sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendos anuais não cumulativos, de 6% (seis por cento), sobre o valor nominal, a partir do exercício indicado pelo projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias, depois de assegurar a estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; Parágrafo Nono: As Ações Preferenciais da Classe "B", não têm direito a voto, serão subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, intransferíveis pelo prazo de quatro (04) anos, obedecendo a sistemática prevista no artigo dezenove do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, serão integralizadas com recursos oriundos desse mesmo Diploma Legal, conferindo a seus titulares os seguintes pri-

vilégios: a) Prioridade na distribuição de dividendos anuais mínimos de 6% (seis por cento), sobre o valor nominal; b) Prioridade no reembolso do Capital Social, com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; c) Participação, sem restrições, no aumento de Capital Social, em decorrência de Correção Monetária, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias; Parágrafo Décimo: As Ações Preferenciais da Classe "C" não têm direito a voto, serão subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, intransferíveis pelo prazo de quatro (04) anos, obedecida a sistemática prevista no artigo dezenove do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, e terão cláusula de participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo segundo, artigo oitavo, do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74; Parágrafo Onze: não se aplicam às Ações Preferenciais emitidas de conformidade com estes Estatutos o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111, da Lei nº 6.404, de 15.12.76; Parágrafo Doze: A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, poderá substituir os subscritores de Ações Preferenciais com recursos oriundos do Decreto-Lei nº 756/69, ou de outros documentos legislativos sobre o mesmo assunto; desde que a integralização dessas Ações seja sustada por determinação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, ou de entidade que a substituir; Parágrafo Treze: A integralização das Ações Ordinárias subscritas será feita na subscrição; a integralização das Ações Preferenciais fica na dependência da liberação de recursos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; f) Ratificação dos demais artigos e respectivos parágrafos dos Estatutos Sociais não alterados pela presente proposta, que permanecem inalterados e em pleno vigor. Esta, senhores é a proposta que lhes tínhamos a apresentar. Belém, em 1º de junho de 1977. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes. Augusto Aparecido Arroyo Marchi. Durvalino Comar". Em seguida o senhor presidente solicitou que fosse lido ao plenário o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta da Diretoria: "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Agrotep - Agropecuária Teixeira Posses S.A., em reunião realizada nesta data, tendo examinado a proposta da Diretoria, no que tange à criação da Classe "C" de Ações Preferenciais com características de participação integral nos resultados, no que tange à fixação do montante das Ações Preferenciais da Classe "B" e da Classe "C", no que tange ao remanejamento de Ações Preferenciais da Classe "B" não subscritas para a Classe "C", no que tange à conversão de 2.000.000 (dois milhões) de Ações Preferenciais da Classe "B", subscritas em 05.04.77, para a Classe "C", e finalmente, no que tange à alteração parcial dos Estatutos Sociais, dando nova redação ao artigo 4º, são de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, pelos motivos apresentados. Belém, em 1º de junho de 1977. aa) Maurício Silvério Gomes. Urbano Doimo. Vergílio Dumbra". Em seguida foi colocada a matéria em discussão, tendo

sido votada e aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo determinado que se procedesse às providências necessárias, inclusive à alteração estatutária ora aprovada, e qua passa a vigorar com a redação proposta pela Diretoria, a partir desta data. A seguir, foi determinado pelo senhor presi-

dente para que se elaborasse um quadro com a posição do Capital Social, sob os ângulos de "autorizado, subscrito e integralizado", dividido por natureza e classe de Ações, posição nesta data, que é o seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	14.771.938,00	4.900.025,00	4.900.025,00	4.900.025
Pref. "A"	5.207.177,00	5.207.177,00	4.952.255,00	4.952.255
Pref. "B"	1.214.150,00	1.214.150,00	1.214.150,00	1.214.150
Pref. "C"	37.894.485,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000
TOTAL	59.087.750,00	13.321.352,00	13.066.430,00	13.066.430

Em seguida foi franqueada a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Belém, Pa, em primeiro de junho de mil novecentos e setenta e sete. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes - Presidente. Augusto Aparecido Arroyo Marchi - Secretário. Acionistas: Durval de Brito Guerra Neto. Roberto Aparecido Arroyo Marchi. Izabel Arroyo Lopes. Juvenal Domingos Martins Lopes. Felipa Morales Hernandez. Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

CERTIFICO QUE ESTÁ É COPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM SEU LIVRO PRÓPRIO.

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES

Diretor Presidente
CPF 012.383.298-53

Cartório 1º Ofício - Votuporanga (SP)
Reconheço a firma supra de Juvenal Domingos Martins Lopes.

Votuporanga, 25 de julho de 1977.

Em Teste L. V. da verdade.

a) **Luiz Viveiros**
Escrivão Interino

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1843/77, a 1ª Via da presente Ata de AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S/A.

Belém, 24 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 01305 - Reg. nº 4792 - Dia: 13/09/77)

Vidros Industriais do Pará S.A

CGC/MF: 04.905.063/0001-48

Capital AUTORIZADOCr\$ 120.000.000,00
Capital SUBSCRITOCr\$ 61.291.152,00
Capital INTEGRALIZADOCr\$ 58.708.848,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1977

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às quinze horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade Vidros Industriais do Pará S.A., à Rodovia Arthur Bernardes, quilômetro nove (9), nesta Cidade de Belém, Estado do Pará os acionistas da mencionada sociedade, regularmente convocados por edital publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, edições dos dias 03, 04 e 05 de agosto de 1977, pelo fato de a convocação anterior não ter sido atendido os prazos legais, edital esse do seguinte teor: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - CGC-MF -

04405063/0001-48, "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - RECONVOCAÇÃO - convidamos os senhores acionistas da Vidros Industriais do Pará S/A., para reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12.08.77., às 15:00 horas na sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Diretoria; b) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém-Pará, 02 de agosto de 1977 - A DIRETORIA". Constatados pelas assinaturas no livro de Presença de Acionistas, a presença destes em números suficiente para deliberar, assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Presidente, Sr. Sérgio Moreira Philomeno Gomes, que convidou a mim Roger Goldstein, para secretariá-lo. Em seguida, por determinação do Sr. Presidente, li aos presentes, o inteiro teor do edital de Convocação da presente Assembléia Geral na forma das publicações antes referidas. Em seguida o senhor presidente mandou proceder à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, os quais, depois de amplamente discutidos pelos participantes da Assem-

bléia Geral Ordinária, foram aprovados por unanimidade, observados os impedimentos legais. Na discussão do item referente a letra C, o senhor presidente esclareceu que a Assembléia Geral Ordinária tinha que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de acordo com o previsto na Lei da Sociedade Anônima e nos Estatutos. A acionista Fortaleza Refrigerantes S/A., por seu representante, sugeriu que o Conselho Fiscal atual fosse reconduzido e que os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, permanecessem os mesmos, isto é, Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais para cada diretor e Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais à título de honorário para cada membro do Conselho Fiscal, desde que efetivo no cargo. A Assembléia Geral aprovou a sugestão por unanimidade, passando o Conselho Fiscal a ser constituído dos atuais membros efetivos e suplentes, que são os seguintes: Efetivos - Cláudio de Almeida Santos, brasileiro, casado, advogado, CPF. 000.057.703; Carlos Pereira de Souza, brasileiro, casado, advogado, CPF. 000.261.233; Alfredo Gonçalves Costa, brasileiro, casado, industrial, CPF. 016.721.853. Suplentes: Maria Carolina Leite, brasileira, solteira, contadora, CPF. 002.518.283; Gerardo Eugênio de Souza, brasileiro, casado, contador, CPF. 000.157.093; Moacyr Bezerra Filho, brasileiro, casado, contador, CPF. 016.721.693. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada pelo Presidente a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos presente a solicitasse, foi pelo Presidente suspensa a sessão a fim de a respectiva ata ser lavrada em livro próprio após o que reaberta, foi esta Ata lida e aprovada por unanimidade e, depois de encerrada pelo Presidente, a Assembléia Geral, assinada por todos os presentes. Belém-Pará, 12 de agosto de 1977. Ass: Sérgio Moreira Philomeno Gomes - Presidente, Roger Goldstein - Secretário, José Humberto da Rocha Girão, Jaime Barcessat, Alberto Castelo Branco Bendaham, Iranildo Batista de Paiva, Fortaleza Refrigerantes S.A.

Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

Roger Goldstein
Secretário
Sérgio Moreira Philomeno Gomes
Presidente

CARTORIO MORAIS CORREIA
Reconheço a firma Sérgio Moreira Philomeno Gomes.

Dou fé. Fortaleza, 24 de agosto de 1977.
Em testemunho M. M. C. da verdade.
Milton Morais Correia
Tabelião

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por ter conferido com outras assinaturas existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. de verdade.
Belém, 31 de agosto de 1977

Dr. Wolter Robillota
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 8.09.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1909-77 a 1ª via da presente Ata de Vidros Industriais do Pará S.A.

Belém, 08 de setembro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

(T. nº 01304. Reg. nº 4793. Dia: 13.09.77)

E.C.C.I.R. - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária de
E.C.C.I.R. - Empresa de Construções Cíveis
e Rodoviárias S/A. realizada no dia 29 de
agosto de 1977.**

As 15 horas do dia 29 de agosto de 1977, na sede social da E.C.C.I.R. - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., na Av. Serzedelo Corrêa, nº 15, conj. 401 e 402, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os seus acionistas que representam a unanimidade do capital social, conforme ficou constando das assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, os quais foram convocados anteriormente, e para o fim de deliberarem sobre o aumento do capital social de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Por aclamação geral dos presentes, foi eleito o acionista Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macedo para presidir os trabalhos que, ato contínuo, convidou a mim Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo para secretariá-lo. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente devidamente instalada a Assembléia Geral Extraordinária convocada para os fins consignados já mencionados, solicitando a mim, secretária, para que efetuasse a leitura da proposta da diretoria, bem como do respectivo parecer emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao já mencionado aumento do capital, ao que atendi lendo aqueles documentos em voz alta, sendo os seus teores: E.C.C.I.R. - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. Proposta de aumento de capital - Senhores Acionistas: - O desenvolvimento contínuo dos nossos negócios está a exigir medidas capazes de reforçar as nossas disponibilidades financeiras ensejando assim, a expansão da empresa. Para a consecução desse fim é que propomos a essa Assembléia a efetivação do aumento do capital social, de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 4.500.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), a serem integralizadas em dinheiro, conforme cronograma decidido por essa Assembléia. Caso os ilustres acionistas autorizem e aprovelem o referido aumento, propomos que, subscritas as ações emitidas, o art. 3º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Art. 3º - O capital social é de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas ou ao

portador, no valor unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), que podem ser convertidas de uma espécie em outra, a vontade do acionista, por conta do qual correrão as respectivas despesas de conversão. Parágrafo único - A sociedade pode emitir títulos múltiplos de ações, contendo as declarações exigidas por lei, assinados por dois diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o diretor presidente. Belém, 19 de agosto de 1977. Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macedo, diretor presidente". - "Parecer do Conselho Fiscal: Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da E.C.C.I.R. - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., tomando conhecimento do teor da proposta datada de 19 de agosto de 1977, na qual a diretoria sugere o aumento do capital social, de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), representando um acréscimo de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), a ser realizado em dinheiro, mediante a subscrição de 4.500.000 novas ações ordinárias comuns, somos de parecer que esse aumento de capital atende, com propriedade, os interesses sociais, merecendo, em consequência, a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 23 de agosto de 1977. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, Wilson Modesto Figueiredo, Abílio Couceiro". O senhor presidente consultou os senhores acionistas presentes sobre se desejavam outros esclarecimentos acerca da proposta da qual acabavam de tomar conhecimento, inclusive sobre o parecer do Conselho Fiscal, e como não houvesse qualquer manifestação nesse sentido, submeteu-se a citada proposta à votação, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade e autorizado o aumento do capital, nas precisas condições propostas pela diretoria, inclusive quanto à nova redação do Art. 3º dos Estatutos sociais. Dando prosseguimento aos trabalhos e referindo-se ao aumento de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) a ser realizado em dinheiro, mediante a subscrição de novas ações ordinárias comuns, estas do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, solicitou o senhor presidente o pronunciamento da Assembléia, ressaltando o direito de preferência dos acionistas à subscrição. Manifestaram-se os acionistas, cada um, de per si, verificando-se a renúncia dos respectivos direitos de preferência para que as novas ações viessem a ser subscritas, em sua totalidade, pelo acionista FINATEC S.C. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assim sendo, foi o boletim de subscrição oferecido à FINATEC S.C. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., a qual, após os atos pertinentes, devolveu-o à Mesa que verificou ter sido feita a referida subscrição compreendendo 4.500.000 ações no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, totalizando a quantia de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros). As ações subscritas serão integralizadas, pela FINATEC S.C. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., em três prestações, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) cada uma, que deverão ser solvidas em 31 de janeiro, 28 de fevereiro a 31 de março de 1978, ficando destarte, adotadas, todas as providências relativas ao aumento do capital autorizado e aprovado pela Assembléia. Consultou, então, o Sr. presidente se alguém desejava fazer uso da palavra e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, o que atendido por mim, secretária.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura desta ata que, conferida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. presidente da Mesa, por mim, secretária, e por todos os senhores acionistas. a.a. Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macedo - presidente, Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo - secretária, Gerard Georges Valentin por si e como representante legal de FINATEC S.C. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Está conforme o original lavrado no livro próprio.

Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macedo
presidente
CPF 000223812

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de Manoel Ibiapina de Araújo Cavaleiro de Macedo.

Belém, 05 de setembro de 1977.

Em testemunho M.O.F.R. da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1922/77, a 1ª via da presente Ata de Eccir - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

Belém, 08 de setembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Presidente, em exercício, da JUCEPA

CARTÓRIO DINIZ

1º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 09 de setembro de 1977.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. Nº 4790 - Dia: 13/09/77)

Nelito, Indústria e Comércio, S.A.

CGC Nº 05.555.057/0001-70

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 16 de julho de 1977.

Às oito horas do dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e sete, em nossa sede social, à avenida Marechal Deodoro nº 1434, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Nelito, Indústria e Comércio S.A., portadores de ações representativas da totalidade do capital social, cujas presenças foram registradas no Livro competente. Verificado que havia número legal, foi constituída a mesa que dirigiu os trabalhos, tendo como presidente o acionista Manoel Brito de Almeida, que convidou a mim, Manoel Brito

de Almeida Filho, para secretariá-lo. Inicialmente foi lido o edital de convocação para a presente reunião, publicado em tempo hábil na Imprensa Oficial do Estado, nos seguintes termos: "Por este meio convido os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se em nossa sede social, à avenida Marechal Deodoro 1434, às oito horas do dia 16 de julho corrente, quando serão tratados os seguintes assuntos: I — tomada de contas da diretoria, relativas ao ano de 1976; II — destinação do lucro líquido do exercício; III — eleição dos membros do Conselho Fiscal. Marabá, 04 de julho de 1977; a) Manoel Brito de Almeida - diretor-presidente". — A seguir, foi lido o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1976, bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o presidente colocou o assunto em discussão, tendo usado da palavra o acionista Dr. Nilo Alves de Almeida, para se congratular com a diretoria pelo resultado obtido no ano de 1976, ao mesmo tempo que sugeria que o lucro líquido do exercício, já contabilizado sob a rubrica "reserva proveniente da venda de imóveis", fosse totalmente apropriado à "Reserva para aumento de Capital", uma vez que dita reserva no montante de Cr\$ 3.339.763,20, incorporada ao Capital Social, goza da isenção do imposto de renda. Como ninguém mais se manifestasse, o assunto foi submetido à votação do plenário, tendo-se verificado a aprovação unânime das contas e atos praticados pela diretoria, no decorrer de 1976. A seguir, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade, cujo resultado foi o seguinte: Período de maio/1977 a abril/1978. MEMBROS EFETIVOS: — Dr. Reynaldo de Souza Mello, contadora Maria de Nazaré Aveiro Leite e Comte. Geraldo Luiz Soares de Oliveira. SUPLENTE: — José Miranda, Dionor Maranhão e Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, todos reeleitos. Foram fixados os seguintes honorários para a diretoria, a partir de maio de 1977: dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) para o diretor-presidente e oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) para cada diretor que não seja o presidente. Para cada membro efetivo do Conselho Fiscal foi fixado o honorário mensal de oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 840,00). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e procedeu ao encerramento dos trabalhos desta Assembléia, ordenando a lavratura da presente ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada, dela se extraindo (3) três vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira, ao arquivo da Junta Comercial do Pará, e, as demais, para uso da sociedade, depois de satisfeitas todas as exigências legais.

Marabá, Pa., 16 de julho de 1977.

aa) Manoel Brito de Almeida, José Brito de Almeida, Nilo Alves de Almeida, Sebastião Alves de Almeida, João Alves de Almeida, Iracema Alves de Almeida Manoel Brito de Almeida Filho, Elza de Almeida Pinheiro, Maria do Socorro Alves de Almeida e Marlene Gaby de Almeida.

Confere com o original transcrito no livro competente:

Dr. MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma retro assinalada, uma (1).
Belém, 01 de setembro de 1977.

Em testemunho G. O. N. da verdade.
GUIOMARINO OLIVAR NUNES
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 8.09.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1905-77, a 1ª via da presente Ata de Nelito, Ind. e Com. S.A.

Belém, 8 de setembro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4814 - Dia: 13.09.77)

Serraria Marajoara S/A Indústria, Comércio e Exportação

C.G.C. (M.F.) 05.458.120/0001

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e sete, às dez horas reuniram-se os acionistas da SERRARIA MARAJOARA S/A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, em sua sede social sito à Av. Braz de Aguiar nº 18, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, representando a totalidade de seu capital social, conforme e verificou pelas assinaturas apostas no livro de registro de Presença de Acionistas, por determinação estatutária assumiu a presidência da mesa o Sr. Diretor-Presidente Senhor Honorato Babinski, que convidou a mim, Raul Antônio Baddotti, para secretariar os trabalhos, função que aceitei. Constituída a mesa o senhor presidente deu por instalada a sessão e solicitou a mim, secretário que procedesse a leitura dos Editais de convocação, publicados nos dias 22, 23 e 24 do mês de Março de 1.977 nos jornais "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e "O Liberal" cujos editais são dos seguintes teor: "SERRARIA MARAJOARA S/A. - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, C.G.C. (MF) 05.458.120/0001-50, Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - são Convocados os senhores acionistas da SERRARIA MARAJOARA S/A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, a reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Braz de Aguiar nº 18, Belém, -Pa, para tratarem da seguinte ordem do dia. A) Discussão e aprovação das contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976 B)-Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal C)-Fixação de Honorários D)-Alteração da composição da Diretoria E)-Outros assuntos que forem apresentados. Avisamos outrossim que se acham a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere a Lei nº 6.404, Pertinentes à Sociedade Anônima. - Belém, 17 de Março de 1.977 - Honorato Babinski - Diretor Presidente". Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a mim que fossem lidos o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Ba-

lanço Geral e Conta Lucros e Perdas publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ no dia 23 de Abril de 1.977. Finda a leitura destes documentos o Senhor presidente colocou em votação a matéria. Vistos e examinados os documentos pelos presentes, foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Por sugestão do Acionista Alfredo Badotti, os valores consignados em balanço e que foram deixados a disposição da Assembléia Geral Ordinária, por assentimento de todos os presentes ficará em Lucros em Suspensão até posterior utilização para fins de aumento de capital. Passou-se para a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Para membros efetivos foram eleitos os senhores João Rego Neto, brasileiro, solteiro, Economista, residente à Av. Braz de Aguiar nº 564-Apto. 6018, portador da Cédula de Identidade nº 163.925, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, C.P.F. 128553087-04, Vilson João Shuber, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, Edifício Marc Jacob, Apto. 1010 portador da Cédula de Identidade nº 737.990 - Segup-PR., Paulo Gomes Corrêa, brasileiro, casado, Advogado, residente à Av. Braz de Aguiar 564, Apto 602 portador da Cédula de Identidade nº 356.335-Segup-Ceará, C.P.F. nº 002129203-59 e para membros suplentes: Jurandir Lourenço Antônio Ribas Zanardini, brasileiro, casado, residente à Av. Presidente Vargas 351 S/705, portador da Cédula de Identidade nº 908.283-Segup-Pa. e C.P.F. 008894652-67. técnico em Contabilidade (que já exerce por mais de 3 anos a função de conselheiro), Mauricio Ayres de Azevedo, brasileiro, casado, Adogado, residente à Rua Quintino Bocaiuva nº 1574 Apto. 1.102 portador da Cédula de Identidade nº 759.642-Segup-Pa. C.P.F. nº 000612202-72 e Maria da Graça da Silva Lobato, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada à Rua do Arsenal nº 58, todos nesta Cidade de Belém-Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 646.844-Segup-Pa. e C.P.F. nº 031701602-49. Passou-se para a fixação dos Honorários do conselho fiscal, por decisão unânime ficou acertado que será feita a re-

muneração dos membros do conselho fiscal, de acordo com o Artigo 162, parágrafo 3º da lei nº 6.404. Passou-se a seguir para o item D do Edital de Convocação tendo em vista a carta renúncia do Sr. Adelar de Souza, do cargo que vinha exercendo, ficou por sugestão do acionista Luiz Wanderlei Lupepsa escolhido para o cargo de diretor-comercial o Sr. Raul Antônio Badotti, para completar o tempo do mandato que ainda resta na atual diretoria. A seguir continuando o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação e nem assuntos mais a tratar com referência ao item E do edital de convocação o senhor-Presidente suspendeu pelo tempo necessário a lavratura da presente ata a sessão. - Reaberta a sessão foi a presente lida achada conforme a assinatura de todos os presentes. Belém, 30 de Abril de 1.977. - Honorato Babinski Diretor-Presidente Raul Antônio Badotti Secretário. Catarina Mussak Pesch - Dr. Alberto Luiz Badotti, Ilário Badotti, Alfredo Badotti, Honorato Babinski. - Honorato Babinski P/Cia Céu Azul de Madeiras. Indústria Comércio e Exportação, Luiz Wenderlay Lupepsa. A presente Ata é cópia fiel extraída do livro especial de Atas desta sociedade lavradas nas folhas 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis)

HONORATO BABINSKI - DIRETOR-PRESIDENTE
RAUL ANTÔNIO BADOTTI - SECRETÁRIO
CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas de Honorato Babinski e Raul Antônio Badotti.

Belém, 01 de setembro de 1977

Em testemunho M.O.F.R. de verdade

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 8/9/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1915-77 a 1ª via da presente Ata de SERRARIA MA-RAJOARA S/A. IND. COM. E EXPORTAÇÃO.

Belém, 08 de 09 de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 01307 Reg. nº 4819 - Dia 13/09/77)

Lupino, Comércio e Indústria S.A.

CGC nº 04.909.263/0001-79

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1977.

Às quinze horas do dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sede social, à rua 13 de Maio nº 404, nesta Cidade, com presença dos acionistas portadores de ações representativas da totalidade do capital social, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. Os trabalhos foram dirigidos pelo acionista Luiz Manoel Saraiva, que convidou a mim, Pio de Andrade Ramos, para secretário. Após ter sido constatado haver número legal, os trabalhos foram iniciados com a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 3, 4

e 5, do mês em curso, nos seguintes termos: "Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 12 do corrente, em nossa sede social à rua 13 de Maio nº 404, para tratar dos seguintes assuntos de interesse social: a) aumento do capital social; b) adaptação do Estatuto Social à nova lei das sociedades anônimas; c) outros assuntos de interesse social. Belém, 01 de agosto de 1977. a) Luiz Manoel Saraiva - Presidente." - A seguir foi lida a proposta da diretoria, do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA" - Senhores acionistas: Esta diretoria submete à apreciação e deliberação de V. Sas. a presente proposta, com a finalidade de atender aos interesses da sociedade, como também aos dispositivos da nova Lei das Sociedades Anônimas, com a reformulação do nosso Estatuto Social. Assim, propomos que o nosso capital social seja elevado de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00) para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00),

com a emissão de mais três milhões e quinhentas mil (3.500.000) ações ordinárias nominativas do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. A integralização será feita com a utilização de recursos já em poder da sociedade, representados pelas reservas e créditos de acionistas em conta corrente e são os seguintes: a) "reserva de manutenção do capital de giro próprio". Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.382.200,00); b) "reserva para aumento de capital". Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ - 1.154.700,00); c) lucros em suspenso, novecentos e vinte e três mil e cem cruzeiros (Cr\$ 923.100,00) e "Créditos em Contas Correntes" quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00). Com o aumento ora proposto a posição dos acionistas em relação ao capital social é a seguinte:

1-Luiz Manoel Saraiva	ações	1.500.000
2-João Lino Saraiva	"	1.500.000
3-Pio de Andrade Ramos	"	1.368.750
4-Cacilda Pina Saraiva	"	125.000
5-Guiomar Pina Saraiva	"	125.000
6-Sulamita Moraes Ramos	"	125.000
7-Almiro Fernando Escudeiro	"	125.000
8-Edna Moraes Ramos	"	65.625
9-Élida Ramos Lopes	"	65.625

Total		5.000.000

Complementando esta proposta, apresentamos a V. Sas. a redação do novo Estatuto Social, já adaptado às exigências da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976: "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Da Denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social e da duração - **Denominação** Art. 1º - Lupino, Comércio e Indústria S.A. sociedade anônima brasileira de capital fechado será regida pelas leis em vigor e pelo presente Estatuto Social. **Sede**-Art. 2º - a sociedade tem a sua sede social à rua 13 de Maio nº 404 e uma filial na mesma rua nº 463. **Estabelecimentos** - a critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, entrepostos, armazéns, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as prescrições e exigências legais pertinentes, destacando, inclusive, os capitais de cada filial. **Objeto Social** - Art. 4º - O objeto social consiste no comércio e industrialização de material elétrico e correlatos, podendo estender as suas atividades a outros ramos, desde que sejam lícitos. **Duração** - Art. 5º - a sociedade terá duração por tempo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações - **Capital** - Art. 6º - o capital social, totalmente subscrito e integralizado é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) representado por cinco milhões de ações do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. **Ações - Natureza e forma** - Art. 7º - as ações são todas ordinárias-nominativas, entretanto e de livre critério dos seus possuidores, requerer a qualquer tempo, sua conversão de sua forma em outra prevista em lei e, posteriormente, a reversão, tantas vezes quantas desejarem, correndo por conta dos mesmos o custo dos respectivos serviços administrativos. **Ações** -

Certificados - Art. 8º - os papéis representativos das ações poderão assumir forma **una** ou **múltipla**, intitulado-se cada um deles "Certificado de Ações", contendo todos os requisitos legalmente exigidos e deverão ser invariavelmente assinados por dois diretores. **Ação - direito de votos** - Art. 9º - cada ação nominativa confere ao seu possuidor o direito a um voto nas assembleias gerais, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos na Lei. **CAPÍTULO III - Das Reservas, dos Dividendos e das Participações dos Diretores, destinação de saldos remanescentes - Reservas** - Art. 10 - Encerrado cada exercício social e sempre que for apurado lucro, do mesmo será deduzido cinco por cento (5%) para a constituição da "Reserva Legal" até o limite de vinte por cento (20%) do capital social, cuja finalidade é assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizado para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Art. 11 - Outras reservas poderão ser criadas por iniciativa da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e aprovadas em assembleia geral. **Dividendos** - Art. 12 - do lucro apurado em cada exercício social, vinte e cinco por cento (25%) no mínimo, serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais, na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo Único - os dividendos serão contabilizados como "Dividendos a Pagar", entretanto, a importância de que trata este artigo, poderá ser paga aos acionistas em duas (2) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, trinta (30) dias contados da data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado. **Participações dos diretores** - Art. 13 - do lucro apurado em cada exercício, depois de destacada a "reserva legal", destinar-se-á vinte por cento (20%) do líquido remanescente para gratificação aos diretores, que poderá ser creditado aos mesmos em conta corrente, para retiradas parceladas, à medida que haja **disponibilidades financeiras. Destinação de saldos remanescente** - Art. 14 - depois de deduzida a comissão ou gratificação à diretoria, de que trata o artigo anterior, e feita a sua distribuição na base de seis e meio (6,5%) por cento para o diretor-presidente e quatro e meio por cento (4,5%) para cada um dos outros diretores, - o que remanescer, terá a sua destinação decidida pela assembleia geral ordinária, podendo a mesma assembleia deliberar sobre: a) aplicações julgadas de interesse social, ouvido o Conselho Fiscal; b) elevação da percentagem dos dividendos a distribuir; c) apropriação total ou parcial, para a conta "Reserva para aumento de capital". **CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral - Convocação - Instalação e Funcionamento - Assembleia Geral Ordinária - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** Art. 15 - A assembleia geral será convocada, normalmente, pelo Diretor-presidente e, nos demais casos previstos em lei, por qualquer diretor, pelo Conselho Fiscal quando em funcionamento, ou por acionista ou grupo de acionistas, observadas todas as exigências e condições legalmente impostas. Parágrafo Único - a convocação da assembleia será feita através de publicação de três editais pela imprensa local, observadas as exigências legais e,

paralelamente, por escrito, através de carta registrada a todo acionista que possuir cinco por cento (5%) ou mais, do capital social, representado por ações de qualquer espécie - **Instalação e funcionamento** - Art. 16. A assembléia geral será sempre instalada no Edifício da sede da sociedade, em primeira ou em segunda convocação, com a observância do "quorum" legalmente exigido. Art. 17 - os acionistas presentes à assembléia geral, antes de sua abertura, deverão assinar o "Livro de Presença", depois de haverem provado sua qualidade de acionista pelas formas legais permitidas. Art. 18. A assembléia geral será presidida pelo diretor-presidente da sociedade, ou por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o seu secretário para a composição da mesa. **Assembléia Geral Ordinária** - Art. 19 - a assembléia geral ordinária terá as suas atribuições previstas na Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. **Assembléia Geral Extraordinária** - Art. 20 - sempre que necessário, a assembléia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício para decisões que não sejam as mesmas tratadas em assembléia geral ordinária. **CAPÍTULO V - Da Administração, Composição - Gestão - Remuneração - Competência dos Diretores - Composição** - Art. 21 - a sociedade será administrada por uma diretoria, composta de quatro (4) diretores residentes no País, acionistas ou não, a saber: Diretor-presidente, Diretor de Finanças, Diretor de Compras e Diretor de Comercialização. **Gestão** - Art. 22 - a diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de dois (2) anos expirando-se na data da assembléia geral ordinária do segundo ano subsequente ao de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, isolada ou conjuntamente. - **Parágrafo Primeiro** - Se, eventualmente, um diretor for destituído, a própria assembléia geral que tomar essa deliberação, elegerá seu substituto, o qual permanecerá no cargo até o término do mandato da diretoria. **Parágrafo Segundo** - no caso de afastamento de um diretor, por sua livre e espontânea vontade, o Diretor-presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até a próxima assembléia geral. **Parágrafo Terceiro** - quando mais de um diretor se afastar, por livre e espontânea vontade, dos respectivos cargos, o Diretor-Presidente ou os demais diretores convocarão a assembléia geral para a eleição de seus substitutos, tomando a providência dessa convocação dentro de cinco (5) dias contados da data do afastamento do segundo diretor. **Remuneração** - Art. 23. A assembléia geral que eleger a diretoria fixará os honorários mensais devidos a cada um dos diretores, ajustando esses valores a cada doze (12) meses, por ocasião da outra assembléia geral. **Competência comum** - Art. 24 - compete a todos os diretores, a representação da sociedade, ativa e passivamente, de acordo com o seguinte critério: a) isoladamente, a cada um, nos assuntos diretamente relacionados com as suas áreas de desempenho; b) conjuntamente com outro ou com outros diretores, quando o assunto envolvido se relacionar diretamente com duas ou mais áreas de direção da sociedade; c) individualmente ou conjuntamente, nos casos em que o diretor-presidente designar um ou mais diretores. **Competência do Diretor-Presidente** - Art. 25 - o

Diretor-Presidente é competente para: a) convocar, ordinária ou extraordinariamente, a assembléia geral; b) presidir as reuniões da diretoria; c) fixar a política da empresa em toda a sua extensão, notadamente, no que tange ao mercado, às finanças, ou relacionamento com o público, com as autoridades, com os clientes, com os fornecedores e com os empregados, observando as recomendações, porventura, formuladas pela assembléia geral; d) nomear mandatários em nome da sociedade; e) movimentar contas nas instituições financeiras; f) assinar cheques; g) emitir, aceitar, sacar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; h) contratar empréstimos e financiamentos a curto e a longo prazo, notadamente com o Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A. e Banco do Estado do Pará S.A. observado o disposto na letra "c" do artigo 29; i) caucionar e descontar títulos; j) quitar e assinar recibos em geral; k) assinar termos de responsabilidade relativos a importação e exportação e outros atos; l) assinar contratos de venda e de compra, de compromissos de venda e compra e de hipoteca de imóveis; m) substituir, acumulando funções, o diretor de Finanças nos seus impedimentos. **Competência do Diretor de Finanças** - Art. 26 - compete ao diretor de finanças: a) a execução da política financeira da sociedade; b) a direção dos departamentos de contabilidade, tesouraria, créditos e cobrança, pagamentos, relações bancárias; c) substituir, acumulando funções, o diretor-presidente, nos seus impedimentos. **Competência do Diretor de Compras** - Art. 27 - Compete ao Diretor de Compras: a) a execução da política de compras da sociedade, notadamente a abertura de entrepostos, depósitos, armazéns e outros estabelecimentos relacionados com a aquisição de mercadorias, bem como o controle geral dos estoques; b) substituir, acumulando funções, o diretor de Comercialização. **Competência do Diretor de Comercialização** - Art. 28 - Compete ao Diretor de Comercialização: a) a execução da política de mercado; b) a direção dos estabelecimentos de vendas; c) as vendas de um modo geral; d) a nomeação de representantes; e) substituir, acumulando funções, o Diretor de Compras, nos seus impedimentos. **Competência dos diretores em conjunto** - Art. 29 - Compete à diretoria, mediante decisão tomada em reunião, por maioria de votos, ou, no caso de empate, entendendo-se válida a deliberação em cujo lado se achar o Diretor-Presidente: a) a compra e a venda de imóveis, depois de cotejados os valores de mercado; b) o fechamento de estabelecimentos; c) A contratação de dívidas a prazos superiores a dois (2) anos. **CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal - Composição - Competência - Eleição e Funcionamento - Remuneração** - Art. 30 - **Composição** - O Conselho Fiscal compõe-se de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, residentes no País, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados sob as exigências legais. **Competência** - Art. 31. Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Eleição e funcionamento** - Art. 32. O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral Ordinária assim decidir, neste caso, elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da seguinte assembléia geral ordinária. **Remuneração** - Art. 33. A Assembléia Geral Ordinária que eleger o Conselho

Fiscal, na forma do artigo 32, fixará os honorários mensais devidos a cada um dos membros efetivos, quando no exercício das suas funções, com observância das restrições legais. Parágrafo Único - Quando o Membro Efetivo estiver afastado das suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente que o estiver substituindo. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social - Art. 34 - o exercício social está compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas, para os fins legais e estatutários, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos. CAPÍTULO VIII - Da Liquidação. - Art. 35 - a sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em Lei. Parágrafo Único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, será nomeado um liquidante, acionista ou não, pela própria Diretoria. CAPÍTULO IX - Das Disposições Finais - Art. 36. Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor. Contando com a aquiescência da digna Assembléia geral a esta proposta que é de interesse social, subscrevemo-nos atenciosamente. Belém, Pa., 08 de agosto de 1977. aa) Luiz Manoel Saraiva, João Lino Saraiva, Pio Andrade Ramos e Almiro Fernando Escudeiro. Parecer do Conselho Fiscal - Os conselheiros fiscais de Lupino, Comércio e Indústria S.A, abaixo assinados, tendo examinado a Proposta da Diretoria em que sugere o aumento do capital social de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ - 1.500.000,00) para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ - 5.000.000,00) com recursos oriundos de reservas e de saldos em contas correntes de acionistas existentes em poder da sociedade, já tributados, constantes do seu Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1976 e adaptação de seu Estatuto Social às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concluíram que a referida Proposta é importante para a vida administrativa da sociedade, pelo que, recomendam a sua aprovação na Assembléia Geral. Belém, Pa., 08 de agosto de 1977. aa) Ruy Barreiros da Rocha, Manoel Martins Nogueira e Dr. Habib Fraiha. A seguir o Presidente submeteu o assunto à discussão do plenário, e como ninguém se manifestasse foi posto em

votação, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando, assim, a sociedade, doravante, perfeitamente enquadrada nas exigências da nova lei das sociedades anônimas, ficando a diretoria autorizada a proceder o que de necessário for para a concretização do aumento do seu capital social, de acordo com a proposta aprovada. Suspensa a sessão, o tempo suficiente para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai assinada por todos os presentes à reunião. Belém, 12 de agosto de 1977. aa) Luiz Manoel Saraiva, João Lino Saraiva, Pio de Andrade Ramos, Cacilda Pina Saraiva, Guiomar Pina Saraiva, Sulamita Moraes Ramos, Almiro Fernando Escudeiro, Edna Moraes Ramos e Élide Ramos Lopes.

Está conforme o original, transcrito no livro competente.

Belém, Pa., 12 de agosto de 1977.

Pio Andrade Ramos

Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 16 de agosto de 1977.

Dr. Wolter Robillota

Tableião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1809-77 a 1ª via da presente Ata de Lupino, Comércio e Indústria S.A.

Belém, 18 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 4803. Dia: 13.09.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA
CARTÓRIO PEPES
HASTA PÚBLICA

A Doutora Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8ª, respondendo pela 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 19 (dezenove) de setembro vindouro, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, a Praça Felipe Patroni, e a porta da sala de audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito penhorado ao executado: Carlos Waldemar Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade nos autos de Execução que lhe move Corrêa de Miranda & Cia. Ltda., firma desta praça, a rua Cam-

pos Sales nº 300 para garantir o pagamento do pedido principal, e demais despesas consignadas em lei, cujo bem vai a seguir:

Terreno Edificado nesta cidade situado a rua João Balbi, coletado sob o número 1056, de plaqueamento moderno, antigo número 536, trecho compreendido entre a avenida Alcindo Cacela e a travessa 14 de Março, medindo 4,65m (quatro metros e sessenta e cinco centímetros) de frente por sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros (67,45m) de fundos respectivamente, devidamente transcrito no Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, sob o número 23.850 fls. 92, livronº 3-R, datado de 18.06.1963, apresentando as características que seguem: construção térrea em alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, recuado do alinhamento da rua, por um gradil de ferro, com respectivo portão, área de frente toda mosaçada, pátio, janelão, porta de frente, contendo no seu interior as dependências seguintes: sala, alcôva, varanda, dois quartos, cozinha e banheiro, esses com pisos mosaçados e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, possui quintal. Avallado em cento e setenta e cinco mil cruzelros (Cr\$ 175.000,00), estando em bom estado de conservação.

Ex-vi. do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil, fica intimado que se no dia e hora acima designados, não alcançarem preço igual ou superior ao de sua respectiva avaliação, será levado a leilão público no dia 10 de outubro do mesmo ano, na hora designada, 11:00 horas onde será vendido se houver pelo maior preço encontrado. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima, e dar seu lance ao porteiro, e se houver leilão, ao leiloeiro, custas de arrematação e respectiva carta e as comissões de praxe. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o mesmo publicado no Diário Oficial em jornal de grande circulação desta capital, no lugar de costume, na sede deste Juízo, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrevôo, o subscrevi.

Climenie Bernadette de Araujo Pontes

Juíza de Direito da 8ª respondendo pela 7ª

Varã Cível desta Comarca

(T. nº 01306 - Reg. nº 4818 - Dia 13.09.77)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que a fls. 56 e verso dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante - Antonio Cabral Abreu (advogado Luiz Loureiro) e Apelada - Companhia Real de Investimento (Advogado Egydio Salles), foi pelo Exmº Sr.

Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho:

I Antonio Cabral Abreu, identificado nos autos cíveis da ação de execução que lhe moveu Cia. Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos, inconformado com o V. acórdão nº 3.522, da 3ª Câmara Cível, negando provimento à apelação cível contra a sentença da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara, julgando improcedente os embargos à execução, manifestou o presente recurso extraordinário.

II Invocando a Constituição Federal, art. 119, inc. II I, o Recte., procurou justificar apelo máximo fazendo citação de alguns acórdãos referentes à exigência cumulativa de honorários advocatícios com a multa contratual, desde que a lei nº 4.632 de 1965 não revogou o art. 8º, do dec. nº 22.626, de 7 de abril de 1933.

III A Reda. apresentou a impugnação de fls., dizendo ao final que a "decisão impugnada se arrimou na recentíssima súmula nº 596, do seguinte teor: "As disposições do dec. nº 22.626, de 1933, não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas por instituições públicas ou privadas, que integram o sistema financeiro nacional".

IV Na decisão de primeiro grau, discutida a matéria concernente ao objeto do presente recurso, seu prolator reconheceu a inteira procedência do pedido, dizendo: "Resta-nos apreciar a afirmativa da existência de excesso de execução, de vez que foram cobrados juros sobre parcelas vencidas, é repelida pela autora, primeiro porque não se trata de excesso de execução e sim de valor de causa. Tem razão a autora, não há excesso na cobrança, de vez que os juros legais somente incidem sobre os débitos vencidos".

V A improcedência dos embargos a execução implicou na condenação do ora Recte ao pagamento do principal, juros de mora a partir do protesto, multa de 10% sobre o valor da quantia devida, custas processuais, honorários do advogado do exequente e que foram arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

VI O apelo máximo procurou arrimo na Constituição, com expressa referência tão somente ao art. 119, inc. III, silenciando quanto a hipótese específica das quatro enumerados pelo legislador, isto é, pelas letras a, b, c e d. A seu turno, o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 307, reza: "No julgamento do recurso extraordinário, verificar-se-á, preliminarmente, se o recurso é cabível. Decidida a preliminar pela negativa, a Turma ou Plenário não conhecerá do mesmo; se pela afirmativa, julgará a causa, aplicando o direito à espécie".

Em face da fragilidade constitucional com que foi interposto o presente recurso extraordinário, nego seguimento ao mesmo.

Publique-se e intime-se.

Belém, 29 de julho de 1977

Edgard Augusto Viana
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 06 de setembro de 1977.

Wilson Rabelo
Escrivão

(G. Reg. nº 2384)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 16 de setembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Francisco Nascimento Sobrinho (Dr. João Batista Figueira Marques).

Apda: Maria Iracy Nunes Noronha e (Setor de Prática Jurídica) (Dr. Edgar Contente).

Relator: Desembargador Stéleo Menezes
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 09 de setembro de 1977.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2384)

22ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas realizada em 02 de setembro de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câmaras. Presentes os Des. Christo Alves, Paiva Mello, Ossiam Almeida, Steleo Menezes. Ausência justificada: Des. Lassance Cunha. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva.

MATÉRIA PENAL

(Publicado no D. O. de 22.08.77)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL — Apte: A Justiça Militar. Apdo: 3º Sargento PM Pedro Paes de Souza. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL — Apte: Maria da Conceição Costa (dr. Raimundo Macêdo). Apdo: Synésio Mariano de Aguiar (dr. Orlando Fonseca). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho - Desprezada a preliminar, suscitada pelo Des. Revisor, de intempestividade da apelação, no mérito, por maioria de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, vencido o Des. Relator, que dava provimento ao apelo para anular o processo a partir do despacho saneador, inclusive. Ficou designado para lavrar o Acórdão o Des. Paiva Mello, Revisor.

Idem, Idem, Idem — Apte: Pierre Vinson & Cia. Ltda. (dr. José Maria Dias).

Apdo: Celina Coutinho Valente (dr. Santana Pereira) e Prefeitura Municipal de Belém (dr. Leopoldino Brito Teixeira).

Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado a pedido do Des. Relator.

Idem, Idem, Breves — Apte: Raimundo Delfino da Silva & Cia. Ltda. (PP. Aluizio de AA. Lins).

Apdo: Arcol Comércio Administração e Participações Ltda. (dr. Valdir Xavier).

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

Idem, Idem, Capital — Apte: Cora da Silva Brito (dr. Paulo Chermont) e Marcos Construções Navais (dr. Raimundo Costa)

Apdos: Os mesmos.

Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado a pedido do Des. Relator.

Idem, Idem, Marapanim. — Apte: Melo & Cia. (dr. Antonio Vilar Pantoja).

Apdos: Serafim Ferreira Diogo e s/mulher (dr. Jorge Malcher e Romeu Santos)

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL — Agvte: Banco Itaú S.A. (dr. Antonio Fernando Rocha).

Agvdo: Rubens Barros de Lemos. Relator: Desembargador Stéleo Menezes - Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Desembargador Christo Alves, já se tendo manifestado o Desembargador Relator dando provimento ao agravo para determinar ao dr. Juiz A QUO que imprima à ação originária rito executivo. Adiado a pedido do Des. Christo Alves.

REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTARÉM — Sentenciante: A dra. Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém. Sentenciado: Domingos Souza Ribeiro (dr. Paulo Roberto Pacheco Cunha). Relator: Desembargador Stélio Menezes - Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 06 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 2384)

Justiça Federal de Primeira Instância 1ª Região - Estado do Pará

Ref. Proc. nº 9440

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R aqueles que virem o presente edital de citação ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal (contrabando) que a Justiça Pública move contra **Matias Pinheiro da Silva, brasileiro, marítimo, solteiro, residente à rua Maranhão s/nº - Macapá-Amapá; Francisco Cordeiro Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Padre Júnior nº 384 - Macapá - Amapá e outros. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido. CITA-OS pelo presente edital para se verem processar até sentença final, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 09 de dezembro vindouro, às 15:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.**

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4796 - Dia: 13/09/77)

Justiça Federal de Primeira Instância 1ª Região - Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 7857

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Raimundo Amanajás Barbosa e outros (Proc. Nº 7857). E como não tenham sido encontrados dois dos acusados, pelo presente Edital cita a Zacarias Conceição Muniz, brasileiro, natural de Cachoeira do Arari (PA.), solteiro, marítimo, filho de Basílio Moraes dos Santos e de Graziela Conceição Muniz, nascido a 06/09/42, dito residente em Santana, na área comercial, sem número, em Macapá; e, Rubem Ramos da Costa, brasileiro, natural de Afuá (PA.), solteiro, marítimo, filho de José Alves da Costa e de Balbina Ramos Vitória (ou Balbina Alves da Costa), dito residente na Rua São José nº 1.024, bairro do Trem, em Macapá, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciados que foram como incurso nos termos do art. 334 do Código Penal, para se verem processar perante este Juízo (Avenida Generalíssimo Deodoro, 697 - Belém-Pará), devendo aqui comparecerem em o dia 14 de outubro vindouro, às 9 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal, Seção do Diário Oficial do Estado, e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Walmir Santana Bandeira de Souza, Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferi.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4795 - Dia: 13/09/77)

Repartição Criminal

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, em exercício, pelo 1º Promotor Público da Capital, foi denunciada Eliana Santos da Silva, paraense, solteira, doméstica, com 20 anos de idade, filha de Marcelo Correa da Silva e de Francisca Serrão, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Augusto Corrêa, nº 684, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,

expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 06 do mês de outubro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Repartição Criminal, 08 de setembro de 1977. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Maria das Graças Bendelack Santos
2ª Juíza Suplente no exercício da 1ª Pretoria
Criminal

(G. Reg. Nº 2381)

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues, paraense, casado, motorista profissional, com 32 anos de idade, filho de Manoel Gomes dos Santos e de Maria Hugo dos Santos Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 13 - Una, como incurso nas penas do artigo 121 (Homicídio culposo) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de outubro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de setembro de 1977. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
2ª Juíza Suplente, no exercício da 1ª Pretoria
Criminal

(G. Reg. Nº 2.381)

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Ademir dos Santos Pereira, vulgo "LUA", paraense, casado, pautista, com 28 anos de idade, filho de Samuel dos Santos Pereira e de Nazaré dos Santos Pereira, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão de Igarapé Miri, nº 220, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 "caput", do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de outubro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de setembro de 1977. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
2ª Juíza Suplente no exercício da 1ª Pretoria
Criminal

(G. Reg. Nº 2.381)

EDITAL**1ª PRETORIA CRIMINAL**

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Benedito Dermo de Souza, paraense, feirante, casado, com 25 anos de idade, filho de Miguel Corrêa da Silva e de Mariazinha Corrêa da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Santana, nº 55, bairro da Marambaia, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como

não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 do mês de outubro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Repartição Criminal, 08 de setembro de 1977. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. Maria das Graças Bendelack Santos
2ª Juíza Suplente no exercício da 1ª Pretoria Criminal

(G. Reg. Nº 2.381)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 157/77
EXPEDIENTE DO DIA: 24.08.77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 821/77-CART/SR/DPF/PA do Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 68/77 (encaminha)

Despacho: 2º) A. Conclusos. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 863/77-CART/SR/DPF/PA do Dr. Marcílio Garcia dos Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais do nacional Luiz Carlos Pinto.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Raphael Celda Lucas Filho

Assunto: Desiste da Defesa Prévia do Sr. José Maria Rodrigues, resguardando-se desde já para se manifestar à quando das Razões Finais.

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição de Moisés Amazonas Pontes (Adv. Dr. Felício de Araújo Pontes).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Raimundo Alberto Brito

Assunto: Solicita Homologação de Opção na qualidade de funcionário da Universidade Federal do Pará

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de José Salvador Pena Marcião (Adv. Dr. Reinaldo de Mello Santos Couto).

Assunto: Solicita Homologação de Opção na qualidade de integrante da Tabela Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição de Eremita Américo de Araújo (Adv. Dr. Armino Marinho Bentes).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Sr. Manoel Trindade Medeiros (Adv. Dra. Ana Maria Barros)

Assunto: Apresenta reclamação contra Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Orlando Macedo de Andrade (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)

Assunto: Reclamação trabalhista contra o Inst. Nac. de Previdência Social - INPS.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra: Rosendo Fausto Vidal, Raimundo Sebastião Corrêa, Raimundo Mota da Costa, Pedro da Silva Ferreira,

Pedro Lima da Silva, Maria Mota da Costa, Manoel Martins Vidal, José Mota da Costa, José Gomes de Souza, Generosa Mota da Costa, Francisco Ferreira da Costa, Enedina Cirino Sobrinho, Carlos Alberto de Lima, Armando Matos Pereira, Antenor Barbosa Cardoso, Santana Pereira Valente, Pedro Rodrigues Leal, Nazareno Fernandes Pereira de Souza, José Lopes Bentes, José Alberto Gomes da Silva, José Davi de Souza, Genésio Pereira da Rocha, Francisco Barbosa da Silva, Edianor Pereira Lima Soares, David Corrêa Martins, Benedicto Raimundo Correa, Adonias Carvalho Ramos, Leonidas Rodrigues da Silva, Marcelino Santos Mendes, Antônia de Fátima Crispim de Souza, Raimundo Pires Chaves, Raimundo Nonato de Souza, Osvaldo Nascimento, Manoel Carneiro Pinto Filho, João Barbosa de Lima, José Pinheiro dos Santos e Domingos Alves Ferreira, ref. os Processos nºs 12818, 12816, 12814, 12812, 12810, 12808, 12806, 12804, 12802, 12800, 12798, 12796, 12794, 12792, 12790, 12788, 12786, 12784, 12782, 12780, 12778, 12776, 12774, 12772, 12770, 12768, 12766, 12764, 12762, 12760, 12758, 12756, 12754, 12752, 12750, 12748, e 12746.

Despacho: A. Conclusos, depois de pagas as custas. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Estado do Amazonas e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 313 - Pedido de Licença

Reqte: Gumercindo Otávio Façanha (Adv. Dr. José M. Dias)

Despacho: Submeta-se o paciente aos exames complementares solicitados no laudo de f. 11, correndo por sua conta as despesas daí resultantes. Oficie-se ao Diretor do Presídio São José. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8544 - Execução

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Waldemar D. Vasconcelos)

Exectdo: Augusto de Brito Figueiredo

Despacho: Estando suspenso de suas funções o Oficial de Justiça Orsay Fidanza Dutra, designo o Oficial de Justiça Yolando Rodrigues para proceder nova diligência em face da precariedade da anterior efetuada pelo desidioso servidor suspenso. Intime-se. Belém, Pa, em 23.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9085 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Exectda: Carvalho e Brito Molduras Ltda.

Despacho: Já que a empresa executada não foi encontrada, como consta da certidão de f. 9v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9087 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho).

Exectda: Ferreira e Souza Comércio

Despacho: Já que a empresa executada não foi encontrada, como consta da certidão de f. 9v., faça-se a citação da mesma por

edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9089 - Execução
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
 Exectdo: Ilídio B. Moura
 Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9091 - Execução
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - (Adv. Dr. Edvan Capucho)
 Exectdo: Gervásio Protásio dos Santos
 Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9093 - Execução
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
 Exectdo: Jerônimo Monteiro Noronha
 Despacho: Já que a empresa executada não foi encontrada, como consta da certidão de f. 9v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9097 - Execução
 Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
 Exectdo: M. G. Dumas Seixas
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 9099 - Execução
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
 Exectda: Maria Bernadete Reis Pinheiro
 Despacho: Já que a executada não foi encontrada, como consta da certidão de f. 9v., faça-se a citação da mesma por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9175 - Embargos à Execução
 Embgte: Sociedade Comercial Irmão Rodrigues Ltda. - (Adva. Dra. Carmem Lúcia Cunha)
 Embda: União Federal
 Despacho: Recebo os embargos. Intime-se a exequente para impugná-los querendo, no prazo legal. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 9451 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Exectda: ARTEMASA - Artesanato de Madeiras da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Irawaldyr Rocha)
 Despacho: Defiro o pedido de f. 11v. Ouça-se a Dra. Procuradora da Fazenda Nacional. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10134 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Exectdo: Carmino Brambilla
 Despacho: Não tendo sido encontrado o executado, como consta da certidão de f. 6v, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10148 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Exectdo: Elizeu Monteiro dos Santos
 Despacho: Idêntico ao acima
 Nº 10261 - Execução
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Faria)
 Exectdo: José Luiz Reis
 Despacho: Não tendo sido encontrado o executado, como consta da certidão de f. 8v, faça-se a citação do mesmo por edital com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10904 - Procedimento Ordinário
 Reqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
 Reqdo: Francisco Roseno Rodrigues (Adv. Dr. Miguel B. Cunha)
 Despacho: 1. Informe o serventuário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se o réu, ciente do despacho de f. 30, indicou assistente. 2. Preste o assistente indicado à f. 31, que ora nomeio, afirmação legal. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10987 - Ação Ordinária
 Reqte: Anna Róffé Ferreira de Lemos (Adv. Dr. Aldebaro Klautau)

Reqda: União Federal (Advs. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade)
 Despacho: Reitere-se o pedido contido no ofício cuja cópia consta de f. 231. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12672 - Opção de Nacionalidade
 Reqte: Gregory Benjamin João Sanches (Adv. Dr. Wilhan Cavalcante)
 Despacho: Intime-se o Supte. para efetuar o pagamento das custas na forma da legislação em vigor, o que feito voltem-me conclusos. Belém, Pa, em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 TELEX S/7 Nº do Juiz Federal da 4ª Vara do Rio de Janeiro
 Assunto: Comunica data inquirição de testemunha ref. Carta Precatória nº 3883/77.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Ofício nº 301/77 de 23.08.77 da Repartição Criminal da Comarca de Belém
 Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 914, 916, 918, 924 e 983 deste Juízo.
 Despacho: À Secretaria. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Ofício nº 302/77 de 23.08.77. da Repartição Criminal da Comarca de Belém.
 Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 920 de 04.08.77 deste Juízo.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Ofício nº 307/77 de 23.08.77 da Repartição Criminal da Comarca de Belém
 Assunto: Resposta ao contido nos ofícios nºs 912 e 926 deste Juízo.
 Despacho: À Secretaria. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Petição de José de Souza Macedo (Adv. Dr. Ronaldo Barata)
 Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra o INPS.
 Despacho: A. Conclusos. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Petição Inicial de Reclamação Trabalhista em que é Reclamante Narciso Martins Guimarães (Adva. Dra. Ana Maria Crispino Gomes) e Reclamada a SUDAM.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente José Jovino Barral de Mello (Adv. Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto) e Requerida a UFPa.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente Francisco Barros e Requerida a UFPa.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Petições iniciais de EXECUÇÃO que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves) propõe contra Sandoval Pereira Farias, e outros; Raul Mota Costa e outros; Raimundo Nonato Vieira da Costa e outros; Raimundo Maia Pereira e outros; Luiz Gonzaga Pereira da Silva e outros; Maria Onilde Ribeiro Melo e outros; Maria Vieira da Costa e outros; Maria Edite Barbosa e outros; José Saraiva da Cunha e outros; Heitor Azevedo da Costa e outros; Francisco Pinto Sobrinho e outros; Fernando Lopes da Costa e outros; Edgar Gomes de Araújo e outros; Belmiro Monteiro de Farias e outros; Antonio Alves Farias e outros; Alfredo dos Anjos Paixão e outros; Rubenita Gaia de Oliveira e outros; Pelegrino Manoel Acioli de Alcântara e outros; Maria de Nazaré Souza e outros; José Lopes Bentes e outros; José Edvaldo Prata e outros; Ito Raimundo Cardoso da Silva e outros; Francisco Batista Ferreira e outros; Francisco Alexandre da Fonseca e outros; Damião Cândido dos Santos e outros; Crispim Silva Carvalho e outros; Afonso Campos da Silva Gomes e outros; Abmael Barrozo Brelaz e outros; Nilson José Fialho de Souza e outros; Francisco Donato de A. Conte; Wilson Cardoso da Cunha e outros; Raimundo Pinheiro Araújo e outros; Olavo Batista Guedes e outros; Nivaldo Alves da Cunha e outros; Manoel Cardoso de Almeida e outros; João Oliveira da Silva e outros; José Joaquim Plácido Neto e outros; Antonio José Cardoso e outros.
 Despachos: A. Conclusos. Belém, 24.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária no Estado do Maranhão.
 Assunto: Depreca a citação do espólio, na pessoa da viúva do Chefe da Firma, Sra. Izabel Moreira Ribeiro.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Carta Precatória Criminal oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas
 Assunto: Depreca a citação de José Jocelino de Almeida Barros.

Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 12718 - Pedido de Restituição de Coisa Apreendida
Reqte.: Semíramis de Almeida Neves (Adv. Dr. Normaldo do Carmo Borges)

Despacho: Informe a Secretaria se foi instaurada Ação Fiscal com relação à embarcação, e, no caso positivo, se já houve julgamento na esfera administrativa. Belém, 24.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 11189 - Reclamação Trabalhista
Recle.: Beatriz Ivone Costa Vasconcelos (Adv. Dr. Waldemir Teixeira)

Reclda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Despacho: Certifique-se se a Reclamante efetuou o preparo inicial do feito (Arts. 19 e 257 do CPC) arts. 10 e 26 do Regimento de Custas - Lei nº 6.032, de 30/4/74). Belém, 24.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11191 - Reclamação Trabalhista
Recle.: Iacy de Abreu Ferreira (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes)

Reclda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12646 - Opção de Nacionalidade
Reqte: José Carlos Machado de Carvalho (Adv. Dr. Luiz Fernandes de Paiva Neves)

Despacho: Colha-se o pronunciamento do representante do Ministério Público. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11889 - Justificação
Justfe: Ieda Lea Siqueira Albuquerque (Adv. Dr. César Zacharias Mártires)

Justfdo: IPASE.
Despacho: À vista do contido na certidão SUPRA, - e com fundamento no que dispõe o art. 257 do CPC; o art. 10, CAPUT, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30.04.74; o item I do Provimento CJF-147, de 14.12.76; e, o decidido no Proc. nº CJF-4702/77-PA, - determino o arquivamento do presente feito. Intime-se. Belém, 24.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4350 - Execução
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)
Execdo: Aço Fabril S.A., Indústria e Comércio
Despacho: Diga o Exequente. Belém, 24.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12744 - Mandado de Segurança
Impete: José Guilherme Mendes Cavallero de Macedo (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Impedo: Delegado Regional da Sunab.
Despacho: Notifique-se a autoridade impetrada, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa. preste, no prazo de 10 dias, as informações necessárias ao julgamento do writ. Belém, 24.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7705 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Paulo Antônio Souza Oliveira (Adv. Dr. Benigno C. Góes)

Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, 24.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10874 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Edilson José do Amaral Guimarães e Nilson José Amaral da Silva.

Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 26 de setembro vindouro, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV - Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Juiz Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por decisão transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V - Intime-se. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9473 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Jacy Cardoso de Lima e outros
Despacho: Oficie-se ao DPF. Belém, 24.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5612 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Enéas dos Prazeres e outros (Adv. Drs. Moacir Morais Filho, Armando Miranda Pinheiro e Christovam Colombo Gonçalves)
Despacho: Certifique o Serventuário se foi interposto algum recurso contra a sentença de fls. Belém, 24.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6193 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: José Merandolino Macedo e Francisco Ricardo de Souza (Adv. Dr. Odilson Ferreira Novo)

Despacho: I - Informe o Serventuário se foi respondido o Ofício de fls. 251. II - Não tendo o doutor Rosalvo Frazão cumprido o que estatui o § 2º do art. 56 da Lei nº 4215, de 27.4.63, - a despeito de para tal regularmente notificado, - carece S. Exa. de condição de legitimidade ao exercício temporário da advocacia neste Estado, pelo que mando seja expedida Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas para notificação do réu Francisco Ricardo de Souza a constituir, no prazo de 15 dias, novo defensor legalmente habilitado. Belém, 24.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9693 - Execução
Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)
Execdo: Gilberto Ribeiro de Lima
Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 24.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9699 - Execução
Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)
Execdo: Estância Nova Esperança
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 10300 - Execução
Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)
Execdo: R. Mendes

Sentença: Idêntica à acima.
Nº 10304 - Execução
Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria)

Execdo: D. L. Lopes Teixeira
Sentença: Idêntica à acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:
Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 24 de agosto de 1977.
CLASSE — IV — PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

nº 12745 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Antonio José Cardoso e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12746 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Domingos Alves Ferreira e outro

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12747 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Joaquim Plácido Neto e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12748 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Pinheiro dos Santos e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12749 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: João Oliveira da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12750 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: João Barbosa de Lima e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12751 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Manoel Cardoso de Almeida

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12752 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Manoel Carneiro Pinto Filho e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12753 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Nivaldo Alves da Cunha e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12754 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Osvaldo Nascimento e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12755 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Olavo Batista Guedes e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12756 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Nonato de Souza e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12757 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Pinheiro Araújo e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12758 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Pires Chaves e outros

- Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12759 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Wilson Cardoso da Cunha e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12760 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Antonia de Fátima Crispino de Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12761 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Francisco Donato de A. Conte
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12762 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Marcelino Santos Mendes e sua mulher
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12763 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Nilson José Fialho de Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12764 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Leonidas Rodrigues da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12765 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Abmael Barrozo Brelaz e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12766 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Adonias Carvalho Ramos e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12767 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Afonso Campos da Silva Gomes e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12768 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Benedicto Raimundo Corrêa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12769 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Crispim Silva Carvalho e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12770 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: David Corrêa Martins e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12771 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Damião Cândido dos Santos e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12772 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Edianor Pereira Lima Soares e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12773 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Francisco Alexandre da Fonseca e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12774 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Francisco Barbosa da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12775 - Executados: Francisco Batista Ferreira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12776 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Genésio Pereira da Rocha e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12777 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Ito Raimundo Cardoso da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12778 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José David de Souza e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12779 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Edvaldo Prata e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12780 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Alberto Gomes da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12781 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Lopes Bentes e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12782 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Lopes Bentes e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12783 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Maria de Nazaré Souza e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12784 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Nazareno Fernandes Pereira de Souza e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12785 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Pelegrino Manoel Acioli de Alcântara e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12786 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Pedro Rodrigues Leal e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12787 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Rubenita Gaia de Oliveira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12788 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Santana Pereira Valente e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12789 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Alfredo dos Anjos Paixão e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12790 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Antenor Barbosa Cardoso e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12791 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado: Antonio Alves Farias e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12792 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Armando Matos Pereira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12793 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Belmiro Monteiro de Farias e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12794 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Carlos Alves de Lima e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12795 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Edgar Gomes de Araújo e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12796 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Enedina Cirino Sobrinho e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12797 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Fernando Lopes da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12798 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Francisco Ferreira da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12799 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Francisco Pinto Sobrinho e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12800 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Generosa Mota da Costa e outros.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
nº 12801 - Exequente: Caixa Econômica.
Executados: Heitor Azevedo da Costa e outros.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12802 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Gomes de Souza e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12803 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Saraiva da Cunha e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12804 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: José Mota da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12805 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Maria Edite Barbosa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12806 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Manoel Martins Vidal e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12807 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Maria Vieira da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12808 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Maria Mota da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12809 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Maria Onilde Ribeiro e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12810 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Pedro Lima da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12811 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Luiz Gonzaga Pereira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12812 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Pedro da Silva Ferreira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 12813 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Maia Pereira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12814 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Mota da Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12815 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Nonato Vieira e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12816 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raimundo Sebastião Corrêa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12817 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Raul Mota Costa e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12818 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Rosendo Fausto Vidal e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12819 - Exequente: Caixa Econômica Federal
Executados: Sandoval Pereira Farias e outros
CLASSE — VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

nº 12836 - Requerente: José Jovino Barral de Mello
Requerido: Universidade Fed. do Pará
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12837 - Requerente: José Salvador Pena Marcião
Requerido: Universidade Fed. do Pará
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12838 - Requerente: Francisco Barros
Requerido: Universidade Fed. do Pará
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12839 - Requerente: Raimundo Alberto Brito
Requerido: Universidade Fed. do Pará
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12840 - Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão
Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12844 - Justificante: Eremita Américo de Araújo
Justificado: IPASE
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE — IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

nº 12841 - Requerente: Caixa Econômica Federal (Gerente Sr. José Maria Pinheiro Lubambo)
Requerida: Haydêe Mary Martins Freire
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12842 - Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas
Deprecado: O MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12843 - Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas
Deprecado: O MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE — XI — RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

nº 12835 - Reclamante: Narciso Martins Guimarães
Reclamada: SUDAM
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12845 - Reclamante: Manoel Trindade Medeiros
Reclamada: SUDAM
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12846 - Reclamante: José de Souza Macedo
Reclamada: Inst. Nac. de Prev. Social
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12847 - Reclamante: Orlando Macedo de Andrade
Reclamada: Inst. Nac. de Prev. Social
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

(Ext. Reg. nº 4712 - Dia: 09.09.77)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 158/77
EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso.

OF. nº 793/77 da Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ de Belém.
Assunto: Solitação (faz) ref. Proc. 3ª JCJ-205/76.
Despacho: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
Na Petição do Sr. Arley Ventura da Silva.
Despacho: 2º) Aguarde-se a devolução dos autos e junte-se a estes. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 1633 - Executivo Fiscal (TRF nº 29.248)
Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executda: Ind. Amazônia Refrigerantes S/A (Adv. Dr. José C. Barra).

Despacho: Defiro o requerimento de f. 106. Faça-se a entrega dos documentos mediante recibo nos autos. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.811 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Waldemar D. Vasconcelos).

Executda: Emp. Geral de Com. Imobiliário Ltda.

Despacho: Preliminarmente, diga o Supte., de f., 9 em que qualidade vem os autos se como advogado e procurador do exequente ou se da empresa executada.

Nº 10.865 - Naturalização

Naturalizando: Francisco Maria de Oliveira Soares da Silva.

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa., em 24.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.221 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Marilena Castro).

Executda: PONTEL LTDA. - Ponto de Eletrodoméstico.

Despacho: Sobre o pedido de parcelamento de fls., digam a empresa executada e o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2348 - Reclamação Trabalhista (TFR nº 658).

Recte: Luiz Gonzaga da Silva (Adv. Dr. Moacyr Pamplona).

Recda: Escola de Agronomia da Amazônia.

Despacho: Diante da manifestação de f. 84v., voltem os autos com vista a reclamada para dizer o valor do salário percebido pelo reclamante em 1969. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3239 - Reclamação Trabalhista (TFR nº 492).

Recte: José Antonio Pires Almeida (Adv. Dr. Moacyr Pamplona).

Recda: Base Naval de Val de Cans.

Despacho: Intime-se a reclamada para dizer se dispõe de verba, no orçamento, destinada a indenizar o reclamante. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3320 - Reclamação Trabalhista

Recte: José Izidoro da Costa (Adv. Dr. Rodrigo Cruz).

Recda: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS).

Despacho: Prossiga-se no dia 19 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3525 - Reclamação Trabalhista (TFR nº 566)

Recte: Sebastiana Reis Paixão (Adva. Dra. Sidney Floracy da Silva).

Recda: Univerdidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Gonçalves).

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3620 - Reclamação Trabalhista

Recte: Américo Ribeiro.

Recda: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília.

Despacho: Prossiga-se no dia 19 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 10:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4347 - Reclamação Trabalhista

Recte: Nardino da Silva Cordovil (Adv. Dr. Raimundo No-

leto)
Recda: Escola Técnica Federal do Pará.

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4714 - Reclamação Trabalhista

Recte: Luiz dos Reis Gonçalves (Adv. Dr. Wilson Souza).

Recda: 1ª Zona Aérea, na pessoa do Exmo. Sr. Brigadeiro Comandante.

Despacho: Prossiga-se no dia 16 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2777 - Ação Ordinária de Indenização (TFR nº 35391)

Recte: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adv. Dr. Antonio Z. Lindoso).

Recda: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Fixo o prazo de trinta (30) dias para a entrega do laudo. Intime-se. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6956 - Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Anibal de Oliveira Macedo (Adv. dr. José B. P. de Sena) e Humberto de Magalhães Lamas (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho).

Despacho: Defiro a diligência requerida à f. 132v., e para sua realização designo a audiência do dia 05 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 10:30 horas, feitas as necessárias intimações. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa., em 25.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de José Maria da Silva (Adv. Dra. Edna Souza)
Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 12.165.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 25.08.77 a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. Cruz)
Assunto: Requer desistência nos autos do processo nº 8682-5.
Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Bertino Boulhosa (Adv. Dr. Humberto Henriques de Vasconcellos)
Assunto: Requer a baixa do processo nº 9098 à conta.
Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Maria Lúcia Leite de Oliveira (Adv. Dra. Solange Maria Santiago Morais).
Assunto: Informação presta nos autos da Homologação de Opção (Proc. 12504).
Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 870/77-Cart/SR/DPF/Pa. de 24.08.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
Assunto: Resposta ao contido no of. nº 1029 de 22.08.77 deste Juízo.
Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 12-006.0/87 de 24.08.77 do Instituto Nacional de Previdência Social.
Assunto: Resposta ao of. nº 973, de 15.08.77 deste Juízo.
Despacho: N. A. A manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Super Mercado Rayole Ltda. (Adv. Dr. Antônio Zacarias Lindoso)
Assunto: Vem apelar nos autos do mandado de segurança (Proc. nº 11891)
Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Importadora de Estivas e Bebidas Ltda.; J. Lopes Importação de Cereais, M. G. Vieira e Cia. e Panificadora Rainha Izabel Ltda. (Adv. Dr. Antonio Zacarias Lindoso).
Assunto: Vem apelar nos autos do mandado de segurança (Proc. nº 11893)
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7552 - EXECUÇÃO
Exeqte: I N P S (Av. Dr. Frederico Coelho de Souza)
Execda: Carmen José Jorge Tuma
Despacho: Data venia, a Portaria MPAS-252, de 06/08/75, não é ato legislativo, e, por isso, não pode validamente prever disposições processuais a par das existentes no Código de Processo Civil. Se as partes celebram acordo, mediante transação, somente neste caso poderá ser o mesmo homologado, implicando o fato em Extinção do Processo (art. 267, inc. XI; art. 269, inc. III, e, art. 794, inc. II, do CPC). Se, entretanto, o caso for de mera Suspensão do Processo durante o prazo de graça concedido pelo credor para que o devedor satisfaça voluntariamente a obrigação (que evidentemente deverá ocorrer em Juízo até ao termo ad quem), há que ser requerida essa mesma suspensão (art. 285, inc. II, e art. 792). Em resumo: a homologação de acordo extingue o Processo, e a suspensão ensejará possibilidade de a dívida ser paga no prazo, mas em Juízo, ao fim do que haverá a extinção do feito (art. 794, inc. I). Intime-se. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7624 - EXECUÇÃO
Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Carlos a. Abnader)
Execda: Ruy Agostinho O. Vieira - Eng. Com. e Ruy Agostinho Otoni Vieira.
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 2091 - Execução
Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Sérgio Torres do Carmo)
Execdo: Raimundo Nonato de Lima Guerreiro
Despacho: I - Data venia, chamo o processo à ordem e mando que o Exequente esclareça conclusivamente se requer a suspensão da Execução, sendo que, no caso positivo, há necessidade de expressa concordância da outra parte (devidamente representada por advogado), bem como que até ao final do prazo avançado ao pagamento da dívida deverá ser efetuado de uma só vez (e não parcelado) nos próprios autos da Execução, inválido o feito diretamente ao credor, por se encontrar sub judice a matéria. II - Intime-se. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12718 - Pedido de Restituição de Coisa Apreendida
Reqte: Semiramis de Almeida Neves (Adv. Dr. Normando do Carmo Borges)

Despacho: I - Autorizo a entrega da embarcação à ora requerente, na condição de fiel depositária da mesma, lavrando-se termo de transferência do depósito atualmente em mãos de Luiz Pasteur Brauw Sarmento, ficando aquela com todos os encargos decorrentes do depósito judicial, e só posteriormente decidirei sobre o destino final da referida embarcação. II - Certifique-se o ocorrido nos autos da correspondente Ação Penal. III - Intime-se. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal. Em tempo: - Preliminarmente recolham-se as custas devidas. Data supra. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11363 - AÇÃO PENAL
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Canuto de Oliveira
Despacho: I - Informe o Serventuário se foi respondido o Ofício de fls. 30, remetido a repartição Criminal. II - Nomele para atuar como defensor dativo do réu o doutor Aluísio Augusto Martins Meira (Inscr. OAB nº A-150, Cart. nº 851 - Trav. Campos Sales, 63 - Ed. Comendador Pinho - Conjunto 1003), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente identificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Intime-se. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5324 - AÇÃO PENAL
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Etevaldo Gomes do Nascimento (Def. Dr. Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: I - Façam-se as devidas anotações (inclusive no Rol dos Culpados) referentes às penas a que foi afinal condenado o réu, mencionada a data do trânsito em julgado, e a concessão de Indulto. II - Comuniquem-se às autoridades administrativas competentes à imposição das penas acessórias. III - Dê-se conhecimento da condenação ao Instituto Nacional de Identificação. IV - Proceda-se à conta, incluída a multa a ser paga pelo réu. V - Voltem os autos para decisão sobre o destino das coisas apreendidas. Belém, 25.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4711)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 159/77
EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 202 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 1ª Vara na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Assunto: Carta Precatória extraída dos autos da Ação Penal número 11.415 (devolve).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz federal.

OF. nº 882/77-CART/SR/DPF/PA do bel. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes do indiciado Waldemir Palheta de Brito (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 883/77-CART/SR/DPF/PA do Bel Sadoc Thales de Berredo Reis.

Assunto: Folha de Antecedentes Penais do indiciado Benedito da Rocha Alves (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer desistência dos Processos nºs 8039 e 12.255.

despacho: N.A. Digam os executados e o dr. Procurador da República. Belém, pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na petição do sr. Wilson Silva (Adva. Dra. Maria da Silva).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho, Ref. Proc. Crime nº 9966.

Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8661 - Execução
Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executo: Belarmino Paraense Barros.
 Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa., em 26.08.77. a) Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.539 - EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Executo: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 10.607 - Execução
 Exeqte: Cons. Regional de Engenharia (Adv. Dr. Clóvis M. de Figueiredo).
 Executo: João da Matta B. de Andrade.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 10.651 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Executo: Raimundo Oliveira da Cruz).
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.203 - Execução
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Marilene F. de Castro).

Executo: Janari da Silva Paiva.
 Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 11.535 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Executo: Espyros Demetre Hiriacou.
 Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 11.851 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executo: Raimundo Nazaré Leal Franco.
 Despacho: Idêntico ao acima
 Nº 11.859 - Execução
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
 Executo: Francisco das Chagas Hermes da Fonseca.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 11.175 - Exame Pericial
 Reqte: Empresa de Portos do Brasil S/A (PORTOBRÁS) (Adv. Dr. Orlando M. Fonseca).
 Reqda: Frota Amazônica S/A (Adv. Dr. Paulo Klautau).
 Despacho: Diante do contido na certidão supra, intime-se a ré, na pessoa do seu advogado, para dizer se quer substituir o assistente indicado à f. 22. Em caso negativo, faça o depósito das custas relacionadas com a expedição e cumprimento da carta precatória intimatória do indigitado assistente. Belém, Pa., em 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
 Of. nº 873/77-CART/SR/DPF/PA de 25.08.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
 Assunto: Encaminha cópias de termos de declarações prestadas por Hermógenes Ferreira Ribeiro e outros. - Ref. Inq. Pol. 47/76.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 26.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Of. nº 868/77-CART/SR/DPF/PA de 24.08.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
 Assunto: Inquérito Policial nº 108/76 (encaminha)
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Of. nº 315/77 de 24.08.77 da Repartição Criminal da Comarca de Belém.
 Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 935 de 04.08.77 deste Juízo.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 26.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.
 Petição de Raimundo Nonato Ribeiro (Adv. Dra. Maria Rosângela da Silva).
 Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos de Homologação de Opção (Processo nº 12.626).
 Despacho: N. A. conclusos. Belém, 26.08.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Assunto: Requer a suspensão do curso do processo nº 7399.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 Nº 12.841 - Comunicação de Prisão Administrativa
 Comunicante: Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará.
 Presa: Haydée Mary Martins Freire.
 Despacho: A. Ficando os anexos em apenso. Belém, 26.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.
 Nº 3746 - Execução
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).
 Execda: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (PARABOR).
 Despacho: Esclareço o Exequente se pretende suspensão da

Execução ou homologação de acordo, tendo em vista que no primeiro caso o Juízo se limitará a declarar a paralisação do curso do feito durante o prazo acordado, findo o qual o pagamento será efetuado de uma só vez nos autos, enquanto que no segundo haverá extinção do processo, com o seu conseqüente arquivamento (Arts 267, caput, inc. XI, 269, inc. III. 794, inc. II, tudo do CPC), não podendo as duas hipóteses ocorrerem concomitantemente. Intime-se. Belém, 26.08.77. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 1557 - Execução
 Exeqte: SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito).

Executo: Centro Industrial Paraense Ltda. (CIPLA) (Adv. Dr. Raimundo Barbosa da Costa).

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido na certidão retro, bem como sobre a circunstância de ter sido pactuado que a dívida ficaria garantida com os bens mencionados na escritura de fls. 5/8. Belém, 26.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5166 - Execução
 Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Sérgio Torres do Carmo).

Execda: CIMAQ - Companhia Paraense de Máquinas (revel).

Interveniente: Vinicius Bahury Oliveira (Adv. Dr. Clóvis Ferro Costa).

Despacho: Anexo por cópia.
 Nº 3220 - Ação penal (Homicídio culposo).

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira).
 Réu: Klaus Wolfram S kyrde (Adv. Dr. Aldebaro Klautau).

Despacho: O recurso interposto pelo representante do Ministério Público (fls. 71) o foi por um dos dois modos previstos no art. 578 do Código de Processo Penal (petição), pelo que descabe a ordem e mando que se dê vista dos autos ao douto *custos legis* para que S. Exa., arrazoe sua apelação, no prazo legal. Belém, 26.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10.857 - Ação penal
 Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Higinio José Fernandes Gonçalves (Adv. Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

Despacho: I - Designo a audiência do dia 12 de setembro vindouro, às 9 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se. Belém, 26.08.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9540 - Homologação de Opção
 Reqte: Elayde Fiel da Serra Freire (Adv. Dr. Fernando R. Wanzeller).

Recda: SUDAM.
 Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a opção manifestada por Elayde Fiel da Serra Freire, para que a mesma produza os devidos e legais efeitos. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, 26.08.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHO EM PROCESSO

Proc. nº 5166

Autos de Execução Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Sérgio Torres do Carmo)

Executada: CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas (revel)

Interveniente: Vinicius Bahury Oliveira (Adv. Dr. Clóvis Ferro Costa)

I — Os interesses da Massa Fálida são promovidos pelo Síndico, que a representa em Juízo (arts. 59 e 63, CAPUT, do De. Lei nº 7.661, de 21.06.45; art. 12, CAPUT, inc. III, do Código de Processo Civil). A disposição do art. 36 da chamada Lei de Falências diz respeito, evidentemente, a atividade pessoal do comerciante falido, nos respectivos autos, não em outros, sendo-lhe apenas concedida a faculdade de particularmente intervir como Assistente da Massa nos processos em que seja esta interessada. Assim, não tem aquele dispositivo o alcance que ora se lhe quis emprestar, sob pena de o contrário significar usurpação da legal competência do Síndico, do que decorre não se dever aqui tomar conhecimento do expedito a fls. 16/20, sem se levar em conta que o mandato de que trata o instrumento de fls. 21 encerra fundamental defeito, porque, já tendo sido decretada a falência da empresa, a mesma não mais existe como pessoa capaz de estar em Juízo, eis que se transformou em Massa Falida, bem como que a procuração não atende às prescrições dos arts. 369 e 384 da lei civil adjetiva.

II — Sem embargo do contido no item precedente, não será demais dizer-se que, DATA VÊNIA, im procedem os argumentos constantes do pronunciamento SUSO referido. Com efeito, tanto o ajuizamento da presente Execução (fls. 2), como a penhora do imóvel

(fls. 11), ocorreram em data anterior à decretação da Quebra pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca desta Capital. Ora, da conjugação do que preveem o § 2º do art. 24 e o § 4º do art. 70 da Lei de Falências; o art. 60 do Dec. Lei nº 960, de 17.12.38; o art. 157 da Lei nº 3.807, de 26.08.60 (com a redação que lhe deu o art. 25 do Dec. Lei nº 66, de 21.11.66); o art. 187 da Lei nº 5.172, de 25.10.66; e, o art. 2º do Dec. Lei nº 858, de 11.09.69, é fora de dúvida que a falência não suspende o curso das Execuções Fiscais, que podem regularmente prosseguir. IN CASU, tem-se mesmo que a penhora incidu diretamente sobre bem determinado, não sendo procedida no rosto dos autos da falência (então inexistente). Se a constrição no processo da Execução tivesse sido determinada após a sentença declaratória da Quebra, aí sim, a penhora do imóvel seria impossível, fazendo-se a tão somente no rosto dos autos, hipótese em que caberia apreciação sobre possível redução de efeitos pecuniários a serem satisfeitos pela Massa. No caso presente, contudo, a penhora precedeu à decretação da falência da Executada. E, em assim acontecendo, o bem constrito não é arrecadado no processo falencial, podendo ser livremente pracedo perante este Juízo, pagando-se o Exequente com o produto obtido, como é de remansosa jurisprudência, valendo, por oportuno, destacar o seguinte trecho de voto do eminente Ministro José Néri da Silveira, integrante da douta 3ª Turma do E. Tribunal Federal de Recursos: "quando executivo fiscal preexiste à decretação da falência do devedor, os bens antes penhorados ou seqüestrados no procedimento executivo não se arrecadam no Juízo falencial Na hipótese do executivo fiscal, ajuizado anteriormente à decretação da falência, recaindo à penhora em bens determinados e que, por isso

mesmo, não se arrecadam no Juízo falencial, a este somente irá a sobra do produto de sua arrematação, após satisfeitos o débito fiscal e acréscimos oriundos do processo executivo" (Agr. de Pet. nº 22.735-RS, IN Rev. do TFR 36/6; Agr. de Pet. nº 33.023-GB, IN Rev. do TFR 43/27; CC nº 2.376-RS, IN Rev. do TFR 52/216). Como se verifica, na hipótese SUB JUDICE deverá ser levado a praça perante este Juízo o imóvel penhorado a fls. 11, remetendo-se ao processo da falência somente o QUANTUM que porventura sobrar, após satisfeito totalmente o crédito do Exequente incabível a pretendida habilitação, sendo certo, por outro lado, que, diante do estatuído no art. 188 do Código Tributário Nacional, ainda no caso de penhora posterior à decretação da falência, são encargos da Massa Fálida, pagáveis preferencialmente a quaisquer outros e às dívidas da Massa, os créditos tributários, vencidos e vincendos, exigíveis no decurso do respectivo processo, eloquente a lição de Aliomar Baleeiro, VERBIS: "A Fazenda Pública não é obrigada a fazer declaração de crédito (art. 187). O síndico e o comissário da concordata devem diligenciar a apuração dos débitos fiscais do falido, ou concordatário, sem prejuízo das providências que quiserem tomar os Procuradores da Fazenda" (IN Direito Tributário Brasileiro, Forense, 4ª ed., 1972, págs. 540/541).

III — Intime-se.
Belém, 26.08.77.

Dr. ARISTIDES MEDEIROS
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4710 - Dia: 10.09.77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 7.699
(Processo nº 35.891)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de agosto de 1977.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins - Relator, nos seguintes termos: "O orçamento contido neste processo não pode ser cadastrado, pois não vem acompanhado do "detalhamento da Despesa", como mostra a D-6 - (fls. 90).

Discordamos, data vênua, da dígna Subprocuradoria, pela manifestação do Dr. Hildeberto Bitar, quando diz que o "inciso III do art. 4º da Lei Orçamentária não pode ser aceito, por cogitar de reforço de dotações por forma não prevista em lei" (fls. 97).

Na realidade o que esse inciso prevê é perfeitamente legal, já que trata de reforço de dotações com recursos da "Reserva de Contingência".

Assim, não aceitamos a restrição da Subprocuradoria, mas, também, não podemos cadastrar o Orçamento, pelo motivo antes mencionado, pelo que somos pela juntada do mesmo à prestação de contas respectiva, para apreciação conjunta".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata o Orçamento referente ao exercício de 1977, para apreciação conjunta, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:
Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador

(G. Reg. - nº 2380)

RESOLUÇÃO Nº 7.700
(Processo nº 36.576)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de agosto de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e a firma T. S. Nóbrega & Filho, para prestação de serviços de manutenção do sistema telefônico do referido Instituto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador

*Impressos em Geral,
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particularês, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.390

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e à vista do atestado fornecido pelo Instituto de Previdência do Município de Belém - Serviço de Assistência médico-hospitalar,

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 1.388 desta Presidência, que concedeu 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, à servidora Raimunda Mendes do Vale, funcionária do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, ora servindo à Justiça Eleitoral, para 120 (cento e vinte) dias, de 04 de julho a 31 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. Nº 2.322)

PORTARIA Nº 226

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do processo número 2.297/77.

RESOLVE nomear, mediante ascensão funcional de acordo com a Lei 6.082/74 e Resolução 10.251/76 do Tribunal Superior Eleitoral, Raimundo Nonato Costa, ocupante efetivo do cargo de Agente de Portaria classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., beneficiado pelo artº 3º § 2º da referida Resolução para exercer, efetivamente, o cargo da classe "A", inicial da Categoria de Atendente Judiciário, do Grupo Apoio Judiciário do mesmo Quadro, vago com a progressão de Adilson do Carmo de Almeida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 25 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. Nº 2.322)

PORTARIA Nº 227

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do processo número 2.297/77,

RESOLVE, ordenar, de acordo com a Lei nº 6.082/74 e Resolução nº 10.251/76 do Tribunal Superior Eleitoral, a progressão funcional de Reinaldo Garcia Farias, ocupante efetivo da categoria de Agente de Portaria, classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, para o cargo da classe "C" da mesma Categoria Funcional, vaga com a ascensão de Raimundo Nonato Costa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 25 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. Nº 2.322)

PROCESSO Nº 2324/77.

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE Cr\$ 1.000,00 (despesas miúdas)

SUPRIDO: PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 47

A Sra. Diretora Geral, em exercício, da Secretaria do

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, através do Ofício nº 1092, de 18.08.77, colocou à apreciação deste Egrégio Tribunal a Prestação de Contas do suprimento de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzelros) concedido através do Ato nº 1.380, de 08.07.77, do Exmo. Desembargador Presidente, em favor do funcionário Plínio Alves da Silva Filho, para aplicação no prazo de 30 (trinta) dias no pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento, na forma da competente rubrica orçamentária.

O expediente veio devidamente instruído, inclusive com a relação das despesas miúdas efetuadas.

Dado vista do processo ao Órgão do Ministério Público, seu Ilustre Representante informou que pronunciará parecer oral. Em sessão, opinou pela aprovação das contas.

E O RELATÓRIO.

As despesas acham-se regularmente comprovadas e realizadas de acordo com os permissivos legais para a verba à conta da qual foram debitadas, nada havendo que impeça a sua aprovação.

Sendo assim, RESOLVEM os Juízes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, aprovar a presente Prestação de Contas, determinando a baixa na responsabilidade do funcionário Plínio Alves da Silva Filho.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de setembro de 1977.

Edgar Maia Lassance Cunha; Presidente, Ademar Kato; Relator, Manoel de Christo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga e Paulo Rúbilo de Souza Meira; Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 2.363)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 44 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requeram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Célia Guerreiro Moraes, Octavio Cascaes Dourado, Haroldo Teixeira de Araujo, Luiz Antonio Castro, Maria Cristina Cesar de Oliveira Cascaes Dourado, Soldocio Neves de Azevedo, Luiz Roberto Vieira Machado de Mathos, Pedrolina Melo de Araujo, Venceslau Firmo de Azevedo, Zulmira Aparecida Andrade da Silva, Mario José de Andrade Silva, Mario Silverio Dias, Waldir Soeiro dos Santos, Francisco Roberto Teixeira Lara, Roberto Pereira da Silva, Isis Fonseca Povoá, Josefina Ferreira Gato, João Fernando Barros de Matos, Ena Souza Barros de Matos, José Ferreira Soares, Olinda Maria Vieira Beltrão, Lindioneusa Caxias Rabelo, Altamira Nogueira de Brito, Amauri Palhano Campos, Elizana Marques Campos, Edson Ferreira Abreu, Joana da Silva Ferreira, Ivo de Jesus Rodrigues da Penha, Wilson de Araujo Carvalho, Orlando da Silva Marinho, Alberto Salgado Canto, Jacira Hori, Maria da Penha Silva Penha, Raimunda de Nazaré Andrade Pereira, Estelita Costa de Lima, Maria de Lourdes Pereira, Adilson Ferreira Machado, Alita Resende Jacometti, Divanete Noronha Tavares, Maria Madalena Pinheiro, Elisabeth Santos da Silva, Carlos Alberto Rebelo Pereira, Humberto Machado de Mendonça, Edilton Agareno de Souza, Luiz Fernando da Silva, Pedro Smith do Amaral, Adalberto Ferreira Xavier, Antonia Noronha de Moraes, Elizabeth Costa Levy, Moisés Samuel Levy, João Bezerra da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. n: 2244)

EDITAL Nº 56 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requeram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: José Maria Lima dos Santos Brito, Orlando Octavio Motta Bandeira, Maria Stela Fonseca de Menezes, Ademir Aracati Pinheiro, Miguel de Jesus Salgado, Maria Hilda Rosa Santos, Paulo Afonso dos Reis, Raimundo Correa Caldas, João Ferreira da Silva, Delcio Bandeira Dias, André Carrapatoso Coelho, Reginaldo Cerdeira Barata do Amaral, Paulo Roberto Fonseca de Brito, Maria de Fátima Silva de Almeida, Lacy Vieira do Carmo. Dado e passado no Cartório Elei-

toral da Primeira Zona, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 57 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Carlos Vieira Amazonas, Neuton Castro Faria, Raimundo Botelho de Holanda, Lucimar Costa de Holanda, Maria Regina Ferreira Marques, Otildes Dias Pereira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2243)

EDITAL 71 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Maria do Espírito Santo Barros, Jacirema de Jesus Guimarães, Nazaré de Fátima Esteves de Moraes, Ubaldo Teixeira Alves, Laurimar da Silva Pantoja, Pedro Borjes de Miranda Filho, Vitoria Correa dos Santos, Edilson Luiz Castro de Aquino, Maria Amélia Mutran de Mendonça Lamarão, Meryan Serruya, José Luiz Gama, José Dukiense Lobato, Mesody Bemerguy, Nelson Gonçalves dos Anjos, Mauricio Anselmo Vasconcelos de Souza, Alivardo Costa Gadelha, Jaime Adinanci Smith dos Santos, Vitoria Rodrigues de Paula, Mirtes Rodrigues de Oliveira, Haroldo Ribeiro Correa, Carlos Alberto Carvalho do Nascimento, Georgina Terezinha Vilhena de Brito, Benedito Pontes Silva, Roberto Monteiro Fadel, Mariseth Monteiro da Silva, Nadir Araujo da Paixão Monteiro, Maysa Silva Barbalho, Eduardo Sousa Mauro, Arlindo Ramalho Vinagre, Zali Costa Pinheiro, José Maria de Alcantara, Orlandina Cordeiro de Sena, Manoel Barros da Silva, Olimpio Duarte Failache Filho, José Augusto Maia Sá, Sebastião dos Anjos Maués, Benedita Melo, Ronaldo Mendes de Souza. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. - Reg. nº 2324).

EDITAL Nº 72 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Pedro Alexandrino de Magalhães Cavaleiro, Antonio Carlos Caixeta, Tiene Medeiros de Castro, Maria Tereza da Silva Listo, Janubio Luiz Pereira, Gelson de Souza Mendes Filho, Carlos Madson de Azevedo da Silva, Ruth de Barros Virgolino, Sebastião Correa dos Santos, Lindalva Pantoja Boulhosa, Marivalda Rodrigues Marvão, Aloisio Ferreira de Souza, Francisco Pereira dos Reis, Gabriel Pereira Leal Filho, João Rego Neto, Maria Izabel Ribeiro, Maria das Graças Aragão Herenio Farias, Nicolau Paulino Filho, Vanderlei Cardoso Lopes, Terezinha de Jesus Rocha Monteiro, Aldenor Cardoso da Silva, Valdelice Rosario dos Remedios, Raimundo Nazareno da Silva Lima, Valdomiro de Jesus, Ana Maria das Neves. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. - Reg. nº 2324).

EDITAL Nº 73 - DEFERIMENTO - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidas as seguintes transferências: Luiz Carlos da Cunha Azevedo, Antonio José Abbas, Vera Lucia Leal Campos, Aurea da Costa Leão, Luiz Vieira da Silva, José Maria de Oliveira, Raimundo Monteiro Rodrigues, Tereza Luzia Sales dos Reis, Valdelice Costa Santos, Maria Odileia de Souza Barros, Iracema Accioli Lins da Costa, Abilio Alves de Melo, Francelino Silva de Carvalho, Raimundo Bispo Andrade, Idalice Figueira Coelho, Mariano Cardoso Assunção, Custódio Jorge Henriques, Sandoval Pamplona dos Santos Filho, Edna Maria Souza Farias, José de Souza Farias, Inês de Souza ValeFarias, Antonio Cravo da Fonseca, Nely Bastos Cavaleiro, Maria da Glória Pires da Rocha, Josias Alves Cruz, Maria Miracy Mota dos Reis, Edna Maria do Nascimento Ferreira, José Edil-

son Guilherme de França, Engracia de Jesus Rosa, Pedro Leite Figueiredo, Ivanete de Souza Vasconcelos, Miracy Maria Gaspar Vasconcelos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2324)

EDITAL Nº 74 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Margareth Cristina da Silva Sá, Afonso Rodrigues da Costa, Altair Fortes Ribeiro, Paulo Sérgio Cohen da Silva, Curt Rebello Siqueira, Otávio Mendonça Borges, Natalino de Jesus Balieiro Teles, Miguel Dias Ferreira, Manoel de Fátima Gonçalves Fonseca, José Ocimar Torres Tenorio, Alfonso Gadelha Simas, Isabel Pontes de Lemos, Marly Gorayeb dos Santos, Antonio Tavares Lobato, Angélica Oliveira Barbosa, José Augusto Gonçalves do Canto, Delmo da Silva Bahia, Marlova Azevedo Serra, Hermilo Maria Magno Pantoja, Francisco Josimar de Castro Carvalho, Maria Emilia Nogueira Rodrigues, Iracy Pamplona, Jorge Expedito Paiva de Oliveira, Pedro Cruz Santana, Graça Maria Correa da Silva, Carmen Ruth Ferreira de Araújo, Jaciléa Ledo dos Santos, Mercedes Vieira Cardoso, Daura Gorayeb, Leida Gorayeb, Pedro Bastos Lobo, José Humberto Correa Farias, Raimundo Nonato Ramos Graim, Sérgio Roberto Pamplona de Barros, João Evangelista de Souza Londres, Altevir Farias do N. Filho, Brasil de Jesus Ferreira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. - Reg. nº 2324).

EDITAL Nº 75 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público, a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Maria de Nazaré de Aviz Costa, Agenor Saraiva de Souza, Eufrosina Nazaré Ferreria Serrão, Maria Raimunda Alves Dias, Gabriel Correa, Avelino Santim, Nilse Barbosa Santiago, Dinaldo José Salgado Pereira, Antonio Carlos Fonseca, Raimunda Gonçalves Santa Rosa, Raimundo de Castro Mota, Mercedes Pereira Leal, Alice Alcolumbre da Silva, Jorge Aben-Athar de Oliveira, Thereza Soares Leon, Orlandina Abreu Moura, Francisco Wilson Moura Menezes, Omar Osmair Nunes de Oliveira, Elza Maria Tavares de Freitas, Daniel Alberto dos Santos, Manoel Branquinho Neves, Thereza Ribeiro Prado, Ermita Ferreira da Silva, Manoel Rodrigues Lins, Antonio Juraci Almeida Siqueira, Martinho Monteiro Franco, Maria Waldilicia Guimarães Borges, Lucila Maria Sena Sousa Amaral, Mozart João da Mata, Maria Iracema Santos Ribeiro, Luiza Anunciação Pureza, Carlos Balieiro da Silva Amaral, Hélio da costa, Josepa Piauhy Marreiro, Everaldo Vilhena Amaral, Vilma de Carvalho Belloni, Aldo Costa de Pinheiro, Joana Câmara de Sousa Pio, Oneide da Silva Pereira, Maria da Graça Silva Pereira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2324)

EDITAL Nº 76 - DEFERIMENTO - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidas as seguintes transferências: Maniusa Moreira Costa, Valdomiro de Jesus, Raimundo Nazareno da Silva Lima, Valdelice Rosario dos Remedios, Aldenor Cardoso da Silva, Terezinha de Jesus Rocha Monteiro, Falderlei Cardoso Lopes, Nicolau Paulino Filho, Maria das Graças Aragão Herenio Farias, Maria Izabel Ribeiro, João Rego Neto, Gabriel Pereira Leal Filho, Francisco Pereira dos Reis, Aloisio Ferreira de Souza, Marivalda Marvão Monteiro, Lindalva Pantoja Boulhosa, Sebastião Correa dos Santos, Ruth de Barros Virgolino, Carlos Madson de Azevedo da Silva, Gérson de Souza Mendes Filho, Janupio Luiz Pereira, Maria Thereza da Silva Listo, Tiene Medeiros de Castro, Antonio Carlos Caixeta, Pedro

Alexandrino de Magalhães Cavaleiro, Ana Maria Neves Hoyos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2324)

EDITAL Nº 77 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Marizaura Vieira Nunes, Ana Cláudia Cal Monteiro, Walter Gomes Matos, Lourival Penha Marques, Avelino Lopes Fernandes Rodrigues, Fátima Edina Nunes, Carmina Nery Jardim, Antonio Carlos da Silva Jorge, Orlando Machado Coelho, Pedro Alexandrino Delgado, Jandira Pereira da Costa, Manoel Martins, Dulce Farias Brasil, Maria do Carmo Pinho da Silva, Bomifácio Leocádio dos Santos, Orlando de Souza Anete, Geraldo Leal Alves do Ó, Alfredo Furtado Abdon, Celestina conceição de Sousa, Carlos Amaury Moura da Cruz, Corina Faciola de Sousa, Pedro Monteiro Barbosa, Alda Ribeiro Franco, Paulo Jone Negrão. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2324)

EDITAL Nº 78 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Luzia Alves Barreto, Lourdes Vitalina Rodrigues dos Santos, Flor de Maria Castelo Branco, Maria do Rosário Miranda de Moraes, Geraldo Carvalho do Carmo, Ana Maria das Neves, Margarida Lisboa e Silva, Evangelina Sampaio Benassuly, Marina Dillon Solano, Raimundo Correa Lobato, Elaine Araújo de Carvalho, Maria Eunice Pereira, Antonio Galdino da Silva Fernandes Pena, Rosanna Cêres de Oliveira Evangelista, Raimundo Nonato Góes Barros, Ronaldo Tavares Gouvea, Ivanderlina Ribeiro Maués, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Antonio Carlos Rhossar Guimarães, Júlia dos Remédios Ferreira, Rosa Maria de Vasconcelos Silva, Raimundo da Costa, João Larçon Calandrini de Azevedo. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2324)

**EDITAL Nº 79 - DEFERIMENTO -
TRANSFERÊNCIA**

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que foram deferidas as seguintes transferências: Ana Maria Neves Hoyos, Nivaldo José Salgado Pereira, Nilse Barbosa Santiago, Avelino Santin, Tereza Soares Leon, Orlandida de Abreu Moura, Francisco Wilson Brasil Moura, Raimundo de Castro Mota, Raimundo Gonçalves Santa Rosa, Mercedes Pereira Leal, Alice Alcalubre da Silva, Manoel Rodrigues Lins, Carlos Balieiro da Silva Amaral, Luiza Anunciação Pureza, Maria Iracema Santos Ribeiro, Elza Maria Tavares de Freitas, Maria Waldiléia Guimarães Borges, Martinho Monteiro Franco, Everaldo Vilhena Amaral, Antonio Juraci Almeida Siqueira, Josafá Piayhy marreiro, Hélio da Costa, Omar Os-mair Nunes de Oliveira, Ermita Ferreira da Silva, Tereza Ribeiro Prado, Manoel Branquinho Neves, Daniel Alberto dos Santos, Maria de Nazaré de Aviz Costa, Gabriel Correa, Maria Raimunda Alves Dias, Eufrozina Nazaré Ferreira Serrão, Agenor Saraiva de Souza, Jorge Aissa Aben-Athar, Lucila Maria Sena Sousa Amaral, Mozart João da Mata. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2324)

EDITAL Nº 80 - CANCELAMENTOS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Sra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona de acordo com o disposto no artigo 71 item III, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacio-

nados que deverão apresentar-se dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, a defesa que tiverem:

- 1 - Catarina Ribeiro Rodrigues - 63.433 - 124.981
- 2 - Ismael Rodrigues da Rocha - 79.891 - 125.999
- 3 - José Cruz Santana - 91.199 - 124.874
- 4 - Jorge Conceição de Souza Silva - 69.202 - 125.004
- 5 - Laércio Joaquim Pereira - 90.778 - 125.121
- 6 - Maria Nilza Rodrigues Machado - 66.242 - 126.003
- 7 - Raimundo Célio da Rocha Quintero - 107.479 - 124.723
- 8 - Raimundo de Araújo Silva - 69.131 - 126.740
- 9 - Sandra Jurema Martins - 101.196 - 125.249
- 10 - Zulmira Lacerda da Silva - 70.457 - 116.555
- 11 - Maria Angélica Pinheiro Dillon - 121.165 - 126.677

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos dois dias do mês de maio do ano - digo aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2324)

EDITAL Nº 81 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Catarina Capela Medeiros, Fernando Antônio Lobato Tavares, José Telles de Rezende, Emanuel das Graças Coelho, Paulo Sérgio Botelho Soares, Jorge José Bichara Ezerom Odiza Alves do Nascimento, Cláudio Maria Oliveira da Silva, José Rodrigues dos Santos, Vicente Paulo de Souza, Adelson Cosson Mota, Mair Fernando Cavalcante da Silva, Isabel Ferreira de Souza, Marlyres Campos Monteiro, Alfredo Albino de Souza Silva, Marilza da Conceição e Silva, João dos Santos Pantoja Filho, Antônio José do Couto, Manoel da Costa Brito, Stella Maria Damasceno de Albuquerque, Chislaid Segurado Pimentel. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2324)

EDITAL Nº 82 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Maria da Conceição de Castro Machado, Emilson Rodrigues do Nascimento, Zuleide Ferreira da Silva, Neuza Barra de Farias, Raimundo Pereira Bitencourt, José Monteiro Corrêa, Déa Alves Ferreira, Primo Schiavinato, Maria Suzana Antunes Novaes Coutinho, Lourdes Sonoko Toma, Tetsuo Kochi, Sônia Maria Bitar Braga, George Washington de Souza, Ana Helena Santos Vasconcelos, Jaime Loureiro da Silva, Ida L. Maria Gonçalves Alves. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2324)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 18

O doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: Carlos Alberto da Silva, Helvecio Aparecido da Rosa, Fátima Maria Nery dos Santos, Linacilda Rocha Soares, Manoel Geraldo Dias, Carlos Alberto Figueira Nepomuceno, Raimundo Nunes dos Santos, Boanerges Matias de Almeida, Waldecil Freitas de Araújo, Maria Valdenizia Gonçalves Diniz, Bernardino Sena, João Marques da Silva, José Aurélio Delgado Bastos, Maria Margarida da Costa, Cesino Nunes Chaves, Carlos Alberto Sampaio da Luz, Wilson Fagundes, Antonio Ferreira Chagas, Aldenor da Costa Figueira, Raimundo Jorge Santa Brígida, Alba Nilza da Cruz Quaresma, Huscelino Pompeu de Sales,

Arquimino Moreira Cardoso, Josué Alves da Rocha, Irene Maria Smarzaró de Moura, Manoel da Silva Pereira, Carmita Martins da Cunha, Raimundo Modesto de Sousa, Raimundo Durvalino Reis, José Nunes da Cruz. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Edgar Lobato de Almeida, o subscrevi dato e assino.

Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 18-A

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2ª via dos seus títulos os seguintes eleitores: André Rodrigues de Souza, Benedito Fonseca Maciel, Coimberg João Sgto Wit de Souza, Dourival Lucas de Souza, Ester Rita Lebrege, Esmeralda Marinho Lopes, Elias Nogueira de Barros, Elenil Paiva da Silva, Fátima Nazaré das Graças Barbosa Rezende, Francisco Oliveira Rosário, Guilherme Pereira de Oliveira, Heldiné Maia Furtado, Irailde Leite Gouveia, Iracy Inácio da Silva Moteira, José Augusto Dias, José de Amorim, João Barbosa de Paiva, Judith Aires Lobato, José Luiz dos Santos, Laércio Pantoja da Pureza, Luciléa Melo da Silva, Leonardo dos Santos Ferreira, Lucivaldo Costa Silva, Luiz Pereira da Silva, Lella Suely Monteiro Maia, Manoel Campos Chaves, Manoel do Carmo Pantoja, Margarida Gama Fonseca, Maria Edna Amaral dos Santos, Maria Lúcia Reis de Lima, Maria Lúcia Reis Gemaque, Maria de Jesus Carvalho Teixeira, Maria Lidia Tocantins de Souza, Maria de Nazaré da Silva, Maria de Nazaré Ribeiro, Maria Rita de Carvalho, Paulo Sérgio Calvo da Galiza, Roberto José de Oliveira Fonseca, Raimundo Campos Palheta, Raimundo do Martins, Raimundo Oliveira da Silva, Sérgio Roberto Nogueira Muniz, Zenóbia da Costa Saraiva, Zila Mendes Queiroz.

E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade.

Aos vinte e nove de junho de 1977.

Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 19

O doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) Pará por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria José de Almeida Dias, Iracema Apoluceno da Silva, Edmilson de Jesus Viana, Raimunda Bessa Filho, Raimunda Sousa da Fonseca, Maria de Nazaré Silva do Lago, Vanir Ibiapino da Silva, Rosa Melo de Sousa, Maria do Carmo Miranda Sobrinho, José Wellington Sobrinho, Brasileiro Bacelar, Lina Rosa da Silva Barros, Durval Coelho Costa, Maria de Fátima da Silva Sena, Sebastião Alves Ribeiro, Janira de Santana Savino, Guilherme Luiz Gonzaga. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Edgar Lobato de Almeida, o subscrevi e assino.

ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 20

O doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que

requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria de Fátima Pontes Reis, Raimundo Rômulo dos Santos Reis, Maria de Nazaré de Sousa Cipriano, Edmar Furtado de Araújo, Martinho Lopes de Castro, Miralice Linda Magno Coelho, Jesuína Oliveira da Silva, Miguel Lourinho Pereira, Francisco Barbosa dos Santos, Carlos Alberto da Cruz, Jacyro Piuci, Terezinha de Jesus Soares Machado, Amaro de Oliveira Albuquerque, Maria Ferreira da Conceição, Eurico Airton Sanches e Silva, Blacy Ribeiro Farias, Jacyra Felixa de Oliveira Nicolini, Elta Cardoso Fernandes, Lourdes Conceição Gaya de Oliveira, Aristóteles Barile, Carlos Alberto Carvalho Costa, Francisco Piu Ferreira Bessa, Pedro Ferreira dos Santos, Glória Maria de Oliveira Silva. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Edgar Lobato de Almeida, o subscrevi e assino.

Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 21

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona por nomeação legal...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2ªs vias dos seus títulos os seguintes eleitores: João Segundo Marques de Sá, Valgenor Teixeira Lima, Carlos Luiz Souza da Silva e Manoel Lopes Barbosa.

E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade.

Aos vinte e cinco de julho de 1977.

EDGAR LOBATO DE ALMEIDA
Escrivão Eleitoral

ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 22

O doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: Zilma de Souza Marques, Osvaldo Oliveira Carvalho, Nazaré Marta dos Santos, Ivone Kauric de Campos, Maria Selma de Sousa Moraes, Orlando Dias da Cruz Valente, Alberto Reis Pinheiro, Raimunda Rodrigues Dutra, Maria do Carmo Farias Costa, Floriza Cascaes da Silva, Osmania Rezende da Silva, Maria Froz de Carvalho, Giorgini Augusti Venturieri, Expedito Joaquim da Silva, Walda Barbosa de Sousa, José Maria Lemos Garcia, Raimundo Rodrigues Neto, José do Carmo do Nascimento, Benunes Pinto de Oliveira, Renato Silveira de Assis, Manoel de Jesus Maués Rodrigues, Maria de Nazaré Araújo Galeno. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Edgar Lobato de Almeida, o subscrevi e assino.

ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 23

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2ªs vias dos seus títulos os seguintes eleitores:

Aderson Espíndola Macedo, Aldo Pereira do Nascimento, Carlos Alberto Miranda da Silva, Edson Luiz de Andrade, Faustino Rodrigues da Pureza, Joana Rosa da Silva, José Paulo Damasceno Moraes, Maria Amélia de Castro Lourenço, Mariano Noronha Filho, Maria Eunice de Lima, Walder de Oliveira Barbosa.

E para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.
A primeiro de agosto de 1977.

EDGAR LOBATO DE ALMEIDA
Escrivão Eleitoral

ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 2.328)

EDITAL Nº 24

Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Carlos Siqueira da Silva, Arlinda Martins do Rosario, Carlos Melo Damasceno, Carlos Victor Cardoso de Farias, Carmen Costa Alcântara, Edivaldo Amorim Pedroso, Francisco de Assis Mendes, Francisco Ronaldo Queiroz Pereira, João de Almeida Dias, Marciano da Veiga Cordovil, Terzinha de Jesus Carvalho Ferreira.

E para que, não alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade, a cinco de agosto de mil novecentos e setenta e sete.

Edgar Lobato de Almeida
Escrivão Eleitoral
Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral

(G. Reg. nº 2328)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 249/77

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:
Ana Lucia Cruz de Araujo, título nº 81.434, lotada na 168ª Secção;

Aluizio Alfaia Leite, título nº 49.214, lotado na 113ª Secção;
Elvira Maria Miranda Fonseca, título nº 101.458, lotada na 86ª Secção;

Raimundo Santana da Silva Pimentel, título nº 112.798, lotado na 215ª Secção;

Delcid Lima Ferreira, título nº 63.018, lotado na 133ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritvã eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

(a) **Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 2326)

EDITAL Nº 250/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores:

Maria Ribamar Penha Furtado, portadora do título nº 4.400, da Matinha-Maranhão; Joselina Silva Martins, portadora do título nº 4.258, da 55ª Zona de Carutapera Maranhão; Maria Angélica Pinheiro dos Santos, portadora do título nº 50.878 da 20ª Zona de Santarém-Pará; Maria Tereza Rabello, portadora do título nº 18.948, da 1ª Zona de Belém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona, de acordo coma Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado ao Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritvã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) **Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 2326)

EDITAL Nº 251/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores Luiza de Marilack Costa Carneiro portadora do título nº 110.700, da 82ª Zona do município de Fortaleza, do Estado do Ceará; Gregoria da Costa Monteiro, portadora do título nº 7.442 do município de Cururupu, do Estado do Maranhão; e Ciger Guemba, título nº 17.476, da 1ª Zona de Belém-Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritvã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) **Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2323)

EDITAL Nº 252/77
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que esta Juíza deferiu os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:
Maria Araújo de Oliveira, Título Nº 16.327, lotada na 47ª Secção;

Diva Solange Nogueira Vale, Título Nº 75.673, lotada na 164ª Secção;

Carmelita Pinto de Barros, Título Nº 68.535, lotada na 135ª Secção;

Luiz Otávio Brito de Souza Ferreira, Título Nº 43.817, lotado na 110ª Secção;

Fernando Lopes Charchar, Título Nº 83.994, lotado na 184ª Secção;

Maria do Pilar Henriques das Neves, Título Nº 73.714, lotada na 161ª Secção; e

Railda Pereira Cunha, Título Nº 89.259, lotada na 207ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DE SOUZA**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 253/77
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que esta Juíza deferiu os pedidos de 2^{as} Vias de Títulos abaixo relacionados:

Telma Leão de Salles, Título Nº 89.350, lotada na 201^a Secção;
Nali Bonifácio da Silva, Título Nº 28.370, lotada na 86^a Secção;
Dário Lima Duarte, Título Nº 3.824, lotado na 17^a Secção;
Orlando Ataliba Condurú, Título Nº 88.716, lotado na 198^a Secção;
Eduardo Pereira da Silva, Título Nº 66.987, lotado na 145^a Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 254/77
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Neusa Gualberto das Neves, portadora do Título Nº 61.447, da 1^a Zona de Belém-Pará; Cláudio Alfeu Surian, portador do Título nº 51.043, da 1^a Zona de Vila Mariana - São Paulo, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29^a Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29^a Zona o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona de Belém-Pará
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 255/77
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Edilza do Socorro Ferreira Barbosa, portadora do Título Eleitoral Nº 12.123, da 10^a Zona de Muaná - Pará; Maria da Natividade Paixão Gomes, portadora do Título Nº 42.547, da 1^a Zona de Manaus - Amazonas; Maria Moreira Vidal, portadora do Título Eleitoral Nº da 11^a Zona de São Miguel do Guamá - Pará; Maria Nazaré Silva, portadora do Título Eleitoral Nº 7.166, da 22^a Zona de Balsas - Maranhão, solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais para esta 29^a Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona de Belém-Pará
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 256/77
PEDIDOS DE 2^{as} VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2^{as} Vias de Títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Vânia Maria Borges da Luz, Título Nº 93.067, lotada na 207^a Secção;
Sebastião Gomes de Souza, Título Nº 27.233, lotado na 61^a Secção;

Raimundo Padilha Martins, Título Nº 87.147, lotado na 194^a Secção;
Ana Maria de Vasconcelos Pelaez, Título Nº 71.620, lotada na 157^a Secção;
Maria Benedita Ribeiro, Título Nº 70.927, lotada na 158^a Secção;
Jorge Moraes de Assunção, portador do Título Nº 105.795, lotado na 129^a Secção;
Willame Costa Rodrigues, portador do Título Nº 36.491, lotado na 70^a Secção;
Normélio Araújo Farias, Título Nº 91.031, lotado na 200^a Secção;
Apolinário Joaquim Pinto, Título Nº 110.786, lotado na 188^a Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29^a Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 257/77
PEDIDOS DE 2^{as} VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2^{as} Vias dos Eleitores abaixo relacionados:

Lindaci Souto Gonzaga, Título Nº 73.602, lotada na 161^a Secção;
Cinira Anglae Lisboa Santana, Título Nº 74.333, lotada na 165^a Secção;
Maria de Nazaré Pinto Xavier, Título Nº 15.741, lotada na 37^a Secção;
Adelino Pereira da Silva, Título Nº 31.759, lotado na 94^a Secção;
Francisco Campos da Silva, Título Nº 104.263, lotado na 139^a Secção;
João Virgolino Leal, portador do Título nº 449, lotado na 1^a Secção;
Maria de Lourdes da Cunha, Título Nº 89.485, lotado na 201^a Secção;
Fernando Rodrigues de Albuquerque, Título Nº 93.258, lotado na 206^a Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29^a Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona de Belém do Pará

EDITAL Nº 258/77
PEDIDOS DE 2^{as} VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2^{as} Vias de Títulos Eleitoral dos Leitores abaixo relacionados:

Armando Moraes dos Santos, Título Nº 78.521, lotado na 175^a Secção;
Raul César Silva da Conceição, Título Nº 115.432, lotado na 26^a Secção;
José Maria Gomes Monteiro, Título Nº 84.793, lotado na 190^a Secção;
Domingas Monteiro Coelho, Título Nº 95.367, lotada na 156^a Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29^a Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 259/77
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Arminda Belém Cardoso de Freitas, portadora do Título Nº 16.683, da 28ª Zona de Belém-Pará; Estevam Sandoval dos Santos Júnior, portador do Título Nº 17.031, DF - Brasília; Motoya Sasaki, portador do título nº 623562, da 1ª Zona de Bela Vista - São Paulo, solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 260/77
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Filonilla da Silva Rebouças, portadora do Título Nº 88.449, lotada na 81ª Secção da 1ª Zona de Manaus - Amazonas; José Célio Machado, portador do Título Nº da 53ª Zona de Maranguapé - Ceará; Juarez de Queiroz Monteiro, portador do Título Nº 9.228, da 2ª Zona de Macapá - Amapá; Marilda da Silva Reis, Título Nº 23.322, lotada na 75ª Secção da 13ª Zona de Bragança - Pará; Alcides de Menezes Rebouças, portador do Título nº 88.698, da 1ª Zona de Manaus - Amazonas; Solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará.
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 261/77
Pedidos de 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Ana Maria de Souza Margas, Título Nº 59.496, lotada na 129ª Secção;

Zacarias Nogueira Varela, Título Nº 45.800, lotado na 111ª Secção;

Sandra Maria Campos de Santana, Título Nº 86.346, lotado na 173ª Secção;

Raimunda Oliveira da Silva, Título Nº 108.506, lotada na 10ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o atilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 262/77

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Antonio Sousa da Silva, Título Nº 27.141, lotado na 31ª Secção;

Daniel Pereira Monteiro, Título Nº 64.858, lotado na 142ª Secção;

Emília Venina Lisboa Paiva, Título Nº 103.053, lotada na 150ª Secção;

Manoel Soares Rodrigues, Título Nº 72.993, lotado na 161ª Secção;

Paulo Raizildo Teixeira Bentes, Título Nº 44.925, lotado na 20ª Secção;

Zenon da Costa Fonseca, Título Nº 28.727, lotado na 87ª Secção;

Zoenio Pereira de Souza, Título Nº 48.229, lotado na 112ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME: Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. Nº 2323)

EDITAL Nº 263/77

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, ÍTEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém-Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, a quem interessar possa que, de acordo com o Artº 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos das Inscrições dos seguintes eleitores: Antonio Pereira Gonzales Pedrosa, título nº 49.963, lotado na 41ª Secção; Antonio Almeida, título 32.684, da 20ª Secção; Adéllo José de Moraes, título 32.788, da 31ª Secção; Antenor Leopoldino da Luz, título 32.800, da 31ª Secção; Antonio Matias da Costa, título 32.857, da 88ª Secção; Altevir Silveira da Trindade, título 32.965, da 28ª Secção; Amintas Andrade Bonfim, título 32.993, da 93ª Secção; Antonio Firmino Neto, título 33.017, da 62ª Secção; Aniel Tavares da Silva, título 33.020, da 72ª Secção; Arnaldo Bezerra de Miranda, título 33.027, da 93ª Secção; Alipio Machado dos Santos, título nº 33.042, da 93ª Secção; Aroudo Dias de Carvalho, título 33.051, da 29ª Secção; Antonio da Silva Monteiro, título 33.061, lotado na 79ª Secção; Antonio Melo da Silva, título 33.133, da 72ª Secção; Alvaro Mendes dos Santos, título 33.205, lotado na 76ª Secção; Alankardeck da Silva Santos, título 33.351, da 28ª Secção; Alberto Pereira de Souza, título 33.396, da 90ª Secção; Antonio Bezerra Barros, título 33.424, da 28ª Secção; André Nunes de Nazaré, título 33.483, da 90ª Secção; Arnaldo Modesto Cardoso, título 33.547, da 79ª Secção; Aluisio Barroso, título 33.562, lotado na 87ª Secção; Artur Chafas da Luz, título 33.659, da 83ª Secção; Antônio Vicente Ferreira, título 33.710, lotado na 28ª Secção; Amilton Barbosa Corrêa, título 33.715, lotado na 28ª Secção; Antonio Batista de Souza, título 33.711, lotado na 88ª Secção; Arthur Suniel de Andrade, título 33.740, lotado na 94ª Secção; Antonio da Silva Barbosa, título 33.776, lotado na 39ª Secção; Aureliano de Araújo Chagas, título nº 33.847, lotado na 94ª Secção; Ary Homem, título 33.940, lotado na 49ª Secção; Airton de Souza Paz, título 33.983, lotado na 78ª Secção; Agostinho de Andrade, título 34.032, lotado na 83ª Secção; Achilles Leite da Costa, título 34.003, lotado na 68ª Secção;

Antonio Leandro Cabral, título 34.043, lotado na 78ª Secção; Afonso Carlos Leal, título 34.105, da 34ª Secção; Antonio Negrão Lopes, título 34.118, da 83ª Secção; Ademir Mendes Pinheiro, título 34.171, lotado na 91ª Secção; Antonio Ferreira Sobral, título 34.185, da 78ª Secção; Antonio Cardoso, título nº 34.190, da 91ª Secção; Angelo de Souza, título 34.257, da 78ª Secção; Altino Castro, título 34.304, da 83ª Secção; Anselmo Melo de Siqueira Mendes, título 34.506, da 97ª Secção; Arlindo Gomes de Souza, título 36.372, da 22ª Secção; Aivaldo da Costa Tourinho, título 36.382, da 97ª Secção; Aadir da Silva Farias, título 36.429, lotado na 100ª Secção; Armando Alves, título 36.449, lotado na 76ª Secção; Antonio Siqueira Teixeira, título 36.536, da 92ª Secção; Antonio Jair da Silva Oliveira, título nº 36.583, da 101ª Secção; Augusto Monteiro de Souza, título 36.629, da 100ª Secção; Assuéro Alves Padilha, título 36.767, da 99ª Secção; Antonio Fernandes Rodrigues, título 36.812, da 99ª Secção; Antonio Nazaré Pantoja, título 36.965, da 29ª Secção; Alvim Rodrigues de Souza, título 36.976, da 22ª Secção; Aristeu Batista da Silva, título 37.074, da 76ª Secção; Aroud Dias de Carvalho, título 37.095, da 72ª Secção; Anibal Ramos Pereira, título nº 37.193, da 29ª Secção; Albertino de Matos Neves, título nº 37.221, lotado na 29ª Secção; Antonio Onofre Duarte da Gama, título nº 37.246, lotado na 29ª Secção; Antonio Lisboa da Silva, título 37.358, da 19ª Secção; Alonso Aviz de Souza, título 37.488, da 99ª Secção; Álvaro Ferreira e Silva, título 37.493, da 99ª Secção; Antonio Maria da Silva Costa, título 54.538, da 120ª Secção; Agostinho Pacheco Guerra, título 54.681, da 120ª Secção; Antonio Teixeira Lopes Filho, título 54.822, da 117ª Secção; Antonio Sérgio Fernandes de Souza, título 55.050, da 112ª Secção; Aluizio Teixeira Corrêa, título 55.263, da 117ª Secção; Admilson Ferreira Borges, título 55.360, da 119ª Secção; Anibal Victor Ataliba, título 55.364, da 101ª Secção; André Monteiro de Souza, título nº 55.371, da 121ª Secção; Assunção Pantoja de Souza, título 55.438, da 66ª Secção; Antonio Maria Santiago, título 55.449, da 109ª Secção; Arnoldo Vitor Batista Figueira, título 55.475, da 120ª Secção; André Ribeiro Carrera, título 55.482, da 112ª Secção; Antonio Dilson Nunes Moreira, título 55.519, da 117ª Secção; Antonio Vilhena da Silva, título nº 55.532, da 112ª Secção; Antonio Alves de Melo, título 55.621, da 116ª Secção; Antonio Ferreira Saraiva, título 55.673, da 121ª Secção; Alfredo Pereira Siqueira, título 55.916, da 121ª Secção; Adebaldo Ribeiro Parentes, título 56.052, da 118ª Secção; André Tavares Cravo, título 56.134 da 121ª Secção; Agapito Moreira Maia, título 56.179, da 66ª Secção; Adail Silva de Andrade, título 56.295, da 121ª Secção; Arinaldo Soares Dias, título 56.309, da 121ª Secção; Antonio Ferreira Lima, título nº 56.386, da 121ª Secção; Armino Cardoso Faria, título 56.396, da 116ª Secção; Antonio Carlos Oliveira Sarrafe de Rezende, título 56.442, da 121ª Secção; Antonio de Oliveira, título 56.595, da 121ª Secção; Antonio Sales de Albuquerque, título 56.696, da 123ª Secção; Antonio Francisco Ribeiro Neto, título 56.702, da 121ª Secção; André Honorato Moreira, título 56.805, da 121ª Secção; Álvaro Duarte de Oliveira, título 56.859, da 73ª Secção; Auzier Ferreira Sampaio, título 46.873, da 119ª Secção; Abel Nonato dos Santos, título 57.440, da 73ª Secção; Antonio dos Santos Coelho, título 57.477, da 125ª Secção; Agilvan da Silva Costa, título 57.603, da 122ª Secção; Alonso Elizio de Menezes, título 57.701, da 124ª Secção; Abmael Carvalho de Souza, título 57.708, da 126ª Secção; Aguinaldo Malato, título 57.788, da 122ª Secção; Ademir de Miranda, título 57.900, da 73ª Secção; Antonio Barbosa da Silva, título 58.055, da 124ª Secção; Antonio Gonçalves Cordeiro, título 58.071, da 126ª Secção; Angelo Ferreira Alves, título 059.031, da 124ª Secção; Agostinho Jesus Freires, título 59.195, da 126ª Secção; Ademir Anjos dos Santos, título 59.201, da 123ª Secção; Arlindo Bernardo Reis de Lima, título 59.265, da 126ª Secção; Antonio Gomes da Costa, título nº 59.276, da 126ª Secção; Antonio Damasceno de Lavor, título 59.324, da 124ª Secção; Antonio Ribeiro da Silva, título 59.336, da 126ª Secção; Alzenir Barros Corporal, título 59.542, da 130ª Secção; Antonio Carlos Sampaio Martins de Barros, título 59.653, da 105ª Secção; Amadeu Torres Pereira, título 59.684, da 130ª Secção; Antonio Porto de Miranda, título 59.757, da 130ª Secção; Antonio Rosa dos Reis, título 59.829, da 40ª Secção; Atanzio Firmino dos Santos, título 59.856, da 123ª Secção; Abdias de Castro Pastana, título nº 59.872, da 127ª Secção; Anastácio Ramos Coelho, título 59.963, da 128ª Secção; Antonio Gomes Lopes, título 60.017, da 128ª Secção;

Antonio Anizio Ferreira Chamon, título 60.144, da 131ª Secção; Arlindo Frederico Amaral, título 60.283, da 128ª Secção; Abelardo Soares Martins, título nº 60.487, da 130ª Secção; Arthur Ribeiro Filho, título nº 60.640, da 132ª Secção; Albino Miranda Cruz, título nº 61.823, da 133ª Secção; Armindo Silca Paiva, título 61.999, da 133ª Secção; Antonio Nicodemus Damasceno, título 62.638, da 133ª Secção; Agenor Gonzaga, título 62.405, da 128ª Secção; Antonio Cabral de Almeida, título 62.641, da 135ª Secção; Antonio Paulo de Aviz, título nº 62.773, da 133ª Secção; Antonio Maria de Freitas Matos, título nº 62.923, da 134ª Secção; Antonio Rodrigues Amaral, título nº 62.946, da 134ª Secção; Antonio Mamédio de Oliveira, título 63.163, da 133ª Secção; Abidon Silva Carneiro, título nº 63.296, da 127ª Secção; Alberto Martins de Oliveira, título 63.393, da 133ª Secção; Antonio Jorge de Araújo, título 64.315, da 127ª Secção; Álvaro Pereira Cavalcante, título nº 64.323, da 136ª Secção; Antonio de Souza, título 64.826, da 143ª Secção; André Silva, título 64.936, da 141ª Secção; Antonio Maria Martins de Souza, título 65.126, da 139ª Secção; Ademir Barbosa das Neves, título nº 65.207, da 143ª Secção; Adelson Gonçalves Brito, título nº 65.309, da 139ª Secção; Agostinho Natalino dos Prazeres Pacheco, título 65.649, da 141ª Secção; Ademir Lima da Silva, título nº 65.653, da 139ª Secção; Arthur de França, título 65.663, da 141ª Secção; Agostinho Cruz Ribeiro, título 65.721, da 142ª Secção; Antonio Gomes da Costa, título 862, da 18ª Secção; Abel Guimarães, título nº 426, da 6ª Secção; Astrogildo de Souza Martins, título 870, da 4ª Secção; Antonio da Silva Teixeira, título 903, da 17ª Secção; Agripino Corrêa Lima, título nº 1.263, da 19ª Secção; Abílio Rozalves de Jesus Catanhede, título 1.560, da 3ª Secção; Argemiro dos Santos Borges, título 1.591, da 6ª Secção; Almir Lima e Silva, título 1.684, da 73ª Secção; Arlindo Francisco da Costa, título 1.689, da 73ª Secção; Antenor Pereira da Costa, título 1.690, da 73ª Secção; Antonio Jacauna de Sena, título 1.712, da 73ª Secção; Antonio Pedro Martins Neto, título 1.718, da 73ª Secção; Antonio Soares de Salles, título nº 1.722, da 73ª Secção; Antonio Américo da Fonseca, título 1.739, da 74ª Secção; Amâncio Braga Monteiro, título 24.145, da 70ª Secção; Antonio Secundina de Brito, título 24.172, da 67ª Secção; Antonio Magalhães Auzier, título 24.192, da 63ª Secção; Anunciação Malaquias da Costa, título nº 24.239, da 65ª Secção; Antonio Soares Filho, título 24.282, da 68ª Secção; Adeval Rezende Tavares, título 24.339, da 34ª Secção; Alfredo Carvalho dos Santos, título 24.440, da 65ª Secção; Alcindo Cavalcante Ferrua, título 24.480, da 67ª Secção; Augusto Matias Queiroz, título 24.483, da 68ª Secção; Arão Dias Santana, título 24.514, da 65ª Secção; Álvaro Francês da Silva, título 24.578, da 63ª Secção; Antonio Carmelino Nogueira, título 24.653, da 67ª Secção; Antonio José do Nascimento Bezerra, título 24.704, da 63ª Secção; Américo Tiago de Sales, título nº 24.747, da 65ª Secção; Antonio Brito de Souza Lobo, título nº 24.797, da 69ª Secção; Atanzio Gusmão Lourinho, título nº 24.802, da 66ª Secção; Antonio Ferreira Nascimento, título nº 24.816, da 69ª Secção; Antonio Marcelino David, título 24.494, da 68ª Secção; Antonio Modesto de Moraes, título 24.955, da 66ª Secção; Abedino Pereira dos Santos, título 24.962, da 68ª Secção; Antonio Souza do Rosário, título 24.965, da 68ª Secção; Aristeu Pantoja, título nº 24.975, da 40ª Secção; Abílio Olímpio de Vasconcelos, título nº 25.030, da 69ª Secção; Arcelino Martins, título 25.039, da 67ª Secção; Armando Araújo Góes, título 25.082, da 69ª Secção; Antonio Ramos Soares da Fonseca, título 25.231, da 67ª Secção; Ariosvaldo da Silva Figueira, título 25.360, da 60ª Secção; Álvaro Pereira Pinto, título nº 25.433, da 77ª Secção; Antonio Rodrigues Figueiredo, título 25.528, da 79ª Secção; Alderico Conceição Leal, título 25.533, da 70ª Secção; Alcides da Silva Lima, título 25.592, da 75ª Secção; Adolfo Nepomuceno Veloso, título 25.619, da 66ª Secção; Abelardo de Macedo Baena, título 25.652, da 74ª Secção; Aldenora da Silva Ferreira, título 25.734, lotado na 75ª Secção; Augusto Martins Pina Calado, título 25.834, da 60ª Secção; Anizio Pinheiro, título 25.907, da 60ª Secção; Antonio Pontes, título 25.934, da 78ª Secção; Armando Lopes Maia, título nº 25.958, da 79ª Secção; Armando dos Santos Lima, título nº 25.984, da 77ª Secção; Antonio da Rocha Filho, título nº 25.982, lotado na 70ª Secção; Antenor Rodrigues de Freitas, título 35.637, da 27ª Secção; Antonio Ferreira Ribeiro, título 35.652, da 98ª

Secção; Antonio Machado da Silva, título 35.719, da 100ª Secção; Adamor Leal Siqueira, título 35.929, da 100ª Secção; Aprígio Paiva do Carmo, título 36.039, da 98ª Secção; Afonso Ferreira Ribeiro, título 36.043, da 98ª Secção; Antonio Batista de Araújo, título 36.087, da 100ª Secção; Antonio Assis dos Santos, título 36.130, da 26ª Secção; Aldenor Gabriel de Araújo, título 36.159, da 99ª Secção; Antonio Cabral Abreu, título 36.162, da 77ª Secção; Alfredo Lisboa Padilha, título 36.213, da 76ª Secção; Alvaro Eliti Tujl, título nº 32.442, da 79ª Secção; Antonio Rodrigues Silva, título nº 32.446, da 94ª Secção; Antonio da Silva Pantoja, título nº 32.464, da 83ª Secção; Adival Santos Lima, título 32.536, da 94ª Secção; Arlindo Braga, título nº 32.563, da 94ª Secção; Abelardo da Silva Sena, título 32.580, da 21ª Secção; Alípio Felismino de Oliveira, título nº 32.599, da 94ª Secção; Antonio Lourenço Cordeiro, título 32.626, da 88ª Secção; Anizio Siqueira, título 32.628, da 94ª Secção; Armindo Pinto, título 20.100, da 53ª Secção; Antonio Deodoro da Silva, título nº 20.116, da 55ª Secção; Agostinho Batista de Assunção, título nº 20.190, da 54ª Secção; Alberto Guilherme de Mendonça, título 20.250, lotado na 55ª Secção; Antonio Marques da Silva Filho, título nº 20.367, da 55ª Secção; Aldeonor Barata Penalber, título 20.410, da 59ª Secção; Antonio da Silva Souza, título nº 20.420, da 58ª Secção; Augusto Martins do Nascimento, título nº 20.438, da 58ª Secção; Agripino de Jucá Bastos, título nº 20.442, da 59ª Secção; Artur Cezar de Moraes, título 20.473, da 63ª Secção; Antonio Paulo Oliveira, título nº 20.486, da 67ª Secção; Alcindo Fonseca da Costa, título 20.546, da 80ª Secção; Arthur de Moraes Lima Filho, título nº 20.571, da 58ª Secção; Antonio de Lima e Silva, título 20.587, da 55ª Secção; Abdias da Costa, título 20.652, da 66ª Secção; Antonio Nestor Sodré, título nº 20.711, da 39ª Secção; Antonio Duarte Bentes Neto, título nº 20.751, da 58ª Secção; Armindo Augusto Albuquerque, título 20.813, da 53ª Secção; Antonio Cálce, título 20.816, da 57ª Secção; Armando Bentes Monteiro, título nº 20.895, da 58ª Secção; Abelardo da Silva Nunes, título 20.923, da 58ª Secção; Antonio Alho Rodrigues, título 20.943, da 41ª Secção; Altino Santana Braga, título 20.982, da 59ª Secção; Alcides Neves Monteiro, título 21.110, da 69ª Secção; Antonio Branco Barril, título nº 21.127, da 58ª Secção; Alcides Silva Alcântara, título nº 21.129, da 58ª Secção; Antonio Henriques dos Santos, título 21.130, da 62ª Secção; Alderico Monteiro Ralol, título 21.155, da 35ª Secção; Antonio Lira Castro, título nº 21.360, da 59ª Secção; Alberto Cavalcante da Graça, título nº 21.459, da 48ª Secção; Antonio de Souza Lima, título 21.732, da 57ª Secção; Abel Paraense Nunes, título 21.767, da 34ª Secção; Antonio de Souza Quadros, título 21.791, da 57ª Secção; Antonio Dias Frances, título nº 21.811, da 88ª Secção; Azamor Saraiva Sales, título nº 21.828, da 59ª Secção; Antenor de Souza Melo, título 21.850, da 53ª Secção; Antonio Manoel da Silva, título 21.874, da 64ª Secção; Artur Henrique Mota Pereira, título nº 21.892, da 58ª Secção; Antonio Ferreira dos Santos, título nº 21.925, da 41ª Secção; Alvaro Lima Laranjeira, título nº 21.967, da 2ª Secção; Americo Cristiano de Melo, título nº 22.008, da 59ª Secção; Alcides Nepomuceno de Oliveira, título nº 22.143, lotado na 64ª Secção; Altair de Campos Gurgão, título 22.154, lotado na 58ª Secção; Afonso Francisco da Silva, título 22.223, da 58ª Secção; Ana Alcântara de Araújo, título nº 22.251, da 68ª Secção; Augusto Pereira Silva, título nº 22.257, da 62ª Secção; Alcino de Souza Marques, título nº 22.276, da 41ª Secção; Anizio Euzébio de Freitas, título nº 22.352, da 52ª Secção; Abel Corrêa, título nº 22.369, da 35ª Secção; Antonio Zacarias da Silva Bezerra, título nº 22.466, da 64ª Secção; Alberto Mendonça, título nº 22.564, lotado na 58ª Secção; Antonio Borges, título nº 22.597, lotado na 62ª Secção; Aristóteles Natividades Barrero de Oliveira, título nº 22.630, da 93ª Secção; Alfredo de Carvalho Gomes, título nº 22.691, da 59ª Secção; Agunaldo Pereira da Silva, título 22.904, da 64ª Secção; Adauto Alves Paulo, título nº 22.982, da 64ª Secção; Abílio Bezerra da Silva, título nº 23.075 da 64ª Secção; Adauto Lopes Travassos, título nº 23.225, da 64ª Secção; Antonio Nunes Monteiro, título 23.285, da 60ª Secção; Antonio Pereira Monteiro, título nº 23.317, da 40ª Secção; Ana Maria Tavares dos Santos, título nº 23.381, da 60ª Secção; Antonio Carvalho da Silva, título nº 23.442, da 53ª Secção; Alonso Sodré de Campos, título 23.484, da 64ª Secção; Abdom de Almeida Araujo, título 23.496, da 62ª Secção; Alvaro Freire de Miranda, título 23.507, da 65ª Secção; Antonio Virginio da Silva, título nº 23.543, da 63ª Secção; Abel Ferreira da Costa, título 23.550, da 63ª Secção; Arnaldo

Cezario da Silva, título nº 23.703, da 65ª Secção; Antonio Joaquim da Silva Gomes, título nº 23.758, da 65ª Secção; Antonio de Souza Corrêa Filho, título nº 23.779, da 67ª Secção; Ahizio Egidio da Silva, título nº 23.363, da 64ª Secção; Anesio Xavier da Silva, título nº 23.780, da 63ª Secção; Alexandrino Ferreira da Costa, título nº 23.852, da 67ª Secção; Acácio Cavaleiro, título nº 23.954, lotado na 65ª Secção; Abelardo Gonçalves Favacho, título nº 23.984, da 65ª Secção; Acioli Souza da Silva, título nº 24.003, da 67ª Secção; Antonio Gonçalo Vasconcelos, título nº 24.025, da 63ª Secção; Aylz José Cordeiro, título 24.057, lotado na 63ª Secção; Auta Gomes de Oliveira, título nº 24.059, lotado na 70ª Secção; Aldo Henriques de Oliveira, título 24.103, da 67ª Secção; Antonio Mariano de Oliveira, título nº 8.809, da 28ª Secção; Antonio Roque dos Reis Pampolha, título nº 8.810, da 28ª Secção; Antonio Fernandes Filho, título nº 8.842, da 24ª Secção; Alvaro Aguiar Ferreira da Silva, título 8.908, da 26ª Secção; Armando Batista do Nascimento, título nº 9.105, da 29ª Secção; Armando dos Santos, título nº 9.109, da 29ª Secção; Anibal Vitor Ataliba, título nº 9.038, da 27ª Secção; Aloncio José da Silva, título nº 9.113, da 29ª Secção; Alvaro Amancio da Fonseca, título nº 9.115, da 29ª Secção; Alcindo Reis de Alenquer, título nº 9.196, da 30ª Secção; Alvaro Ferreira de Carvalho, título 9.200, da 28ª Secção; Antonio Amaro da Silva, título nº 9.201, da 21ª Secção; Anibal Elias Galvão, título nº 9.323, da 30ª Secção; Alexandre Sousa Mafra, título 9.337, da 36ª Secção; Antonio Severiano Bezerra, título nº 9.363, da 28ª Secção; Alfredo dos Santos Lopes, título nº 9.389, da 28ª Secção; Arlindo Ramos Carvalho, título nº 9.574, da 30ª Secção; Abrahão Harron, título nº 9.658, da 30ª Secção; Alvaro Cardoso Mendes, título nº 9.743, da 26ª Secção; Antonio Pantoja da Costa, título 9.783, da 29ª Secção; Augusto Francisco dos Santos, título 9.846, da 30ª Secção; Altino do Prado, título nº 9.975, da 71ª Secção; Aristoteles Amador Barbosa, título 10.013, da 28ª Secção; Antonio Fernando de Miranda, título nº 12.123, da 32ª Secção; Adolfo Nunes da Mota, título 10.250, da 28ª Secção; Amâncio Ferreira da Costa, título 10.276, da 32ª Secção; Antonio Ratis, título 10.303, da 33ª Secção; Antonio Bajo Balestero Sobrinho, título 10.326, da 4ª Secção; Antonio Celso Barbosa, título nº 10.350, da 33ª Secção; Alexandre Saraiva Pinheiro, título 10.371, da 35ª Secção; Antonio Carlos Rocque, título 10.388, da 71ª Secção; Alirio Benjamin Machado, título 10.784, da 24ª Secção; Antonio Campos Pereira da Costa, título 10.843, da 33ª Secção; Antonio Rodrigues de Moraes, título 10.925, da 36ª Secção; Antonio Monteiro Moraes Lima, título nº 11.017, da 32ª Secção; Arnaldo João da Silva, título nº 11.056, da 37ª Secção; Anselmo Barreto da Silva, título 11.085, da 33ª Secção; Antonio Martins Moura, título 11.114, da 19ª Secção; Antonio Barros, título nº 11.163, da 32ª Secção; Arlindo Francisco Siqueira, título nº 11.164, da 33ª Secção; Adalberto Boaventura da Silva, título nº 11.209, da 32ª Secção; Antonio José Rodrigues de Araujo Silva, título 11.287, da 58ª Secção; Abilio Soares da Silva, título 11.553, da 32ª Secção; Aluysio Cavalcante Dantas, título 11.582, da 35ª Secção; Ademar Pamplona Barros, título 11.649, da 33ª Secção; Antonio Rodrigues do Vale, título nº 11.764, da 15ª Secção; Aprígio Torres Damasceno, título 11.986, da 32ª Secção; Adelino Braz dos Santos, título 11.989, da 32ª Secção; Antonio Lucio da Silva, título 12.092, da 37ª Secção; Antonio Alves Siqueira, título 12.123, da 39ª Secção; Adilson Gonçalves Sarmanho, título nº 12.262, da 41ª Secção; Arlindo Gouveia Alves, título 12.309, da 32ª Secção; Antonio Pereira Martins, título 12.318, da 33ª Secção; Adiel Fernandes de Lima, título 12.367, da 32ª Secção; Alexandre Bezerra Mendes, título 12.376, da 33ª Secção; Almiro de Souza, título 12.420, da 32ª Secção; Antonio Lisboa Furtado, título 12.550, da 33ª Secção; Antonio Santos Ferreira, título 12.524, da 33ª Secção; Alcides Silva, título nº 12.569, da 34ª Secção; Ademar Silva Oliveira, título 12.582, da 42ª Secção; Arnaldo Pereira Sampaio, título 12.618, da 42ª Secção; Antonio Guedes da Fonseca, título 12.702, da 42ª Secção; Aurton Francisco Pereira, título 12.714, da 42ª Secção; Arcelino de Belém Oliveira Alves, título 12.796, da 43ª Secção; Antonio Sousa Dias, título 12.876, da 39ª Secção; Agostinho Rodrigues da Silva, título 13.741, da 44ª Secção; Antonio Carlos Marinho, título 13.098, da 44ª Secção; Américo Ribeiro Sobrinho, título 13.099, da 42ª Secção; Antonio Demiense Camarão, título 13.107, da 36ª Secção; Antonio Rodrigues Lima, título 13.133, da 36ª Secção; Adauto Matos Pereira, título 13.152, da 42ª Secção; Arthur Ferreira Santana, título 13.172, da 37ª Secção; Adamor dos Santos Batalha, título 13.236, Secção; Abelardo Ribeiro de Souza, título 13.247, da 36ª Secção; Armandino Barros Cordovil, título 13.290, da 36ª Secção; Argemiro Mota Filho, título 13.324, da 43ª Secção; Antonio Teixeira, título 13.345, da 38ª Secção; Adherbal Pereira dos Santos, título 13.470, da 36ª Secção; Antonio Ferreira da Silva, título 13.581, da 36ª Secção; Adolpho Martins, título nº 13.613, da 35ª Secção; Antonio Rodrigues de Mello, título 14.659, da 44ª Secção; Adauto Vieira da Silva, título 13.664, da 46ª Secção; Armando Almeida Magalhães, título 13.681, da 34ª Secção; Agostinho Rodrigues de Oliveira, título 13.726, da 37ª

Secção; Antonio Varela dos Santos, título 12.024, da 44ª Secção; Antonio Balduino Conceição, título 13.778, da 44ª Secção; Antonio Penafort Corrêa, título 13.858, da 42ª Secção; Arnaldo Mendes da Silva, título 13.868, da 46ª Secção; Alfredo Ferreira dos Santos, título nº 13.903, da 64ª Secção; Antonio Vicente de Lima, título nº 14.125, da 37ª Secção; Armando Rodrigues de Gouveia, título 14.166, da 42ª Secção; Alzira Reis da Silva, título 14.183, da 44ª Secção; Antonio de Lima Cordovil, título 14.203, da 44ª Secção; Angelo Nazareno da Cunha, título 14.366, da 39ª Secção; Antonio dos Santos Monteiro, título 14.287, da 70ª Secção; Antenor de Albuquerque Leão, título nº 14.307, da 35ª Secção; Arlindo Coelho Ferreira, título nº 14.382, da 35ª Secção; Alcides Cezar Gaspar, título 14.398, da 39ª Secção; Abel Francisco Mendes, título 14.451, da 57ª Secção; Antonio Francisco de Sá, título nº 14.492, da 43ª Secção; Antonio Coutinho de Alencar, título nº 18.561, da 57ª Secção; Alcides Domingos do Nascimento, título 18.599 da 41ª Secção; Arcelino Pereira de Souza, título 18.819, da 38ª Secção; Antonio Sarquiz, título 18.846, da 38ª Secção; Arlindo Barbosa, título nº 18.853, da 54ª Secção; Amilcar Medeiros, título 18.904, da 41ª Secção; Antonio Santiago, título 19.011, da 34ª Secção; Armando Pereira Campos, título 19.037, da 39ª Secção; Airton Costa, título 19.091, da 54ª Secção; Antonio Mattos Correa, título 10.160, da 54ª Secção; Adelardo Sidrack de Souza Figueiredo, título 19.400, da 50ª Secção; Adolpho Franco Netto, título 19.339, da 39ª Secção; Agostinho Barata, título 19.351, da 42ª Secção; Arlindo da Silva Machado, título 19.453, da 39ª Secção; Alcides Monteiro de Oliveira, título 19.456, da 31ª Secção; Antenor Cardoso de Abreu, título nº 19.506, da 51ª Secção; Altino Nunes Aragão, título 19.567, da 54ª Secção; Augusto Ferreira, título 19.715, da 41ª Secção; Ademir Diogo da Silva Campos, título 19.724, da 67ª Secção; Abilio Alves Saraiva, título nº 19.786, da 50ª Secção; Antonio Damasceno Ferreira, título nº 19.803, da 57ª Secção; Antonio Alencar Silva, título 19.864, da 53ª Secção; Artur Pacheco, título 19.899, da 65ª Secção; Antonio Muniz de Almeida, título 19.960, da 35ª Secção; Antonio Nepomuceno de Brito, título 19.995, da 54ª Secção; Aurelio Vieira de Souza, título 32.246, da 96ª Secção; Antonio Barbosa dos Reis, título nº 32.064, da 94ª Secção; Anelis Marcelino da Silva, título 32.070, da 89ª Secção; Antonio do Carmo Barbosa, título 32.092, da 75ª Secção; Antonio de Souza Pinto, título 32.117, da 82ª Secção; Alfinio Luz e Silva, título nº 32.136, da 94ª Secção; Abelardo de Moraes Sampaio, título 32.152, da 95ª Secção; Alfredo Gomes Filho, título 32.230, da 92ª Secção; Aluizio do Livramento Lisboa Padilha, título 33.358, da 76ª Secção; Alvaro Rufino de Lima, título 32.328, da 93ª Secção; Alipio de Souza Batista, título 32.347, da 79ª Secção; Aldo de Lima Miranda, título nº 32.388, da 96ª Secção; Antonio Oliveira da Silva, título 32.426, da 94ª Secção; Aldi Valente Lima, título 65.966, da 144ª Secção; Antonio Mesquita, título 66.240, da 141ª Secção; Antonio Carlos Alves da Silva, título 66.337, da 144ª Secção; Acelino Santos Pereira, título nº 66.490, da 144ª Secção; Admir Miguel Guimarães dos Santos, título nº 66.530, da 142ª Secção; Antonio de Oliveira, títulos 66.645, da 137ª Secção; Adelzito Nunes Piedade, títulos 66.678, da 144ª Secção; Ariston Ribeiro de Araujo, título nº 66.704, da 142ª Secção; Antonio Amorassi Moura, título nº 66.791, da 142ª Secção; Adeládio Batista Santa Rosa Alves, título nº 6.830, da 145ª Secção; Aldemir Simões Rafael, título nº 133, lotado na 146ª Secção; Antonio Jacinto de Carvalho, título 67.140, da 144ª Secção; Alcides Silva Marques, título 67.215, da 144ª Secção; Antenor de Campos Favacho, título nº 67.510, da 144ª Secção; Albani Alves de Melo, título 67.856, da 148ª Secção; Antonio Ernani Guedelha, título 68.159, da 148ª Secção; Antonio Gomes dos Santos, título 68.260, da 148ª Secção; Antonio Alves Pereira, título 68.261, da 148ª Secção; André Rodrigues de Souza, título nº 69.197, da 153ª Secção; Armando Frutuoso de Andrade, título 68.219, da 142ª Secção; Antonio Martins da Silva, título nº 69.425, da 148ª Secção; Antonio Miranda Cabeça, título 70.165, da 153ª Secção; Augusto da Trindade Rodrigues, título 70.450, da 158ª Secção; Aguinaldo Teixeira Ferreira, título 70.459, da 154ª Secção; Ananias Gomes de Oliveira, título 70.533, da 156ª Secção; Agostinho Mendonça Pantoja, título nº 70.834, da 156ª Secção; Aken Tabb Cavalcante, título nº 71.113, da 138ª Secção; Antonio Bernardo de Souza, título nº 71.219, da 157ª Secção; Antonio Edson de Lima, título 71.684, da 157ª Secção; Antonio Ferreira, título 71.851, da 157ª Secção; Antonio da Cunha Rodrigues, título 71.918, da 159ª Secção; Adolpho Leonardo Mendes de Almeida, título nº 73.324, da 161ª Secção; Avelino Nazareno Evangelista, título nº 73.520, da 162ª Secção; Alexandre Santos de Sousa, título nº 74.148, da 163ª Secção; Alexandre Soares da Costa Filho, título nº 74.877, da 165ª Secção; Acacio Raimundo Cruz Ferreira, título 75.682, da 140ª Secção; Antonio Elcio Sampaio de Araujo, título 75.877, da 164ª Secção; Ademir Tota da Silva, título nº 76.840, da 170ª Secção; Antonio da Cruz Sales, título 77.221, da 169ª Secção; Aldenor Braga Nazaré, título nº 71.385, da 170ª Secção; Antonio Gomes da Silva, título 77.741, da 71ª Secção; Andreilino Pantoja de Moraes, título 78.673,

da 172ª Secção; Antonio Pinto Botelho, título nº 78.927, da 176ª Secção; Adamor da Costa Moreira, título nº 79.871, da 176ª Secção; Antonio João Neto, título 81.705, da 180ª Secção; Antonio Galdino Silva, título nº 82.325, da 149ª Secção; Amadeu Rodrigues de Oliveira, título nº 82.347, da 178ª Secção; Aristides Benicio Maia, título nº 34.567, da 98ª Secção; Antonio Sousa Rodrigues, título 34.580, da 81ª Secção; Antonio Ferreira Moraes, título nº 34.708, da 25ª Secção; Antonio Carlos Miranda Cavaleiro, título nº 34.781, da 25ª Secção; Antonio Brauna Costa, título 34.784, da 30ª Secção; Arly Medeiros Santos, título nº 34.782, da 25ª Secção; Abelardo Vale de Sousa, título nº 34.887, da 22ª Secção; Arthur Pinheiro dos Santos, título nº 34.902, da 30ª Secção; Antonio Barbosa da Silva, título nº 35.074, da 80ª Secção; Alvaro Justino de Almeida, título 35.097, da 98ª Secção; Augusto Bulhões Pinheiro, título 35.228, da 34ª Secção; Alberto de Sena Rodrigues, título 35.304, da 80ª Secção; Antonia Madeira Silva, título nº 35.338, da 9ª Secção; Apolinário Mendes Coimbra, título 35.608, da 77ª Secção; Ana Honoria de Souza, título 13.388, da 36ª Secção; Antonia de Moraes, título 28.887, da 61ª Secção; Aldemira Monteiro dos Remédios, título 28.909, da 90ª Secção; Ana Maria de Brito, título 29.036, da 86ª Secção; Antonia Lopes Monteiro, título 29.158, da 90ª Secção; Antonia Rodrigues Lobato, título 29.252, da 82ª Secção; Arlinda Alves da Silva, título 13.708, da 42ª Secção; Adalgiza Neves Ramos, título 29.432, da 90ª Secção; Alaide Vieira de Souza, título 13.772, da 44ª Secção; Arlinda de Sousa Maciel, título 29.416, da 89ª Secção; Altina Carneiro da Cunha, título 13.801, da 37ª Secção; Ana Batista de Souza, título nº 13.852, da 37ª Secção; Antonia da Costa Marques, título nº 29.471, da 83ª Secção; Anezia Nunes Viana, título nº 29.615, da 76ª Secção; Ana Passos Silva, título 13.987, da 42ª Secção; Ana Durões Fernandes, título nº 14.123, da 42ª Secção; Antonia da Costa Tavares, título 29.746, da 89ª Secção; Ana Alves da Silva, título 14.139, da 40ª Secção; Aurora Nascimento Setubal, título 14.240, da 44ª Secção; Antonia Pereira Eleres, título 14.255, da 44ª Secção; Astrides Correa Farias, título nº 29.865 da 83ª Secção; Adalgiza Menezes da Silva título 14.276, da 44ª Secção; Adilia Pedrolina Ferreira, título nº 29.892, da 75ª Secção; Almerinda dos Santos Rodrigues, título 29.941, da 87ª Secção; América Ferreira de Oliveira, título 14.330, da 38ª Secção; Antonia Lopes Macêdo, título 29.978, da 83ª Secção; Ana Abdoral Lopes, título nº 14.446, da 46ª Secção; Ana Maria Coelho Sobral, título 30.032, da 90ª Secção; Ana Maria Ferreira do Nascimento, título 30.103, da 91ª Secção; Alaide Barbosa Corrêa Pamplona, título 30.197, da 75ª Secção; Alba Santos Maciel, título 30.198, da 88ª Secção; Antonia Felix de Oliveira, título 30.222 da 61ª Secção; Avelina souza Barbosa, título 30.302, da 82ª Secção; Astrogilda Moraes Ferreira, título 30.408, da 94ª Secção; Antonieta Pinto Oliveira, título 14.429, da 44ª Secção; Alzira Moraes, título 14.524, da 37ª Secção; Aldecira Pamplona Beltrão, título 30.511, da 60ª Secção; Adelina Roberto Souza, título 30.632, da 89ª Secção; Ana Delgado dos Santos, título 14.591, da 43ª Secção; América Moreira do Nascimento, título 14.720, da 40ª Secção; Amelia da Silva Brito, título nº 30.753, da 95ª Secção; Antonia Soares do Amaral, título nº 30.770, da 89ª Secção; Alda Gomes de Moraes, título nº 30.808, da 82ª Secção; Arlete de Souza Forte, título nº 30.851, da 95ª Secção; Ana Calins, título nº 30.881, da 89ª Secção; Sôr Ana Carolina de Carvalho, título nº 14.902, da 48ª Secção; Ana Carolina Lopes Cardoso, título 14.903, da 48ª Secção; Antonia Ferreira, título nº 30.930, da 96ª Secção; Ambrosina dos Santos, título 30.935, da 87ª Secção; Adelia Coelho Contente, título 31.062, da 94ª Secção; Antonia Gomes de Souza, título 14.988, da 40ª Secção; Alcídia Alfaia de Araujo, título nº 31.071, da 82ª Secção; Ana Cassia da Silva Botelho, título nº 31.087, da 83ª Secção; Alzira Damasceno Freire Bacelar, título nº 15.231, da 43ª Secção; Antonia Oliveira Nunes, título 31.246, da 60ª Secção; Antonia Mendes da Silva, título 31.517, da 94ª Secção; Anastácia Costa da Silva, título 15.424, da 40ª Secção; Alzira Sá Nunes, título 15.477, da 47ª Secção; Antonia Silva Santos, título 15.491, da 53ª Secção; Ana da Silva Ferreira, título nº 15.507, da 64ª Secção; Ana Bela Sarmento Porto, título nº 31.770, da 60ª Secção; Adelaide Lira de Paiva, título 15.595, da 46ª Secção; Almir Nascimento da Silva, título nº 15.648, da 60ª Secção; Arlete Franco Pinto, título 31.889, da 76ª Secção; Antonieta da Silva Santos, título nº 31.892, da 92ª Secção; Alice Ferreira de Souza, título nº 31.895, da 95ª Secção; Alzira Amélia da Silva, título 31.900 da 95ª Secção; Ana Sanches de Melo, título nº 31.971, da 96ª Secção; Antonia Rosa Maia Pereira Campos, título nº 31.993, da 82ª Secção; Ana Maria Furtado Gomes, título 31.994, da 87ª Secção; Ana Maria Lopes da Silva, título nº 31.695, da 83ª Secção; Ana Saraiva Monteiro, título 63.149, da 134ª Secção; Aldelina Rodrigues de Albuquerque, título nº 33.124, da 79ª Secção; Almerinda Ribeiro Melo de Oliveira, título 61.087, da 129ª Secção; Alice Moura Pires, título 61.183, da 60ª Secção; Albertina Alcantara Alves, título nº 51.270, da 60ª Secção; Alice de Araujo Duarte, título 61.241, da 132ª Secção; Ana Lúcia

Gouveia Guedes, título 61.484, da 130ª Secção; Aldenora Ribeiro Barros, título nº 32.128, da 26ª Secção; Alice Saldanha Vieira, título nº 61.653, da 123ª Secção; Anizia da Silva Saraiva, título nº 32.204, da 82ª Secção; Alzira Borges dos Santos, título nº 61.742, da 119ª Secção; Altamira Barbosa de Oliveira, título nº 62.021, da 132ª Secção; Amelia Rodrigues Paraense, título nº 62.066, da 133ª Secção; Acelia Damasceno Pantoja, título nº 32.386, da 96ª Secção; Ana Lúcia Bezerra da Silva, título 62.564, da 131ª Secção; Ana Amélia Monteiro Pinto, título 62.904, da 136ª Secção; Arlinda Maia, título 63.408, da 136ª Secção; Alaide Ferreira Gaya, título nº 64.447, da 139ª Secção; Ana dos Santos Correa, título nº 32.392, da 79ª Secção; Antonia Monteiro de Lima, título 64.488, da 137ª Secção; Angelita Duarte Alves, título nº 494, da 141ª Secção; Antonia Lindanora da Silva Pessoa, título nº 64.671, da 136ª Secção; Alzira Lisboa de Souza, título nº 64.946, da 143ª Secção; Alina Ferreira da Silva, título nº 65.251, da 141ª Secção; Arlene Araujo Costa, título 65.328, da 139ª Secção; Alzira Rodrigues de Freitas, título 65.467, da 143ª Secção; Antonieta de Sousa Beckman, título 32.429, da 94ª Secção; Aurea Araujo Guerreiro, título 65.554, lotado na 139ª Secção; Amelia Alencar Barbosa, título nº 65.832, da 141ª Secção; Aldeise Brito de Souza, título 65.845, da 36ª Secção; Alzerina Soares Mendonça, título 32.460, da 93ª Secção; Ana Maria de Souza Gomes, título 32.466, da 93ª Secção; Andreza Pinto Rebelo, título nº 32.485, da 92ª Secção; Antonina Serra de Sena, título 32.504, da 95ª Secção; Abigail de Jesus Eptou, título 32.579, da 96ª Secção; Antonia Miguel da Silva, título 32.613, da 94ª Secção; Abigail Celeste de Carvalho, título 32.773, da 51ª Secção; Aida da Conceição Gomes, título nº 67.027, da 145ª Secção; Alecina Carnpos Albuquerque, título nº 67.403, da 147ª Secção; Ana Maria Gonzaga da Silva, título 67.421, da 144ª Secção; Adelia Campos Lessa, título nº 67.528, da 144ª Secção; Aldemira da Costa, título 68.218, da 142ª Secção; Antonia Viana de Oliveira, título 69.228, da 148ª Secção. E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém-Estado do Pará

(G. Reg. - nº 2323)

EDITAL Nº 264/77

* PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este julgo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Elizabeth Santana Guimarães da Conceição, título nº 89.359, lotada na 119ª Secção;

Izaue Martins dos Anjos, título nº 45.056, lotado na 34ª Secção;

Nelson Rodrigues Ferreira, título nº 82.637, lotado na 181ª Secção;

Nilson da Silva Brito, título nº 95.471, lotado na 47ª Secção;
Antônio Ferreira Cruz, título nº 015.631, lotado na 188ª Secção;

Umbelinda Oliveira da Silva, título nº 86862, lotada na 184ª Secção;

Leonardo de Araújo Sousa, título nº 102.002, lotado na 127ª Secção;

Pedro Gomes da Silva, título nº 93.292, lotado na 175ª Secção;

Raimundo de Jesus Brasão Sousa, título nº 60474, lotado na 130ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado**, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2.365)

EDITAL Nº 265/77

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa, que DEFERIU as inscrições eleitorais das pessoas abaixo nomeadas:

Ivaldo Barbosa de Lima, Raimundo Roque Moreira Filho, Rosângela Maria Amaral de Souza, Telma do Socorro Araújo de Oliveira, Lucival Oliveira de Araújo, Arnaldo da Silva Nepomuceno, Maria José de Sena França, Expedito Tenório Farias, Carlos Antonio Sales Novaes, Maria de Jesus Evangelista de Souza, Monica Regina Machado Mescouto, Manoel Gaia da Cruz, Maria Auxiliadora Saraiva, Diva Vieira da Conceição, Nazaré Jorge Alves, Ana Lúcia da Silva, Sílvia Helena Silvestre da Silva, Marli Pinto de Oliveira, Vanda Lima de Sousa Lima, Maria Antonia Reis da Silva, Francisco Ataíde da Silva, Claudio Barreto Baptista, João Batista Antonio de Oliveira, Marly de Fátima Moraes Lima, Mirian Ferreira Nogueira; Raimundo Moraes Gouvêa, José Carlos Galvão Chaves, José Francisco da Silva, Antonio Carlos Dias Ferreira, Orlanda Pantoja Sousa, Antonio Paulo Dias Monteiro, Jorge Pinto da Silva Queiroz, Wasington Mourão de Souza, Gerson Felício da Silva Filho, Mario Afonso da Silva Santos, Rodolfo Levi da Cunha Wanzeler, Luciano Ribeiro Lima, Carlos Alberto da Silva Azevedo, Luci Gomes Traquela, Rosa Maria da Silva Andrade, Joana Maria dos Santos Valente Mendes, Carlos Corrêa Brandão, Suelli das Graças Cardoso Leão, Maria do Socorro Monteiro Soares, José Arem Pereira Batista, Manoel Cunha de Almeida, João Pedro Alves de Oliveira, Marluce Soares Ferreira, Elanir do Socorro Oliveira Dias, Vera Lúcia Alves da Fonseca, Jorge Raimundo de Sousa Paula, José Carlos da Silva Sarmento, Euríceres Tereza Reis da Silva, Madson Maria Freitas de Matos, Reginaldo Socorro Rodrigues da Silva, Maria Ruth Gaia Malcher, Ronaldo Mendonça Rodrigues de Sousa, Raimunda Diva dos Santos Alves, Luiz Haroldo Pereira Ricardo, Jari dos Santos Muniz, Maria Bernadete dos Santos Vilhena, Roseane Emília Botelho Ren-delro, Virginia Henrique da Silva, Roberto Jeovah Vidal dos Santos, Georgenor Kojuara Alfala, Iracema Santana, Manoel Oliveira dos Santos, Francisca dos Santos, Luiz Carlos Pereira de Sousa, Edelsonio Castro Dias, Manoel Carlos Rogério, Maria Rita Alves Barbosa, Marlene da Silva Santos, Osvaldo José Vidal Barbosa, Angela Maria Torres Marinho, Rita Braga Pereira, Raimundo Luiz Varela Neves, Cléa Couto Araújo, Joaquim Augusto da Silva, Antonio Furtado de Souza, Carlos Alberto da Silva Rodrigues, Roberto de Oliveira Dias, Maria do Socorro Freitas Garcia, Mario da Luz Santana, Angela Maria Alcântara, Nazareth Guimarães, Maria do Socorro Gutierrez Noguchi, Maria do Socorro Dantas Martins, Norma Suelli Guimarães Monte, Mayra Tavares Pereira Abrahão, Wilton Bernardo Dornelas de Araújo, Raimundo Sérgio Souza de Aviz, João Souza de Araújo, Nelson Dias, Iraci Leal Marinho, Antonio José Silva de Oliveira, Paulo Douglas Dias de Oliveira, Rosângela Dias Machado, Hosana de Sousa Mendes, Ana Rita Figueiredo de Andrade, Sonia Maria de Lima Martins, Antonia do Socorro Melo de Almeida, Socorro Aparecida Moreira Caminha, Adelaide Oliveira Barros, Elizabeth Suely Dias Ferreira, José Alegria Costa, Berenice Maria Tavernard Tavares da Silva, Maria Olívia de Souza, Jorge Luis Marques Lopes, Carlos Tavares de Souza, Nicodemus Neves de Oliveira, Enis Maria Evangelista de Menezes, Inéz de Azevedo Arouche, Itamar Santos Amaral, Francisco do Nascimento Pinto, José Wilson Tavares dos Remédios, Zélia Pereira da Silva, Jorge Marcelino Nunes Machado, Gerson Belleiro Mendes, Ivone Tigusa Kabashina, Antonio Moraes, Angela Maria de Moraes Sarmento, Maria Madalena, Lillian Rose Bltar Tandoya, Maria do Socorro Assis, Mauro Manoel Muniz, Mardoqueu Corrêa Nunes, José Olavo Santos Reis, Luiz Nazaré Cavalcante, João José Ferreira Barroso, Hercília Ferreira de Almeida, Francisco Ataíde das Neves, Anezia da Silva Oliveira, Adalberto Kyutoka, Elvira Gaia da Conceição, Maria Luíza Pinheiro de Almeida, Ana dos Santos Ribeiro, João Monteiro Galvão Neto, Nize dos Santos Souza, Arivaldo dos Santos Lopes Maia, José Fernando Soares Pereira, Maria Alzenira da Silva, Ana Cristina Soares de Oliveira, Manoel Coutinho Ferreira, Agulda Soares Fonseca, Maria Odaléa Lira e Silva, Paulo Alves de Souza, Fellsmitta do Carmo Teixeira Neves, Miraci Linhares da Penha, Manoel Roberto de Souza Muniz, Dener Oliveira Sobrinho, Ornilda da Costa Bezerra, Maria Gorette Pereira da Costa, Raimundo Jorge da Costa Prata, Vera Lucia dos Santos da Conceição, Heloisa Helena Pires Jardim, José Albino Miguel Rodrigues, Lauro Pereira Neto, Maria Genira Barbosa da Costa, Terezinha de Melo Nunes, Oscarina da Conceição da Silva, Ivonelde Nascimento Brito, Walter José Ralol de Oliveira, Roseana Leite de Carvalho, José Alberto Moura Amaral, Flavio Pereira de Lima, Maria José Chucrede Lima, Maria do Rosário

da Costa Aguiar, Laura Maria Moreira Vidal, Dulcina Velloso Coêlho, Dinair Neves, Ariano de Almeida Tavernard, Manoel Julio Vieira dos Santos, Sônia Helena Oliveira do Rosário, Maria da Conceição Lima da Silva, Noemi Passos da Costa, Marilena Gonçalves Ferreira, Angela Alves Barbosa, Fernando Guilherme dos Santos Nunes, Maria do Perpetuo Socorro Lopes Pereira, Rosely Marineide de Melo, Ary do Carmo Oliveira, Cristina Yuri Barros Kanzaki, Orlando Almeida, José da Silva, Maria da Conceição Cardoso Lameira, Tânia Maria Ferreira de Barauna, Jezi Silva de Souza, Thereza de Jesus Braga, Cristina Nascimento Almeida, Delimar Lima Mota, Genário da Silva Leão, Maria do Socorro Alcântara dos Santos, Marina Salimos Bittencourt, Maria Jarina Lima Batista, Carlos Magno Lobato da Costa, José Artur Ribeiro Freire, Maria Lucia Pessoa Chaves, Marcia Carvalho de Almeida, José Affonso da Silva, Josemaris Nogueira Martins, Erlissen Kessler Cardoso da Costa, Luis Augusto Rodrigues Moraes, Naelno Barros Neves Anunciação, Gerson Raimundo Mendes, Adelno Alvaro de Sena, Valdete Reis da Trindade, Edna Luiza Santos de Lima, Vera Lucia Melo Rodrigues, José Carlos dos Reis Menezes, Eremita Cordeiro de Jesus, Eduardo José Magno Pessoa, Cristina Carvalho de Brito, Maria José Oliveira da Silva, Francisco Elias das Dores, Ana do Socorro Guedes Silva, Ana Martins Gaia Malcher, Selma da Silva Dias, José Ribamar Melo Barros, José Ribamar de Souza, Fátima Solange da Silva Ferro, Cristovão Carvalho de Brito, Natalicia Rodrigues de Amorim, Joana Darc Silva Almeida, Anelice Pereira de Souza, Carlos Alberto Santos de Azevedo, Iraní Linhares da Penha, Maria do Socorro Moraes, Edina Maria dos Santos Oliveira, Rosana Cristina Eleixo e Silva, Paulo Sérgio França Medeiros, Aldo Nunes Moraes, Naize Margareth da Silva Dias, Álvaro Luis Rachid de Carvalho, Maria das Graças Caldas da Silva, Antonio Davi da Silva Alcântara, Graciete Araújo Soares, Maria das Neves Gouvêa, Areolino de Oliveira Matos, Selma da Conceição Batista Nascimento, Maria Amélia da Silva Machado, Arnobio Barbosa Peixoto, Dinah Saldana Pereira, Maria de Figueiredo Vasconcelos, Otávio Jorge Cordeiro Monteiro, Antonio Marlene Pereira Mota, Ana Cristina Mala da Conceição, Lilliana Fernandes Bentes, Antonio Carlos da Penha Harman Elmescany Sobrinho, Sebastiana Pereira da Gama, Eusanira Santiago de Melo, Samuel Pinheiro de Carvalho, Amarillis Paz Nunes, Maria de Nazaré da Silva, Margarida da Silva Bento, Nilton da Silva Jesus, Warner Jorge Travassos de Queiroz, Sandra Suely Neto da Costa, José Paulino Pacheco de Souza, Maria de Nazaré Amaral, Maria Graciete Furtado, Expedito Rodrigues Silva, Marcelino Raimundo do Nascimento Silva, Maria Lucia Cardias da Silva, Jurema Figueiredo de Lima, Maria Raimunda Soares da Gama, Orlando Casale Junior, Waldir Teixeira da Conceição, Carmen Lucia Santos da Cunha, Carlos Alberto Moreira Siqueira, Elizabeth Prado Mala, Marilena das Graças Sarmento de Oliveira, Augusto Sérgio Martins Barros, Manoel Elias Cardoso, Ivellse Couto Araújo, Edilson Ferreira da Silva, Antonia dos Santos Bolhosa, Carlos Alberto Brito do Espírito Santos, Carlos Ramon Santos da Costa, Maria de Lourdes Furtado Brasil, Ana Lucia Chaves Brilhante, Rita da Silva Oliveira, Maria do Socorro Figueiredo Lima, Cleide Queiroz Barbosa, Geralda Aragão da Silva, Aldo Camoêiras Chaves, José Airton Lima de Souza, Elizete da Costa Mesquita, Walter de Sousa Ataíde, Paulo Sérgio da Costa Engelm, Raimundo Sérgio Ribeiro de Oliveira, Maria Assunção Rodrigues Nascimento, José Augusto Lisboa, Rosa de Fátima da Costa Cunha, Anibal Augusto Freire Neto, João Leônico Barbosa Galvão, Erasmo Rodrigues de Jesus, Rosalba da Silva Tavares, Edilene Maria da Silva, Raquel Moreira da Silva, Maria Jucileide Santiago da Silva, Maria Selma Sena França, Raimunda Fernandes da Costa, Regina Maria Nogueira da Silva, Vanda Cleia de Sales Pereira, Maria do Socorro Amorim Araújo, Creuza Lopes Vieira, Nilda Rayol Sales, Dinamar de Oliveira Pereira, Antonio Barbosa da Silva, Maslova de Araújo Conte, Rui Guilherme Russo Rodrigues, Francisco Agostinho Cordeiro da Silva, Jocely Teixeira Monteiro, Maria de Nazaré Souza Silva, Arnaldo Brandão Barbosa, Orival Rocha das Neves, Carlos Alberto Pessoa dos Santos, Maria do Socorro Lima do Nascimento, Josinho de Oliveira Marinho, Marizete Couto da Silva, Wilson Bahia de Souza, Maria Celenita Pereira, Carlos Alberto de Moraes Ferreira, Vera Lucia Carvalho da Silva, Maria Dinair Gonçalves, Letícia Maria Farias Vieira, Albertina Celina Melo Lucena, Carlos Alberto de Sousa Carvalho, João Tadeu Mendonça dos Santos, Claudio Fernando de Souza Santos, Izaias Ferreira Nobre, Jorge Roberto Ferreira de Brito, Carlos Alberto Santos Pereira, Hildemar Antonio Tavernard Tavares da Silva, Rodival dos Santos Guedes, Sonia Maria Castro Barbosa, Elisa Cardoso Fernandes, Edson Ribamar da Rocha Filho, Maria do Perpetuo Socorro Cardoso Almeida, Elizabete Ferreira Batista, Delmo Leal Nogueira, Franklin Lobato e Silva, Raimunda Alda Pantoja, Celina Kaory Ymemura, Ellete Santos Saldana, Antonio Walter Xerfan Ne-

grão, Maria de Nazaré Cardoso, João do Perpetuo Socorro Brandão, Raimundo Edivaldo Pinto, Orlas Carneiro Mascarenhas, Edmila Nazaré Maciel Lôbo, Gilvandro Eurico Barros Xavier, Jacira Santa Brígida dos Santos, Marilna Moscoso, Maria Assunção Silva de Lima, Vera Lucia Ribeiro, João Nicodemus Gonçalves, Aluisio Fonseca das Neves, Joana Lucia Figueira da Costa, Rosano Antônio Miranda dos Santos, Tiburcio Novaes de Barros, Julia Oliveira Saraiva, Ana Lucia Malcher Henriques, Alberto Rodrigues de Souza, Ilza Lopes de Souza, Roberto Hugo de Castro Gómes, Gilson Dias Faria, Jusalda Valentim, Darlene de Fátima Silva Lobão, Ana Maria Bentes Lameira, Vilma Suely Lima Vasconcelos, Maria de Nazaré Neto Carvalho, Maria Terezinha Araújo Martins, Luciano Reinaldo de Souza Pena, Maria Antonia da Costa, Jair Lins Magalhães, Jorge Paiva Brasil, Maria Sylvia Moraes Tobias, Cristina Ane da Silva Rocha, Valdinei Ana da Silva, Elloneide de Souza Silva, Sérgio Paulo Ribeiro Miranda, José Lemos de Souza Neto, January José Dias de Moraes, Neuz Costa da Silva, Muizes do Nascimento dos Santos, Carmem Ruthe Corrêa, Abrão de Ascensão Miranda, Francisca Amaral da Silva, Maria das Graças Monteiro Mendes, Arcelino Roberto dos Santos Freitas, Jorgesé Elias Nogueira, Raimundo Botelho de Carvalho, Hello Nasaré Moraes Monteiro, Evanilda da Silva, Agenor Fôro Paes, Luiz Mario Costa Silva, Raimundo Nonato Ventura Fellsmino, Sebastiana Oliveira Conceição, Edite Nogueira de Pinho Lustosa, Jonas Ribeiro Soares Neto, José Evangelista dos Reis Pessoa, Wanda Pantoja das Rochas, Antonio Fernando Pedrosa Kzan, Paulo de Tarso do Couto, Nelde Alves de Oliveira, Raimunda da Silva Gomes Nobre, Ana Lucia Paiva dos Santos, Osvaldina Ramos Loureiro, Albano Loureiro, Raimundo Vieira de Souza, Jorge Wilson de Moraes Bussons, Valmir Ferreira Lima, Wartrin Nascimento Pantoja, Rosilda Trindade Gonçalves, Sonia Pereira Moreira, Henrique Alexandre Pereira Lôbo, Dilce Nazaré Santos do Nascimento, Orlando Reis Pantoja, Maria Irene dos Santos, Luiz Carlos de Souza Saraiva, Joaquim Augusto Souza de Menezes, Hailton Pantoja Ferreira, Neuz Gonçalves Mascarenhas, Elza Gonçalves Mascarenhas, Maria Antonia Pinto Ferreira, Mercinda Laura de Carvalho Sldo, Sarah Maria de Nazareth, Maquicilene Mesquita, Edmilson Sena dos Santos, Elias Campinas Serique, Adalgisa Nery Rodrigues Damasceno, Raimundo Alberto Pontes Neves, Sandra Regina Brito Cardoso, Waldir José Pereira Moraes, Glicinia Maria Couto Vaz, João Carlos Gomes, Joel Ataíde Rosa, Paulo Emanuel Peres Monteiro, Maria das Graças do Rosário Pinheiro, Luis Carlos Silva, Adalcinda Queiroz Romeiro, Reginaldo Soares Bentes, Ricardo Vaz Diniz, Sandra Regina Fontel de Oliveira, João Batista de Carvalho Filho, Nair da Costa Ferreira, Elizabeth França, Rosangela Cecim Albim, Carlos Alberto da Silva Trindade, Maria de Fátima Ribeiro Valente, Maria Aparecida Soares Ferreira, Vera Lucia dos Santos Arruda, Maria Tereza da Silva Fernandes, Zeni Ferreira Martins, Maria do Socorro Lobato Lima, Ermita Severarinho Goes, Sandra Lucia Lima da Costa, Ednaldo Eulidio de Oliveira Freitas, Claudionor Alexandre Barbosa da Silva, Severino de Sousa Melo, José Maria Pereira, Paulo Augusto da Silva Moura, Vanda de Souza Saraiva, Jacirema Ferreira Mattos, Hermogena Miranda dos Santos, Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues, Rolando Giovanni de Farias, Benedita das Graças Marçal, José Alberto Araújo Leitão, Santana Ferreira, Maria de Nazaré Lima da Cruz, Maria de Jesus Farias Bacelar, Paulo de Lima Pinto, José Elpidio Boaventura, Marivalda Carvalho do Aldo, Joelma Magno de Sousa, Angela Socorro Castro de Sousa, Paulo Sérgio de Oliveira Bento, Joaquim Ferreira Gonçalves, Tereza Alves Ramos, Francisco Sérgio Sales Andrade, Ana Lindalva dos Passos Oliveira, Martinha Rosa de Araújo Lima, Rosilda Costa de Carvalho, Charles Cunha da Silva, Maria Arlete Barros Barbosa, Olenilson Mala de Souza, Maria Wanda Cabral Ferreira, Rezy Souza Carvalho, Selma do Socorro Ferreira da Silva, Rita de Cássia Moura Nogueira, Nivaldo Serrão Diniz, Marta Maria Miranda de Nazaré, Oscar Maria de Alencar Fernandes, Pedro Paulo Dias de Carvalho, Ellana Maria Lima Fontes, Jane Matos de Araújo, Izan Edvaldo Moraes de Jesus, Marisa de França Magalhães, Adauto Alves de Lima, Joaquim da Conceição, Maria Cavaça Hanemann, José Castro Mascarenhas, José Maria do Carmo Melo, Maria Domingas dos Santos Serra, Maria Lopes Flexa, Nazareno Arthur dos Santos Moraes, João Carlos da Conceição Silva, Solano Afonso Leal Cunha, Regina do Socorro Melo Dias, Sidney Fernando Matos Costa, Raimunda Angelica Farias Pimentel, Elma Lilliana da Silva Leal, Maria do Socorro Araújo Lima, Pedro Barros do Régo Baptista, José Henrique Santos Barbosa, Dackson Silva Ferreira, Raimundo Dias Costa, Regina Lucia Cartolino Vieira, Jacira Santiago Palmeira, Manoel Amaral dos Santos, Sérgio Antonio Lopes de Gusmão, Ivone Farias da Conceição, Francisco de Assis Ribeiro, Pedro Paulo Nascimento, Marly Gesta Mello,

María Rosangéla Neves Barros, Raymunda de Souza Pinheiro, Leila Maria de Almeida Neves Leitão, Elizabeth Aires de Oliveira Perelra, José Francisco Amaral dos Reis, Angela Maria Henriques da Silva, Maria Helena do Socorro Medeiros Moreira, Maria de Fátima Carvalho da Silva, Wilson Lopes de Miranda, Regina Célia Sidrim Lopes, Valdir Rodrigues Lisboa, Angela Maria Penha dos Santos, Paulo Cezar Carneiro de Melo, Manoel Damasceno dos Santos, Osvaldo da Silva Moraes, Selma de Alcântara Gomes, Maria Inês Assunção, Tereza dos Santos Pantoja, Francisca Ercilda Pacheco de Almeida, Cleide de Nazaré Fontes de Freitas, Marlene Teixeira Benigno, Maria Antonia Belém Teixeira, Luiz Barbosa, Adelina Mendes de Farias, José Augusto Silva Santos, Maria José Trindade de Souza, Maria Nelzete Batista Peres, Pedro Robson Pierres Santana Alves, Waldir Pinheiro da Silva, Walmir de Almeida Gomes, Maria Auxiliadora Pojo Lima, Ana Célia Ribeiro dos Santos, Leoardo Almeida Matos, Carmem Lucia Pimentel de Brito, Paulo Afonso Carvalho Sousa, Marisa da Silva Milhomem, Gessy Batista Assunção de Jesus, Raimunda da Silva Farias, Cleodete Ferreira, Nelindo Santos da Silva, Rita Conceição da Rocha Brito, Merlan Tereza Coimbra Campos, Maria do Perpetuo Socorro da Silva, José Osvaldo de Queiroz Ferreira, Dercival Marques Ramos, Sandra Maria da Conceição da Costa Moura, Deomarina Costa Barcellos, Sebastião Alves Bezerra, Lucinea Trindade da Silva, Maria de Nazaré Rodrigues da Costa, José Carlos de Oliveira Gimenes, Iracilma da Costa Moraes, Maria Igaci Lima Dias, João Bosco de Souza Pires, José de Ribamar Ferreira, João Bosco Barbosa Margalho, José Ricardo Campbell Rebello, Paulo Cícero da Silva, Helena do Socorro Gama Castro, Ana Lucia Santos de Souza, Eurico de Almeida Cavalcante Junior, Ana Alice do Nascimento, Rosana Maria Vasconcelos Bouth, Sonia Maria da Silva Mesquita, Lucimar Silva Moraes, Francisco das Chagas Gomes de Serpa, Arlene do Socorro dos Santos Barra, Jacirema Silva dos Santos, Irene Oliveira, Agostinho Batista de Assunção, José de Azevedo Marques, João Rodrigues da Silva, José Roberto Pinheiro da Rocha, Neuma Fagundes de Souza, Sônia Yara de Britto Carvalho, Maria Celia Oliveira de Sousa, Raimundo do Nascimento Machado, Teotonia Moreira Nobrega, Luiz Sebastião do Nascimento, Carmen Sueli dos Santos Braga, Maria Ester de Souza Freitas, Maria de Belém Alves Neves, Ana Rita da Costa Lavor, Evilazio Cantão Perelra, Valdeci Pires Marques, Wilca Silva Ramos, Regina Lucia Rocha Bandeira, Miguel de Jesus Araújo Fonseca, Manoel Raimundo Ferreira de Souza, Maria de Fátima Malcher das Neves, Luiz Carlos Silva de Oliveira, Haroldo Telefaro de Serra Cardoso, Ana Maria Pinto Monteiro, Raimundo de Jesus Albuquerque da Silva Filho, Cleonice das Graças da Costa Feljo, Luis Barbosa Sobrinho, Raimunda da Graça Oliveira, Zenaide Alves Borges, Carmen Léa Carvalho da Conceição, Jorge Luiz Surlan, Nelde Plaxedes Araújo, José Nazareno Batista, Osmar Ferreira Gonçalves, Luiz Mario Freire Lobo, Maria Lina de Souza, Antônio Roberto Almeida Costa, Janice de Oliveira Moraes, Herlene Rodrigues Wanderley, Olga Maria de Barros, Georgete Hage Barbosa, Aldair Guimarães Pinto, Anita Vieira da Conceição, Eluiza Pereira Vieira, Maria das Graças Lobato Pantoja, Maria do Socorro Ferreira, Antonio Guterres Fontes, Raimundo Nonato Rodrigues Gomes, Pedro Mario Tenório da Costa, Ivan Souza, Maria do Carmo Mateus Monteiro, Lia Maria Vieira Autran, Lauriano Socorro Gonçalves, Francisco Palheta da Costa, Manoel de Deus Reis da Silva, Luiza Chaves Coelho, Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida, Nilce da Silva Coelho, Edinaldo Souza e Silva, Carlos Assunção Medeiros da Silva, Ana Lucia Santos Cruz, Rosa Soeiro da Silva Pereira, Luiz Gonzaga Pereira Melo, Maria José dos Santos, Carolina do Socorro Silva de Moraes, Leodicéa Cruz de Barros, Manoel Raimundo de Miranda Magalhães, Ruth Vaz de Lima, Ananias de Almeida, Maria José Santana Ferreira, Jorge Luiz Conceição Pantoja, Maria Alice Andrade Gomes, Claudino Marçal de Souza Querino, Mauro Rodrigues Lisboa, Samuel Pereira de Sousa, Helson Nascimento da Silva, Espedito Borges Franco, Estanislau dos Santos, José João Sousa Corrêa, Creusa Maria Cordeiro da Costa, Orlando Dias Vaz Filho, Anacléa Lucas de Souza, José Ferreira Pinto, Walter Sousa Filho, Maria Vitória Pinheiro Vaz, Raimundo Martins Carvalho da Silva, Eduardo Alberto Bastos Andrade, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Manoel Gomes Alho, Rose Mary Guedes Pinheiro, Sandra Maria Duarte Almeida, Ana Souza da Mota, Jorge Batista de Freitas, Luis Carlos Rodrigues Farias, Angela Maria Pinheiro, Maria Santana Farias de Souza, Arlinda Farias de Souza, Vicente de Paulo Cantanhede de Miranda, Wilma Almeida Magalhães, Maria Valne Miranda da Costa, Deuza Maria Borges da Conceição, Antonio Carlos dos Santos Monteiro, Manoel Maria Pinheiro de Moraes, Paulo Cesar Lopes, Raimundo da Silva Flôr, Euselina dos Santos Guimarães, Ruth Leão de Melo, Angela de Jesus Gomes Martins, Car-

men Pina Ribeiro, Guilhermina Assunção de Melo Bezerra, Lucivaldo Moreira da Silva Filho, Jacirema Nunes Brandão, Antonio Carlos do Nascimento Costa, Carlos Alberto Oliveira Moraes, Raimunda Lobato Santa Rosa, Ilvanelina de Sousa Neves, Ersival Pereira Artiaga, Ana Lidia Figueiredo Cavalcante, Paulo Roberto de Jesus Sousa, Carlos Roberto Cavalcanti Silva, Paulo Roberto Martins França, Dora Cristina Barros Costa, Edna Regina Barros Costa, Rui Carlos Baars Menezes, Antonio Carlos Novaes de Oliveira, Ana Maria Monteiro da Silva, Joana D'Arc Pantoja Nascimento, Marly Consuelo Barata Figueiredo, Marly da Silva Trindade, Anete Consuelo Figueiredo, Adelaide Pinheiro Ferreira, Raymunda Corrêa e Silva, Augusto Sérgio Sirene de Oliveira, Alcindo de Sousa Raol, Maria do Socorro de Jesus Martins, Humberto Cesar Duarte de Araújo Costa, Vanja Maria Benchaya Pinto, Osvaldo Rodrigues Galdez, Emilia Figueiredo de Albuquerque, Aliane Maria Martins, Janete Gomes de França, Ligia de Menezes Nascimento, Maria Eli Costa Cardoso, José Castelo da Fonseca, Marli dos Anjos Araújo, Evandro Luiz Batista Salomão, Mario Ponciano Miranda, Vladimir Corrêa do Nascimento e Raimunda Pinto de Oliveira. E, para constar, mandei lavrar o presente EDITAL, que será publicado pela **Imprensa Oficial** e diário. Aos trinta e hum dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi e assino.

a) **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2.365)

EDITAL Nº 266/77

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, de acordo com o Art. 71, item V, da Lei 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de Dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de Cinco (5) dias, sobre os CANCELAMENTOS das Inscrições dos seguintes eleitores: Dulce Tenório Pereira, título 28.682, 89ª seção; Dinair Lopes dos Santos, título 28.565, 86ª seção; Dinair dos Santos, título 82.356, 174ª seção; Domair Brito Costa, inscrição 82.526, 138ª seção. Deuzite Souto Xavier, inscrição 89.378, 182ª seção; Davina de Freitas, inscrição 80.622, 168ª seção; Delma Maria Nogueira, inscrição 77.418, seção 164; Dulcenira Lopes, inscrição 76.326, 151ª seção; Diva Moura Caldas, inscrição 72.163, 157ª seção; Delmira Jennings Cavalcante, inscrição 72.282, lotada 159ª seção; Dulce Trindade Seabra, inscrição 72.464, 157ª seção; Darci de Souza Barroso, inscrição 73.360, 163ª seção; Dalvina da Silva Sodré, inscrição 70.386, 155ª seção; Dagmar de Magalhães, inscrição 69.884, 154ª seção. Dalva Jean Rodrigues, inscrição 68.752, 153ª seção; Darcy Gonçalves dos Reis, inscrição 67.113, 135ª seção; Dária Xavier de Sousa, inscrição 67.647, 144ª seção; Donata Henderson dos Anjos Filha, inscrição 64.883, 141ª seção; Deuzedete da Costa Carrera, inscrição 65.213, 141ª seção; Dulcina Aurian Machado, inscrição 64.294, lotada 136ª seção; Danuana Belchior dos Santos Rebello, inscrição 64.644ª seção; Domicilia da Silva Matos, inscrição 62.737, 133ª seção; Domingas dos Santos Paiva, inscrição 62.906, 133ª seção; Domingas Rodrigues Ferreira, inscrição 62.491, 128ª seção; Dulcinéa Lopes da Costa, inscrição 61.916, 133ª seção; Domingas de Souza Santa Brigida, inscrição 61.498, 132ª seção; Dulcelinda Moraes de Souza, insc. 59.811, 130ª seção; Doralice Ferreira do Ano, inscrição 57.416, 125ª seção; Dalvina Marcião, insc. 57.519, 125ª seção; Dilair Perdigoão de Moraes Serrão, insc. 56.016, 101ª seção; Dalila Pereira Fernandes, ins. 55.040, 117ª seção; Doralice Lopes Amaral, insc. 55.105, 91ª seção; Delzuita Maracaipe Silva, insc. 55.174, 117ª sec; Doralice Miranda de Sousa, insc. 55.013, 117ª sec; Dielêa Ramos Costa, insc. 54.456, 120ª sec; Delzuite Martins da Silva, insc. 54.535, 85ª sec; Dorvalinda Batista Lopes, insc. 54.151, 101ª sec; Delzuita dos Santos Silva, insc. 53.355, 117ª sec; Doralice Pimentel, inscrição 53.285, 117ª sec; Dilma Carvalho de Lima, insc. 52.697, 84ª sec; Doraci da Cruz e Sousa, insc. 52.512, 84ª sec; Deolinda dos Santos Oliveira, inscrição 52.202, 57ª sec; Dilce Camelo Duarte, inscrição 51.857, 93ª sec; Doralice Ferreira Corrêa, inscrição 51.841, 47ª seção; Doralice Jurema de Assunção, insc. 51.679, 47ª sec; Dalila Peixoto Ripardo, insc. 51.576, 90ª sec; Darci Santa Rosa da Cruz, insc. 50.180, 72ª sec; Dulcirene dos Santos Monteiro, insc. 50.587, 28ª sec; Deuzarina Barbosa Amorim, insc. 49.441, 72ª sec; Dulcejone de Nazaré Câmara Pinto, insc. 49.430, 38ª sec; Diomar Aires Brauna, insc. nº 48.942, 59ª sec; Dianora Nunes Prata, inscrição 48.068, 31ª sec; Djanira Santos Silva, insc. 47.425, 76ª sec; Doralice Silva da Costa, inscrição nº 45.437, 82ª sec; Dulcelina Wanderley da Silva, insc.

45.440, lotada na 114ª sec; Donatila Barros Nascimento, insc. 45.449, 110ª seção; Donatila da Cunha Tembra, insc. 44.938, 95ª sec; Damiana Ferreira Lôbo, insc. 44.835, 113ª sec; Dolores Pinheiro Brandão, insc. 43.524, 14ª sec; Dayse de Azevedo Nogueira, insc. 44.132, 18ª sec; Deolinda Silva Martins, insc. 44.582, 74ª sec; Dulce Vieira Lopes de Rejgman, insc. 44.783, 110ª sec; Dinair Santos Paixão, insc. 43.198, 108ª sec; Dirce Helena dos Santos Rezende, insc. 42.256, 106ª sec; Dulcelina Fernandes da Costa, insc. 42.068, 108ª sec; Dolores Emilia Barros da Silva, insc. 41.650, 105ª sec; Delzuita Souza Gomes, inscrição 41.298, lotada 66ª sec; Dulce Mendes Quintino, insc. 40.902, 105ª sec; Dilarimar-Maria Sampaio Faro Gaia, insc. 41.162, 73ª sec; Domingas Vilanes de Souza dos Santos, insc. 40.227, 76ª sec; Deuzalinda Muniz dos Santos, insc. 40.268, 102ª sec; Deusa Borges Santana, insc. 40.685, 82ª sec; Deuzarina Silva, insc. 40.705, 108ª sec; Dalila Pantoja da Silva, insc. 40.848, 107ª sec; Dinorah Figueiredo dos Santos, insc. 40.854, 106ª sec; Detercina Gomes dos Passos, inscrição 40.064, 103ª sec; Dulcineia Rodrigues Moura, insc. 39.797, 103ª sec; Damiana Teixeira dos Santos, insc. 39.982, 106ª sec; Delourdes Inocência da Mota, insc. 39.262, 100ª sec; Dorvina Garcia Ferreira, insc. 39.117, 26ª sec; Dulce Barros da Costa, inscrição 38.939, 26ª sec; Dalva Tavares da Gama, inscrição 38.523, 102ª sec; Diomar Augusta de Sousa, insc. 38.481, 96ª sec; Deolinda Malcher Moreira, insc. 38.189, 85ª sec; Delmira Cap Branco, insc. 36.874, 99ª sec; Dulcimar Gomes de Lima, insc. 36.919, 101ª sec; Dalva Antonina de Sousa, insc. 37.059, 76ª sec; Dirce Batista de Miranda, insc. 37.123, 19ª sec; Deusdete Souza da Silva, insc. 37.215, 100ª sec; Davina Santana de Souza, insc. 37.383, 69ª sec; Damiana Moraes Guimarães, inscrição, 37.509, lotada 101ª sec; Dalgisa Maciel Ferreira, insc. 37.780, lotada 82ª sec; Doralice de Souza Cirilo, 36.769, 101ª sec; Dalvalina Costa, insc. 36.727, 29ª sec; Doracy do Vale Coêlho, insc. 36.724, lotada 76ª sec; Daise Maria de Oliveira Nascimento, insc. 36.665, 19ª sec; Delza Cotrim Gomes, insc. 35.989, 22ª sec; Deodata Pinto Dias, insc. 35.492, 98ª sec; Dalila Moreira Marques, insc. 35.446, 76ª sec; Dorah Smith, insc. 35.355, lotada 81ª sec; Doralice Rodrigues Sarmento, insc. 35.133, 98ª sec; Darcy Almeida Cardoso, insc. 35.256, 30ª sec; Dinair Pereira Duarte, insc. 35.091, 98ª sec; Domingas Maria Dias, insc. 34.572, 83ª sec; Durcelina de Lima, insc. 34.852, 83ª sec; Dalva de Souza Penha, insc. 34.468, 30ª sec; Dulce Damiana dos Santos, insc. 34.217, 89ª sec; Darcy de Oliveira Brasil, insc. 34.298, 30ª sec; Davina Pinheiro da Silva, insc. 34.146, 81ª sec; Dalva Macêdo Rodrigues, insc. 33.998, 83ª sec; Dinalda Cunha Almeida, insc. 33.889, 34ª sec; Domingas Cardoso Martins, insc. 33.747, 39ª sec; Doralice Albina Câmara, insc. 33.222, 93ª sec; Domingas Machado Pinto, insc. 33.183, 60ª sec; Davina Valdete da Silva Castro, insc. nº 32.772, 31ª sec; Dolores Maciel Souza, insc. 32.785, 34ª sec; Delcimira Maria Santos, insc. 32.978, 81ª sec; Delmysia Silva de Souza, insc. 31.640, 84ª sec; Dalva Oliveira, insc. 31.860, 75ª sec; Dagmar Soares, insc. 31.960, 90ª sec; Dulce Helena Guimarães, insc. 31.975, 92ª sec; Doracy Santa Brigida, insc. 32.234, 95ª sec; Dulcelina Gomes Cordeiro, insc. 31.764, 91ª sec; Diana de Sena Pereira, insc. 31.247, 94ª sec; Dolores Maria de Xeres Góes Carvalho, insc. 31.047, 60ª sec; Deusarina Santa Cruz, insc. 30.870, 93ª sec; Delmarina Dias Ferreira, insc. 30.652, 93ª sec; Dalila Pereira dos Santos, insc. 30.634, 92ª sec; Dilce de Souza, insc. 30.545, 87ª sec; Domingas do Nascimento insc. 30.486, 87ª sec; Dolores Oliveira da Silva, insc. 30.191, 94ª sec; Deuzarina Costa Belém, insc. 29.815, 82ª sec; Dinorá dos Santos Ramos, insc. 29.508, 88ª sec; Dulcinea Cavalcante Barbosa, insc. 29.393, 85ª sec; Deusvinda Jansen Ferreira, insc. 29.336, 95ª sec; Dilma Corrêa Rodrigues, insc. 29.316, 85ª sec; Dulcinea Martins da Fonseca, insc. 29.268, 90ª sec; Doraci Olga Rocha da Trindade, insc. 29.210, 84ª sec; Deuzarina de Melo Martins, insc. 29.161, 86ª sec; Damiana Evangelista de Souza, insc. 29.167, 84ª sec; Dalva Vasconcelos da Silva, insc. 28.424, 88ª sec; Deusarina Lassalete Silva, insc. 28.129, 31ª sec; Doralice Campos Pimentel, insc. 27.954, 84ª sec; Delvina Soares do Nascimento, insc. 27.738, 80ª sec; Deysa Tavares Maciel, insc. 27.703, 84ª sec; Deusa Soares do Nascimento, inscrição 27.114, 80ª sec; Elzina Arruda Rio Branco, insc. 26.985, 31ª sec; Deuzarina Farias de Figueiredo, insc. 26.853, 81ª sec; Doralice Santos de Oliveira, insc. 26.501, 81ª sec; Doralice Ferreira, insc. 26.216, lotada 78ª sec; Diva Nazaré Fernandes, insc. 26.290, 77ª sec; Doralice Siqueira dos Santos, insc. 25.968, 60ª sec; Damiana Camara da Silva, insc. 25.947, 78ª sec; Damiana da Fonseca Pinheiro, insc. 25.886, 80ª sec; Delfina do Couto Vilar Amorim, insc. 25.623, 66ª sec; Dirce Lúcia Alves Dias, inscrição 25.666, 75ª sec; Doralice Bentes dos Santos, insc. 25.271, 69ª sec; Deuzarina Cintra, insc. 25.343, 63ª sec; Dalila Mendes Espinoza de Brito, insc. 25.975, 60ª sec; Delzira Rodrigues Vieira, insc. 24.893, 69ª sec; Dinair Costa Araujo, insc. 24.829, 70ª sec; Donatilla de Souza Serra, insc. 24.637, 41ª sec; Déa de Souza Pereira, insc. 24.337, 68ª sec; Dora Chaves Souza, insc. 24.379, 68ª sec; Dulce Ferreira, insc. 24.181, 65ª sec; Donatilla Trindade Nogueira, insc. 23.952, 63ª sec; Dária Florência Gomes Pamplona de Souza, inscrição 23.930, 53ª sec; Domingas da Costa Neves, insc. 23.797, 64ª sec; Delzira Solon Reis,

insc. 23.760, 69ª sec; Durvalina Mendes da Silva, insc. 23.694, 67ª sec; Darcy Seabra Pessôa, insc. 23.369, 67ª sec; Dionisia Lopes Borges, insc. 23.289, 64ª sec; Daria Farias de Carvalho, insc. 22.925, 65ª sec; Delmira Pereira Galvão, insc. 22.839, 64ª sec; Darcy Ferreira Assunção, insc. 22.738, 69ª sec; Dalva Consolação Nunes Melo, insc. 22.741, 58ª sec; Deolinda Siqueira Lima, insc. 22.604, 59ª sec; Dora Ferreira Neves, inscrição nº 22.076, 70ª sec; Djanira de Melo Ramos, insc. 21.887, 58ª sec; Darialva Cunha de Menezes, insc. 31.783, 45ª sec; Dulce da Costa Paiva, insc. 21.624, 57ª sec; Domingas Bezerra, insc. 21.588, 59ª sec; Deuslinda Jansen Ferreira, insc. 21.331, 71ª sec; Dora Bezerra Viana, insc. 21.165, 45ª sec; Domingas Ramos dos Santos, insc. 20.934, 58ª sec; Dalva Vasconcelos da Silva, inscrição 20.677, 41ª sec; Doralice Daria Damasceno, insc. 20.185, 54ª sec; Dinazarda Simões da Silva, insc. 19.747, 54ª sec; Dolores Silva Salimos, insc. 19.593, 68ª sec; Deuzarina Alves Moraes, insc. 19.596, 35ª sec; Domingas do Rozário Braz Melo, insc. 19.507, 57ª sec; Dorita do Rosário Rolha, insc. 19.146, 38ª sec; Delmira Candida de Oliveira, insc. 18.873, 55ª sec; Daize Vilhena, insc. 18.112, 59ª sec; Doracy da Silva Rocha, insc. 18.141, 51ª sec; Dulcinea Freire Oliveira, insc. 18.146, 38ª sec; Dulcimar Lino da Rocha, insc. 18.095, 51ª sec; Deize Ferreira Mar, insc. nº 18.044, 54ª sec; Dorcas Lima de Oliveira, insc. 18.025, 68ª sec; Dulcila Angelim da Silva, insc. 17.635, 60ª sec; Dinair Freitas da Silva, insc. nº 17.559, 52ª sec; Dolly da Rocha Tavares, insc. 17.343, 50ª sec; Durvalina Oliveira da Costa, insc. 16.291, 40ª sec; Domingas dos Santos Oliveira, insc. 16.829, 39ª sec; Diva da Silva Rocha, insc. 15.936, 47ª sec; Dionisia Rodrigues dos Santos, insc. 15.847, 59ª sec; Dulcinea Vilhena, inscrição 15.815, 42ª sec; Doralina Demetria Dias, insc. 18.808, 42ª sec; Delfina Maria da Gloria, insc. 15.577, 31ª sec; Dirce Vasconcelos da Silva, inscrição nº 150, 39ª sec; Deodata Pinto Dias, insc. 14.835, lotada 44ª sec; Delmira Pereira da Silva, insc. 14.739, 44ª sec; Dovina Rufino dos Santos, insc. 14.714, 44ª sec; Dulcinea Silva e Silva, insc. 14.601, 46ª sec; Deusarina da Silva Martins, insc. 14.185, 46ª sec; Delzuite Cardozo de Souza, insc. 14.017, 34ª sec; Dalila Alves Coêlho, insc. 14.026, 44ª sec; Deusarina Rodrigues da Silva, insc. 13.494, 36ª sec; Dolores Alves Lau, insc. 13.249, 36ª sec; Dulcelina Santos, insc. 13.070, 38ª sec; Delzira da Conceição Arruda, inscrição 12.693, 33ª sec; Dagmar Carvalho de Sousa, insc. 12.674, 40ª sec; Doracy Moraes de Sousa, insc. 12.546, 42ª sec; Dagmar Nascimento Rodrigues, insc. 11.585, 32ª sec; Delfina Pereira Ferro e Silva, insc. 11.117, 8ª sec; Doralice Bezerra de Souza, insc. 10.738, 8ª sec; Dorandina de Sousa Melo, insc. 8.601, 22ª sec; Déa de Azevedo Cunha, insc. 8.736, 34ª sec; Deusalinda de Souza Alves, insc. 8.737, 26ª sec; Darcy de Castro Pinto, insc. 8.880, 26ª sec; Dalvina Estefania Ataíde, insc. 10.122, 32ª sec; Darcila Paulina de Andrade, insc. 8.454, 25ª sec; Davina Botelho, insc. 7.927, 23ª sec; Diva Cavalcante Viana da Luz, insc. 7.049, 23ª sec; Damaris Rêgo dos Santos, insc. 7.073, 23ª sec; Doracy Almeida Mendes, insc. 6.537, 21ª sec; Domitila Ferreira de Miranda, insc. 6.259, 17ª sec; Diva Leocadio do Nascimento, insc. 4.178, 31ª sec; Deusarina Menezes Cardoso, insc. 2.611, 12ª sec; Delfina Machado e Silva, insc. 2.761, 12ª sec; Dulia Pereira Martins, insc. 3.672, 17ª sec; e Dora da Rocha Hundertmark, insc. 3.905, 12ª seção. E para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e hum (31) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral da 29ª Zona, o subscrevi.

(a) Dra. Isabel Vidal de Negreiros

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. - Reg. nº 2325).

EDITAL Nº 267/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Marina Ferreira Fonseca, portadora do título nº 11390, da 1ª Zona de Belém-Pará; Raimunda Batista de Sousa, portadora do título nº 3.204, de 38ª Zona de Oriximiná - Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora da 29ª Zona Eleitoral o datilografar e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Pará

(G. Reg. nº 2.365)

EDITAL Nº 268/77
PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Alcinda Carvalho de Oliveira, título nº 33.588, lotada na 76ª Secção;

Edilson Anacle Cavalcante, título nº 93.092, lotado na 208ª Secção;

José Alexandre da Silva Neto, título nº 93.093, lotado na 208ª Secção;

Manoel Cruz de Oliveira, título nº 72.498, Secção 157ª;

Manoel do Carmo de Farias, título nº 79.126, lotado na 177ª Secção;

Maria das Graças Gonçalves Prestes, título nº 86.485, lotada na 192ª Secção;

Olga Sucena da Costa Salim, título nº 116.385, lotada na 19ª Secção;

Raimundo Guaracy Moreira dos Santos, título nº 73.354, lotada na 162ª Secção;

Raimundo Nonato de Amorim, título nº 55.604, lotado na 117ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL; que será publicado pela **Imprensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém - Pará

(G. Reg. nº 2.365)

EDITAL Nº 269/77

PEDIDOS DE TRANFERÊNCIAS

A Drª IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.....

FAZ SABER; a quem interessar possa que estes Eleitores: Castriciano Couto Sampalo, portador do título nº 3657, da 42ª Zona de Jardim—Ceará., Carlos Nottl, portador do título nº 70.490, da 127ª Zona de São José dos Campos—São Paulo, solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) **Drª IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 106/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, as seguintes pessoas:

01 - Miguel Ronaldo da Silva, Tit. 55.462, 11ª Sec. Ananindeua;

02 - Raimunda de Nazaré Silva, Tit. 74.542, 19ª Sec. Icoaraci;

03 - Marilena Soares dos Santos, Tit. 39.891, 14ª Sec. Icoaraci;

04 - Esmeraldo Chaves da Silva, Tit. 57.742, 11ª Sec. Ananindeua;

05 - Joaquim Mendes Monteiro, Tit. 35.336, 14ª Sec. Icoaraci;

06 - Gervásio Jorge, Tit. 3.984, 2ª Sec. Icoaraci;

07 - Terezinha de Jesus Bezerra Cabral, Tit. 37.288, 8ª Sec. Ananindeua;

08 - José Maria Silva da Paixão, Tit. 42.600, 13ª Sec. Ananindeua;

09 - Abel Pereira Duarte, Tit. 9.383, 23 Sec. Icoaraci;

10 - Djacy Costa de Souza, Tit. 63.184, 24ª Sec. Bujarú;

11 - Antônio Raimundo de Araújo, Tit. 3.808, 3ª Sec. Icoaraci;

Icoaraci;

12 - José Marçal David de Oliveira, Tit. 39.981, 37ª Sec. Icoaraci;

Icoaraci;

13 - Mariza Barbosa Nunes, Tit. 49.661, 59ª Sec. Icoaraci;

14 - Reinaldo Pereira Ramos, Tit. 39.457, 48ª Sec. Icoaraci;

15 - Leôncio Cardoso de Castro, Tit. 43.992, 15ª Sec. Icoaraci;

Icoaraci;

16 - Sebastião Barbosa Cardoso, Tit. 281, 4ª Sec. Ananindeua;

17 - Maria Ruth de Oliveira Souza, Tit. 46.603, 14ª Sec. Mosqueiro;

Mosqueiro;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 18 de agosto de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz Eleitoral 30ª Zona Belém/PA

(G. Reg. nº 2327)

EDITAL DE CANCELAMENTO - Nº 107/77

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data, determinou o CANCELAMENTO das seguintes inscrições, de acordo com o Art. 71, Item IV da Lei 4.787, de 15/07/65, pertencentes ao Município de BARCARENA:

Nome do Eleitor	Nº do Título Secção
01 - Antonio Lopes Monteiro	9.720 - 17ª
02 - Antonio da Silva Azevedo	10.882 - 17ª
03 - Antonio Gonçalves Campos	19.388 - 17ª
04 - Ermiro Manito Botelho	4.321 - 17ª
05 - Firmino Tavares de Souza	4.114 - 17ª
06 - Joana Guerreiro Góes	4.993 - 17ª
07 - João de Deus Botelho	10.173 - 17ª
08 - João Gueyreiro	21.005 - 17ª
09 - Lauro Góes	5.043 - 17ª
10 - Lidio Tavares Góes	13.738 - 17ª
11 - Luiz de Freitas Dantas	16.049 - 17ª
12 - Marciana Bonifácia Menezes	16.093 - 17ª
13 - Nilo da Silva Sacramento	4.239 - 17ª
14 - Raymundo Theodomiro Góes	4.820 - 17ª
15 - Umbelino Antonio de Santana	16.044 - 17ª
16 - Veridiano Albuquerque Cerdeira	15.988 - 17ª

E para constar mandei expedir o presente EDITAL que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. Werther Benedito Coêlho
Juiz Eleitoral da 30ª Zona

(G. - Reg. nº 2327).

EDITAL DE 2ª VIA Nº 108/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

01 - Alice Brito Damasceno, Tit. 22.277, 6ª Sec. Barcarena;

02 - Cora Tereza de Almeida da Rocha, Tit. 39.464, 9ª Sec. Ananindeua;

03 - Euridice da Silva Peres, Tit. 3.278, 5ª Sec. Mosqueiro;
04 - João Fernandes Martins, Tit. 2.559, 18ª Sec. Icoaraci;
05 - Luiz Ramos Siqueira, Tit. 8.194, 10ª Sec. Barcarena;
06 - Luiza Cardoso de Aviz, Tit. 33.157, 16ª Sec. Ananindeua;

07 - Maria de Fátima Rodrigues de Brito, Tit. 48.183, 12ª Sec. Ananindeua;

08 - Maria Antonia de Oliveira Silva, Tit. 14.888, 11ª Sec. Ananindeua;

09 - Sebastião da Rocha, Tit. 550, 4ª Sec. Ananindeua;

10 - Tomé de Souza Castro, Tit. 34.095, 1ª Sec. Barcarena.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na *Imprensa Oficial*.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 24/08/77

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém/Pa.

(G. - Reg. nº 2327).

EDITAL DE 2ª VIA Nº 109/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, as seguintes pessoas:

01 - Benjamin Andrade de Souza, Tit. 8.264, 7ª Sec. Barcarena; 02 - Carlos Fernandes Capela, Tit. 90, 4ª Sec. Ananindeua; 03 - Edivaldo Cardoso Sodrê, Tit. 5.224, 12ª Sec. Acará; 04 - France Rose Campos Tavares, Tit. 51.392, 59ª Sec. Icoaraci; 05 - Osvaldina Saldanha Gomes, Tit. 34.577, 45ª Sec. Icoaraci; 06 - Edília Figueira Carvalho, Tit. 22.591, 15ª Sec. Ananindeua; 07 - Maria Olinda Santos da Silva, Tit. 75.163, 35ª Sec. Ananindeua; 08 - Marlene Ferreira de Assis, Tit. 44.012, 14ª Sec. Ananindeua; 09 - Carlos Piedade Pantoja, Tit. 61.865, 19ª Sec. Acará; 10 - Raimundo Nonato Firmino Ferreira, Tit. 33.667, 42ª Sec. Icoaraci; 11 - Sueli Cordeiro de Lima, Tit. 59.939, 28ª Sec. Ananindeua.

E para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na *Imprensa Oficial* do Estado. Dado e passado nesta cidade, de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 25 de agosto de 1977

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz Eleitoral 30ª Zona de Belém/Pá

(G. Reg. nº 2364)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 110/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona Eleitoral, as seguintes pessoas:

01 - Francisco Rodrigues de Vasconcelos, 36ª Zona, 13ª Sec. S. Izabel;

02 - Ivanilda dos Santos Barros, Icoaraci para Ananindeua;

03 - Maria Dolores Melo da Silva, 28ª Zona, 135. Sec. Belém/Pa;

04 - Ivanildes de Santana Monteiro, 32ª Zona, 22ª Sec. Marapanim/Pa.

E para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na *Imprensa Oficial*. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 25 de agosto de 1977.

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pa.

(G. - Reg. nº 2364)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 111/77

O Sr. Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª Via de seus títulos, as seguintes pessoas:

01 - Alceblades Rodrigues Nabuco, Tit. 20.409, 8ª Sec. Icoaraci;

02 - Carlos Piedade Pantoja, Tit. 61.865, 19ª Sec. Acará;

03 - Francisca Cordeiro da Silva, Tit. 75.727, 57ª Sec. Icoaraci;

04 - João Batista de Menezes, Tit. 6.771, 17ª Sec. Barcarena;

05 - José Ferreira Dias, Tit. 38.675, 8ª Sec. Barcarena;

06 - José Calixto dos Santos, Tit. 44.083, 14ª Sec. Ananindeua;

07 - Manoel Coutinho Gomes, Tit. 29.711, 4ª Sec. Barcarena;

08 - Manoel Vera Cruz dos Santos, Tit. 3.086, 22ª Sec. Icoaraci;

09 - Orlandino Correa Monteiro, Tit. 38.689, 20ª Sec. Barcarena;

10 - Pedro Gama da Silva, Tit. 23.711, 11ª Sec. Barcarena;

11 - Terezinha de Jesus Rodrigues Martins, Tit. 41.040, 53ª Sec. Icoaraci.

E para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste cartório, no lugar de costume e publicado na *Imprensa Oficial*. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de O. Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 31 de agosto de 1977.

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém/Pa.

(G. - Reg. nº 2364).

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 112/77

O Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém/PA., as seguintes pessoas:

01 - Altino Marcellino dos Reis, 25ª Zona, Capanema/Pará;

02 - Francisco Rodrigues de Vasconcelos, 36ª Zona, 13ª Sec. S. Izabel/Pa;

03 - Iraildes de Santana Monteiro, 32ª Zona, 22ª Sec. Marapanim/Pa;

04 - Jacira Conceição, 29ª Zona, 88ª Sec. Belém/Pará;

05 - Maria Dolores Melo da Silva, 28ª Zona, 135ª Sec. Belém/Pará;

06 - Odete Henderson Pinto, 37ª Zona, 1ª Sec. Mojú/Pará.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na *Imprensa Oficial*. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 30 de agosto de 1977

Dr. Werther Benedito Coêlho

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pa.

(G. - Reg. nº 2314).

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**